



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001 /2022 2
FLS.	8057
Rub.	

Processo Administrativo nº 2311001/2022
Modalidade: Tomada de Preços nº 008/2022
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para conclusão de construção de quadra coberta com vestiário padrão FNDE, no Povoado de Marianópolis no Município de Pedreiras/MA.

AUTENTICIDADES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA
EMPRESA:

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO
CNPJ nº 23.256.509/0001-03

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001/2022
FLS. 3058
Rub. _____

Protocolo:

📄 211223549

Data do Protocolo:

📅 15/10/2021

Número de Registro:

☰ 21102195681

Arquivamento:

📄 20211223549

Empresa:

🏢 D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO

Documento(s):

📄 Requerimento do Empresário

< Voltar



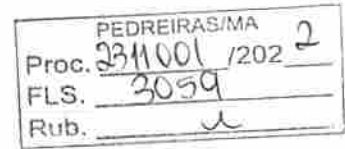
(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Autenticidade de documentos


DADOS DA CONSULTA



Protocolo:

 201237075

Data do Protocolo:

 10/03/2021

Número de Registro:

 21102195681

Arquivamento:

 20201237075

Empresa:

 D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO

Documento(s):

 Requerimento do Empresário

[< Voltar](#)



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@juccema.ma.gov.br

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA



Protocolo:

191248860

Data do Protocolo:

02/12/2019

Número de Registro:

21102195681

Arquivamento:

20191248860

Empresa:

D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO

Documento(s):

Requerimento do Empresário

< Voltar



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA. 65010-450

ouvidoria@juccema.ma.gov.br

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA



Protocolo:

180390376

Data do Protocolo:

29/05/2018

Número de Registro:

21102195681

Arquivamento:

20180390376

Empresa:

D.P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO

Documentos:

Requerimento do Empresário

< Voltar



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N.º 199 - Centro, São Luís - MA. 65010-450

ouvidoria@ajucema.ma.gov.br

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA



Protocolo:

180023748, 180023667

Data do Protocolo:

24/01/2018

Número de Registro:

21102195681

Arquivamento:

20180023748, 180023667

Empresa:

D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO

Documento(s):

- Requerimento do Empresário
- Contrato

< Voltar



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/2022
FLS.	3063
Rub.	u

CNPJ: 23.256.509/0001-03

Código de Controle: 7707.D4C6.2CD4.D720

Data da Emissão: 04/09/2022

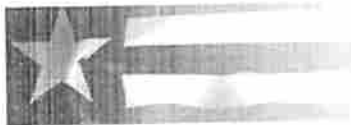
Hora da Emissão: 18:05:09

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 04/09/2022, com validade até 03/03/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



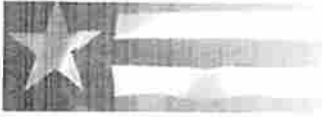
Estado do Maranhão
Certidão Negativa de Débito

SECRETARIA DE FISCALIA

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 171843/22
Data de Validade: 06/01/2023
Data de Emissão: 08/09/2022 09:54:42
Inscrição Estadual: 124748635
CPF/CNPJ: 23256509000103
Razão Social: D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001/2022
FLS. 3064
Rub. 2



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria de Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO COM PRAZO VENCIDO!

Nº da Certidão: 063021/22
Data de Validade: 06/01/2023
Data de Emissão: 08/09/2022 09:55:06
Inscrição Estadual: 124748635
CPF/CNPJ: 23256509000103
Razão Social: D P DE SOUZA LOCACAO E CONSTRUCAO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	331001 /202 2
FLS.	2065
Rub.	2

[Nova Certidão](#) [Imprimir](#)



PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001 /202 2
FLS. 306 E
Rub. _____

Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 23.256.509/0001-03

Razão social: D P DE SOUZA LOC E CONSTRUCAO

Nome fantasia: DEPES

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
29/12/2022	29/12/2022 a 27/01/2023	2022122901574948054600
10/12/2022	10/12/2022 a 08/01/2023	2022121001474534454505
21/11/2022	21/11/2022 a 20/12/2022	2022112101424156095347
02/11/2022	02/11/2022 a 01/12/2022	2022110201595939571665
14/10/2022	14/10/2022 a 12/11/2022	2022101402224769834518
25/09/2022	25/09/2022 a 24/10/2022	2022092501401911602980
06/09/2022	06/09/2022 a 05/10/2022	2022090602035924975600
18/08/2022	18/08/2022 a 16/09/2022	2022081801513955922706
30/07/2022	30/07/2022 a 28/08/2022	2022073001471327231952
11/07/2022	11/07/2022 a 09/08/2022	2022071101353253965803
22/06/2022	22/06/2022 a 21/07/2022	2022062201390634999125
03/06/2022	03/06/2022 a 02/07/2022	2022060301534690534442
15/05/2022	15/05/2022 a 13/06/2022	2022051501250054082731
26/04/2022	26/04/2022 a 25/05/2022	2022042601492821375796
07/04/2022	07/04/2022 a 06/05/2022	2022040701420602063960
19/03/2022	19/03/2022 a 17/04/2022	2022031906230773597730
28/02/2022	28/02/2022 a 29/03/2022	2022022801135096412959
09/02/2022	09/02/2022 a 10/03/2022	2022020901292729852043
21/01/2022	21/01/2022 a 19/02/2022	2022012110564047805102
23/12/2021	23/12/2021 a 21/01/2022	2021122302295104047507
04/12/2021	04/12/2021 a 02/01/2022	2021120402224193319752
15/11/2021	15/11/2021 a 14/12/2021	2021111502234264613609
27/10/2021	27/10/2021 a 25/11/2021	2021102702260444312027
08/10/2021	08/10/2021 a 06/11/2021	2021100802192413949163
19/09/2021	19/09/2021 a 18/10/2021	2021091902022281375537
31/08/2021	31/08/2021 a 29/09/2021	2021083102282903104273
12/08/2021	12/08/2021 a 10/09/2021	2021081202231701837931
25/04/2021	25/04/2021 a 22/08/2021	2021042502372385663037
06/04/2021	06/04/2021 a 05/05/2021	2021040602383496985133
18/03/2021	18/03/2021 a 16/04/2021	2021031802093953469490

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CPF
27/02/2021	27/02/2021 a 28/03/2021	2021022702214622466671
07/02/2021	07/02/2021 a 08/03/2021	2021020700524009773662
19/01/2021	19/01/2021 a 17/02/2021	2021011903280753990672

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001/2022
FLS. 3067
Rub.

Resultado da consulta em 07/01/2023 12:17:56

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/2022
FLS.	3068
Rub.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 23.256.509/0001-03
 Certidão nº: 22796711/2022
 Expedição: 19/07/2022, às 08:46:19
 Validade: 15/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.256.509/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Autenticidade de Livros

DADOS DA CONSULTA

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001/202 2
FLS. 3069
Rub. *u*

Protocolo:

📄 220083886

Data do Protocolo:

📅 07/01/2023

Número de Registro:

☰ 21102195681

Empresa:

🏢 D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO

Documento(s):

📄 Termo de Autenticação

< Voltar

- Sobre a Portal
- Serviços
- Legislação
- Parceiros
- Faixa Consultiva
- Mapa
- Municípios Implementados
- Consultas e informações
- Notificações 0



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)
Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450
ouvidoria@juccema.ma.gov.br

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA



Protocolo:

📄 220083851

Data do Protocolo:

📅 20/01/2022

Número de Registro:

📄 21102195681

Arquivamento:

📄 20220083851

Empresa:

🏢 D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO

Documento(s):

📄 Balanço

< Voltar



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Autenticidade de documentos



DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

📄 220895457

Data do Protocolo:

📅 19/07/2022

Número de Registro:

☰ 21102195681

Arquivamento:

📄 20220895457

Empresa:

🏢 D.P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO

Documentos(s):

📄 Documento de Interesse

← Voltar

Seu novo Portal

Serviços

Legislação

Parques

Fale Conosco

Municípios

Municípios
implantados

Consultar
informações

Notificações



(98) 2106-8500 **Ver mais**

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA. 65010-450

ouvidoria@juccema.ma.gov.br



Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

	PEDREIRAS/MA
Proc.	2311001/202 2
FLS.	3072
Rub.	u

Protocolo:

220894647

Data do Protocolo:

19/07/2022

Número de Registro:

21102195681

Arquivamento:

20220894647

Empresa:

D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO

Documentos(s):

Documento de Interesse

[< Voltar](#)



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

A consulta foi realizada na data 07/01/2023 às 12:28:11 e reflete a situação da escrituração neste momento

CNPJ

23.256.509/0001-03

NIRE

21102195681

SCP

Não informado

Hash

3B6AD4E0B0A35ADBCE999F7A6D730BFE0B6BCD71

Período

01/01/2021 a 31/12/2021

Natureza

Número Livro

2

Situação

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Hash Substituta

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de Colinas

CERTJUDONE-VUCO - 1432022
Código de validação: 23687CA4A9

Número da guia: 22052501001371859.

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes à distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, constatei a **inexistência** contra, **D. P. DE SOUSA OU LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO** inscrito(a) no **CNPJ nº 23.256.509/0001-03**, estabelecida na Rua Principal nº 1000, bairro Renascença, Colinas/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no nesta Comarca de Colinas. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial a meu cargo, no Fórum Des. Bento Moreira Lima, Colinas, Estado do Maranhão. Eu, **Maria Emília Lima Lacerda Varão**, Técnica Judiciária, mat 9183, consultei, digitei e subscrevi.

Colinas(MA), 31 de outubro de 2022.

EDUARDO ANTONIO DE SOUSA PEREIRA
Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo
1ª Vara de Colinas
Matrícula 118687





PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/2022
FLS.	5075
Rub.	

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de Colinas

Documento assinado. COLINAS, 31/10/2022 17:11 (EDUARDO ANTONIO DE SOUSA PEREIRA)



CERTJUDONE-VUCO - 1432022 / Código: 23687CA4A9
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php


Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2311001/2022 2
 FLS. 3076
 Rub.

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhes

Número: **873491**
 Ano: **2022**
 Data de Cadastro: **22/09/2022**
 Data de Emissão: **22/09/2022**
 Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**
 Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (2)

Descrição

A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Páginas:

Status (1)

Mostrar 10 XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	22/09/2022 - 09:29:40	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros Trabalho João MA | Registro | Sitac

CREA-MA


Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001 /202 2
FLS.	3077
Rub.	u

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **863241**
 Ano: **2022**
 Data de Cadastro: **31/03/2022**
 Data de Emissão: **31/03/2022**
 Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**
 Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Válido em todo território nacional.

Páginas:

Status (1)

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	31/03/2022 - 09:11:28	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

MENU

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/202 2
FLS.	3079
Rub.	2

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhes

Número:	835556
Ano:	2020
Data de Cadastro:	14/10/2020
Data de Emissão:	28/01/2021
Tipo:	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Situação Atual:	DOCUMENTO PAGO
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão	

Notas (4)

Descrição:

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

Status (4)

10	liberados	SIS	POP	RELATÓRIO DE RENÚNCIA
Busca:				
SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO		
DOCUMENTO EMITIDO	14/10/2020 - 09:39:38			
BOLETO EMITIDO	14/10/2020 - 09:40:12			
DOCUMENTO PAGO	14/10/2020 -			
DOCUMENTO PROCESSADO	15/10/2020 - 03:27:49			

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior | Seguinte Último

CREA-MA


Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

MENU

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001 / 2022
FLS.	2019
Rub.	

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número:	875598
Ano:	2022
Data de Cadastro:	04/11/2022
Data de Emissão:	23/11/2022
Tipo:	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Situação Atual:	DOCUMENTO PAGO
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão	

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

Status (4)

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	04/11/2022 - 17:58:53	
BOLETO EMITIDO	04/11/2022 - 17:59:12	
DOCUMENTO PAGO	07/11/2022 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	07/11/2022 - 11:30:48	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

CREA-MA


Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

MENU

PEDREIRAS/MA	
Proc.	311001/2022
FLS.	3030
Rub.	

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número:	870595
Ano:	2022
Data de Cadastro:	25/07/2022
Data de Emissão:	11/11/2022
Tipo:	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Situação Atual:	DOCUMENTO PAGO
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 	

Notas (4)

Descrição
A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.
Páginas: <input type="text" value="1"/>

Status (4)

Mostrar 10 <input type="text" value="registros"/>	Busca	PDF	RELATÓRIO DE SITUAÇÃO
SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO	
DOCUMENTO EMITIDO	25/07/2022 - 19:19:03		
BOLETO EMITIDO	25/07/2022 - 19:19:30		
DOCUMENTO PAGO	27/07/2022 -		
DOCUMENTO PROCESSADO	27/07/2022 - 16:21:00		
Mostrando de 1 até 4 de 4 registros		<input type="button" value="Printar"/> <input type="button" value="Imprimir"/> <input type="button" value="Relatório"/>	

CREA-MA


Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/2022_2
FLS.	3081
Rub.	2

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número:	856161
Ano:	2021
Data de Cadastro:	27/10/2021
Data de Emissão:	07/03/2022
Tipo:	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Situação Atual:	DOCUMENTO PAGO
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 	

Notas (4)

Descrição
A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.
Páginas: <input type="text" value="1"/>

Status (4)

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	27/10/2021 - 23:17:45	
BOLETO EMITIDO	27/10/2021 - 23:18:06	
DOCUMENTO PAGO	28/10/2021 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	28/10/2021 - 13:19:03	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros.

CREA-MA


Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número:	835558
Ano:	2020
Data de Cadastro:	14/10/2020
Data de Emissão:	23/10/2020
Tipo:	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Situação Atual:	DOCUMENTO PAGO
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 	

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

Status (4)

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	14/10/2020 - 09:42:26	
BOLETO EMITIDO	14/10/2020 - 09:42:35	
DOCUMENTO PAGO	14/10/2020 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	15/10/2020 - 03:27:49	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Página: Atualizar | Seguir | Voltar

CREA-MA


Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

MENU

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/2022
FLS.	3083
Rub.	2

DETALHES DA CERTIDÃO

Dados

Número:	863194
Ano:	2022
Data de Cadastro:	30/03/2022
Data de Emissão:	23/05/2022
Tipo:	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Situação Atual:	DOCUMENTO PAGO
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 	

Notas (5)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

"O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 2.1 DESMATAMENTO e 2.2 DESTOCAMENTO DE ARVORES, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional."

Páginas:

Status (4)

10	REPORTAR	XLS	PDF	RELATÓRIO GERENCIAL
Busca <input type="text"/>				
SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO		
DOCUMENTO EMITIDO	30/03/2022 - 18:03:38			
BOLETO EMITIDO	30/03/2022 - 18:05:20			
DOCUMENTO PAGO	31/03/2022 -			
DOCUMENTO PROCESSADO	31/03/2022 - 15:25:22			
Mostrando de 1 até 4 de 4 registros				
Primeiro Anterior Siguiente Último				

CREA-MA


Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número:	833870
Ano:	2020
Data de Cadastro:	31/08/2020
Data de Emissão:	12/01/2021
Tipo:	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Situação Atual:	DOCUMENTO PAGO
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão	

Notas (4)

Distribuição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

Status (4)

Mostrar 10 registros

Busca:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	31/08/2020 - 15:29:23	
BOLETO EMITIDO	31/08/2020 - 15:31:41	
DOCUMENTO PAGO	01/09/2020 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	02/09/2020 - 03:27:06	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Printar | Atualizar | Recarregar | Limpar

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO



Detalhe

Número: **860656**
 Ano: **2022**
 Data de Cadastro: **14/02/2022**
 Data de Emissão: **21/03/2022**
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

Status (4)

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	14/02/2022 - 10:57:29	
BOLETO EMITIDO	14/02/2022 - 10:58:04	
DOCUMENTO PAGO	14/02/2022 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	14/02/2022 - 21:20:36	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Página: Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

MENU

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/2022
FLS.	3086
Rub.	e

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número:	856160
Ano:	2021
Data de Cadastro:	27/10/2021
Data de Emissão:	07/03/2022
Tipo:	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Situação Atual:	DOCUMENTO PAGO

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

Status (4)

Mostrar: **10**

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	27/10/2021 - 23:16:16	
BOLETO EMITIDO	27/10/2021 - 23:16:36	
DOCUMENTO PAGO	28/10/2021 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	28/10/2021 - 13:19:02	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros Página: 1 de 1 | Voltar | Imprimir

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Resultado da Apólice/Endosso - N°:

017412022000107750095455000000

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001 / 2022
FLS.	3037
Rub.	u

Tipo de Registro:

1

Código do Ramo:

0775

Tipo de Movimento:

0001 - Emissão de apólice

Referência da Emissão:

2 - Emissões com Outras Referências

Tipo de Segurado:

3 - Órgão Público

CNPJ/CPF Segurado:

06.184.253/0001-49

Tipo Tomador:

1 - Pessoa Jurídica

CNPJ/CPF Tomador:

23.256.509/0001-03

Razão Social do Segurado:

PREF MUN DE PEDREIRAS

Data do Envio:

21/12/2022

Data da Emissão:

20/12/2022

Data de Início da Vigência:

20/12/2022

Data de Fim de Vigência:

20/02/2023

Código da Moeda:

790



Prêmio Emitido(Moeda):

180.00

Prêmio Emitido(R\$):

180.00

Adicional de Fracionamento:

0.00

Custo de Apólice:

0.00

IOF:

0.00

N° de Registro do Produto:

15414.900192/2016-37

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001 / 202 2
FLS.	3088
Rub.	2



Voltar

Avaliar o Serviço



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/2022
FLS.	3089
R: b.	1

Processo Administrativo nº 2311001/2022
Modalidade: Tomada de Preços nº 008/2022
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para conclusão de construção de quadra coberta com vestiário padrão FNDE, no Povoado de Marianópolis no Município de Pedreiras/MA.

AUTENTICIDADES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA
EMPRESA:

F O S EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ nº 11.453.310/0001-88



Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001/2022
FLS. 3090
Rub. u

Protocolo:

📄 220588244

Data do Protocolo:

📅 15/05/2022

Número de Registro:

📄 21600079934

Arquivamento:

📄 20220588244

Empresa:

🏢 F O S EMPREENDIMENTO LTDA

Documento(s):

📄 Contrato

< Voltar



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N° 199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Confirmação da Autenticidade de Certidões

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001 /202 2
FLS.	3091
Rub.	u

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 11.453.310/0001-88

Código de Controle: A82A.F1C1.73E0.3860

Data da Emissão: 26/11/2022

Hora da Emissão: 05:58:18

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 26/11/2022, com validade até 25/05/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria de Planejamento

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 205038/22
Data de Validade: 17/02/2023
Data de Emissão: 20/10/2022 21:14:40
Inscrição Estadual: 123248477
CPF/CNPJ: 11453310000188
Razão Social: F O S EMPREENDIMENTO LTDA

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001 /2022 2
FLS. 3092
Rub. 2



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 073412/22
Data de Validade: 20/02/2023
Data de Emissão: 23/10/2022 06:31:18
Inscrição Estadual: 123248477
CPF/CNPJ: 11453310000188
Razão Social: F O S EMPREENDIMENTO LTDA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001 /202 2
FLS.	3093
Rub.	2

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	_____/202
Rub.	_____

Inscrição: 11.453.310/0001-88

Razão social: F O S EMPREENDIMENTO LTDA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001 /202 2
FLS.	3094
Rub.	_____

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
31/12/2022	31/12/2022 a 29/01/2023	2022123101242106914905
12/12/2022	12/12/2022 a 10/01/2023	2022121201131454784597
23/11/2022	23/11/2022 a 22/12/2022	2022112301342800797356
04/11/2022	04/11/2022 a 03/12/2022	2022110401404221499932
16/10/2022	16/10/2022 a 14/11/2022	2022101601094675204901
27/09/2022	27/09/2022 a 26/10/2022	2022092701313559320264
08/09/2022	08/09/2022 a 07/10/2022	2022090801121188975973
20/08/2022	20/08/2022 a 18/09/2022	2022082001312455920138
01/08/2022	01/08/2022 a 30/08/2022	2022080101144444866106
13/07/2022	13/07/2022 a 11/08/2022	2022071301390442404495
24/06/2022	24/06/2022 a 23/07/2022	2022062401275191654300
05/06/2022	05/06/2022 a 04/07/2022	2022060501182095269802
17/05/2022	17/05/2022 a 15/06/2022	2022051701320541509520
28/04/2022	28/04/2022 a 27/05/2022	2022042801291334946417
09/04/2022	09/04/2022 a 08/05/2022	2022040901314020114304
21/03/2022	21/03/2022 a 19/04/2022	2022032101092817335216
02/03/2022	02/03/2022 a 31/03/2022	2022030200522508101257
11/02/2022	11/02/2022 a 12/03/2022	2022021101222952814833
23/01/2022	23/01/2022 a 21/02/2022	2022012304333430945908
30/12/2021	30/12/2021 a 28/01/2022	2021123002130385949233
11/12/2021	11/12/2021 a 09/01/2022	2021121102095889138774
22/11/2021	22/11/2021 a 21/12/2021	2021112201450239129961
03/11/2021	03/11/2021 a 02/12/2021	2021110301555286237240
15/10/2021	15/10/2021 a 13/11/2021	2021101502172311491815
26/09/2021	26/09/2021 a 25/10/2021	2021092601570472497929
07/09/2021	07/09/2021 a 06/10/2021	2021090702263733427440
19/08/2021	19/08/2021 a 17/09/2021	2021081902215314924656
31/07/2021	31/07/2021 a 29/08/2021	2021073102081318473306
13/04/2021	13/04/2021 a 10/08/2021	2021041302272170062520
25/03/2021	25/03/2021 a 23/04/2021	2021032502082304559648
08/03/2021	08/03/2021 a 07/04/2021	2021030800459504450000

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CPF
15/02/2021	15/02/2021 a 16/03/2021	2021021502073719727405
27/01/2021	27/01/2021 a 25/02/2021	2021012704413307837409
08/01/2021	08/01/2021 a 06/02/2021	2021010804515251639675

Resultado da consulta em 07/01/2023 13:04:17

Voltar

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001/2022
FLS. 3099
Rib. 2

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001/2022 2
FLS. 3096
Rub. _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F O S EMPREENDIMENTO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.453.310/0001-88

Certidão nº: 35877995/2022

Expedição: 23/10/2022, às 06:33:40

Validade: 21/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F O S EMPREENDIMENTO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.453.310/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE


Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001 / 2022
FLS.	3097
Rub.	

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhes

Número:	876275
Ano:	2022
Data de Cadastro:	25/11/2022
Data de Emissão:	25/11/2022
Tipo:	CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Situação Atual:	DOCUMENTO EMITIDO
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão	

Notas (2)

Descrição
A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
Páginas: 1

Status (1)

Ampliar 10	▼	Relatório	XLS	PDF	RELATÓRIO GERAL
Título					
SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO			
DOCUMENTO EMITIDO	25/11/2022 - 08:35:04				
Mostrando de 1 até 1 de 1 registros					
Página 1 de 1					

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão


	PEDREIRAS/MA
Proc.	2311001 /202 2
FLS.	3093
Rub.	1

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhes

Número: **867414**
 Ano: **2022**
 Data de Cadastro: **31/05/2022**
 Data de Emissão: **31/05/2022**
 Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**
 Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (4)

Descrições

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Válido em todo território nacional.

Páginas:

Status (1)

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	31/05/2022 - 16:41:03	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

MENU

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/2022 2
FLS.	3099
Rub.	2

PROTOCOLO 2681017/2022

Detalhes do(a) Empresa

Razão Social: **F O S EMPREENDIMENTO EIRELI**
 Nome Fantasia:

Detalhes do protocolo

Número/Ano: **2681017/2022**
 Assunto: **SOLICITAÇÕES**
 Origem: **(SERVICOS) AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA**
 Data de emissão: **31/05/2022**

Documentos

NUMERO	DESCRICO	DATA DO DOCUMENTO
10	ART E CONTRATO EM ANEXO	31/05/2022

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Movimentos (3)

DATA	PASSO	ORIGEM	DESTINO	DESCRICO
31/05/2022	1	SEDE EM SAO LUIS - (SERVICOS) AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	SEDE EM SAO LUIS - (ATEND) ATENDIMENTO	
31/05/2022	2	SEDE EM SAO LUIS - (ATEND) ATENDIMENTO	SEDE EM SAO LUIS - (RPJ) REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	SOLICITACAO EFET
31/05/2022	3	SEDE EM SAO LUIS - (RPJ) REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	SEDE EM SAO LUIS - (RPJ) REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	FINALIZADO

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

Despachos (0)

PASSO	DATA DESPACHO	DATA CADASTRO	DESCRICO
Não foram encontrados resultados			

Mostrando de 0 até 0 de 0 registros

Protocolos vinculados (0)

NÚMERO	ANO
Não foram encontrados resultados	

Mostrando de 0 até 0 de 0 registros

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PEDREIRAS/MA	
Proc.	B11001 / 2022
FLS.	3100
Rub.	u

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número:	864080
Ano:	2022
Data de Cadastro:	07/04/2022
Data de Emissão:	05/05/2022
Tipo:	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Situação Atual:	DOCUMENTO PAGO

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (5)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

"O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 7.41 LUMINARIA ABERTA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA; 7.42 LAMPADA MISTA DE 250W; 7.43 REFLETOR REDONDO EM ALUMINIO COM LAMPADA COM LAMPADA VAPOR DE MERCURIO, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional."

Páginas:

Status (4)

Resultados: 10

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	07/04/2022 - 09:18:20	
BOLETO EMITIDO	07/04/2022 - 09:18:50	
DOCUMENTO PAGO	07/04/2022 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	07/04/2022 - 20:23:27	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros Página 1 de 1 | 1 | Seguir

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2311001/202 2
 FLS. 3101
 Rub. u

Detalhe

Número: **820562**
 Ano: **2019**
 Data de Cadastro: **21/09/2019**
 Data de Emissão: **25/09/2019**
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.


Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

Status (4)

10  XLS PDF RELATÓRIO DE HISTÓRICO

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	21/09/2019 - 10:44:02	
BOLETO EMITIDO	21/09/2019 - 10:44:34	
DOCUMENTO PAGO	21/09/2019 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	21/09/2019 - 12:53:33	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros PRIMEIRA ÚLTIMA 1 2 3 4

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Autenticidade de documentos



DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

📄 220450099

Data do Protocolo:

📅 12/04/2022

Número de Registro:

📄 21600079934

Arquivamento:

📄 20220450099

Empresa:

🏢 S DA S COELHO LTDA

Documento(s):

📄 Documento de interesse

< Voltar



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA. 65010-450

cuidatoria@jucerna.ma.gov.br

A consulta foi realizada na data 07/01/2023 às 13:41:57 e reflete a situação da escrituração neste momento

CNPJ

11.453.310/0001-88

NIRE

21600079934

SCP

Não informado

Hash

A7CDCD619C2B8EC08D198FDE19D748CA743D46F8

Período

01/01/2021 a 31/12/2021

Natureza

Número Livro

4

Situação

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Hash Substituta



Autenticidade de documentos

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001 /202 2
FLS. 304
Rub. ✓

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

📄 220721017

Data do Protocolo:

📅 08/06/2022

Número de Registro:

📄 21600079934

Arquivamento:

📄 20220721017

Empresa:

🏢 F O S EMPREENDIMENTO LTDA

Documento(s):

📄 Documento de Interesse

< Voltar



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

ALVJUDONE-VNPF - 482022
Código de validação: 6081C0A9A3

Número da guia: 22054901001383802.

CERTIDÃO

C E R T I F I C O, na qualidade de Servidor Judicial que, dando buscas nos Livros de Distribuição de Feitos Cíveis, desta Comarca, verifiquei a **INEXISTÊNCIA** de **DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em desfavor de **F O S EMPREEDIMENTO EIRELI**, com CNPJ nº 11.453.310/0001-88, localizada na Rua do Prado, nº 234, Centro, Passagem Franca-MA, CEP: 65.680-000.

O referido é verdade e dou fé. **PASSAGEM FRANCA-MA**, 18 de **NOVEMBRO** de 2022. Eu, **Maycon Lima de Almeida**, Secretário Judicial Substituto, matrícula 164947, pesquisei, digitei, subscrevi e assino.

1. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
2. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 CN).

MAYCON LIMA DE ALMEIDA
Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo
Vara Única de Passagem Franca
Matrícula 164947

Documento assinado. PASSAGEM FRANCA, 18/11/2022 09:36 (MAYCON LIMA DE ALMEIDA)





Documento

10-0775-0348980

Texto Frente

A **Junto Seguros S.A.**, CNPJ 84.948.157/0001-33, Código de Registro na SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde d - Centro - Curitiba - PR, por meio desta APÓLICE de Seguro Garantia, garante ao SEGURADO, **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**, CNPJ 06.184.253/0001-49, AVENIDA RIO BRANCO, N.º 111 PEDREIRAS MA, as obrigações do **TOM EMPREENDIMENTO LTDA**, CNPJ 11.453.310/0001-88, RUA SANTA ANGELA 3 MUTIRAO PASSAGEM FRANCA MA, R\$ 4.281,55 (quatro mil e duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), na modalidade abaixo descrita.

Consulta de Documento

Tomador

F O S EMPREENDIMENTO LTDA

Segurado

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Nº documento

10-0775-0348980

Nº documento referência

Nº documento consulta SUSEP

054362022001007750348980000000

Modalidade

Licitante

Data Emissão

19/12/2022

Início Vigência

20/12/2022

Final Vigência

2

OBJETO

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo do Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA APÓLICE

TEXTOS

CONDIÇÕES GERAIS

CONDIÇÕES ESPECIAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

Junto Seguros S.A.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001 / 202 2
FLS.	3107
Rub.	2

- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades perturbem pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por motivo de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou conseqüências de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e

3. PRÊMIO

- 3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos;
- 3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
- 3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice;
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, o Segurado deve acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhados dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação contratada. Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo.

5. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para anulação de Prejuízos.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001 / 2022
FLS.	3103
Rub.	

d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multa e apuração de Prejuízos ao Segurado;

e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;

f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

h) cópia do novo contrato firmado pelo segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora e do Segurado de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou do Contrato.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/2022
FLS.	3109
Rib.	

c) quando o pagamento da indenização do Segurado atingir o limite da Apólice;

d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso, ressalvado o direito de Reclamação de Sinistro no prazo prescrito aos contratos de seguro, de 1 (um) ano.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional aplicável para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro pelo Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados a partir de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Caso contrário, hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se iniciar a documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não implicará aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2 ficará suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou danos decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições desta Apólice/Endosso.

	PEDREIRAS/MA
Proc.	2311001/202
FLS.	3110
Rub.	

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, as quais não permitem a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

- I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro garantia.
- II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.
- III. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um determinado serviço, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os licitantes devem apresentar suas propostas e as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.
- IV. **Endosso:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice mediante solicitação e anuência expressa do Segurado.
- V. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.
- VI. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.
- VII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação do Tomador.
- VIII. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.
- IX. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela prestação securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
- X. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, no caso contrário, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.
- XI. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
- XII. **Seguradora:** é a Junta Seguros S/A.
- XIII. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, nos termos das Condições Contratuais da Apólice.
- XIV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
- XV. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



Resultado da Apólice/Endosso - N°:

0543620220010077503489800000000

Tipo de Registro:

1

Código do Ramo:

0775

Tipo de Movimento:

0001 - Emissão de apólice

Referência da Emissão:

2 - Emissões com Outras Referências

Tipo de Segurado:

1 - Pessoa Jurídica

CNPJ/CPF Segurado:

06.184.253/0001-49

Tipo Tomador:

1 - Pessoa Jurídica

CNPJ/CPF Tomador:

11.453.310/0001-88

Razão Social do Segurado:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Data do Envio:

20/12/2022

Data da Emissão:

19/12/2022

Data de Início da Vigência:

20/12/2022

Data de Fim de Vigência:

20/02/2023

Código da Moeda:

790



Prêmio Emitido(Moeda):

140,00

Prêmio Emitido(R\$):

140,00

Adicional de Fracionamento:

0,00

Custo de Apólice:

0,00

IOF:

0,00

N° de Registro do Produto:

15414.900195/2014-17

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001 /202 2
FLS.	3113
Rub.	2



[Voltar](#)

[Avaliar o Serviço](#)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.º	2311001 / 2022
FLS.	314
Rub.	

Processo Administrativo nº 2311001/2022
Modalidade: Tomada de Preços nº 008/2022
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para conclusão de construção de quadra coberta com vestiário padrão FNDE, no Povoado de Marianópolis no Município de Pedreiras/MA.

AUTENTICIDADES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA
EMPRESA:

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
CNPJ nº 37.382.431/0001-70

Autenticidade de documentos

PEDREIRASIMA
Proc. 2311001/2022
FLS. 3119
Rub. 2

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

200401718

Data do Protocolo:

10/06/2020

Número de Registro:

21201070445

Arquivamento:

21201070445

Empresa:

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Documento(s):

Contrato

< Voltar



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA. 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA



Protocolo:

 201167352

Data do Protocolo:

 15/12/2020

Número de Registro:

 212010/0445

Arquivamento:

 20201167352

Empresa:

 RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Documentos(s):

 Contrato

[< Voltar](#)



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@juccema.ma.gov.br

Confirmação da Autenticidade de Certidões



Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 37.382.431/0001-70

Código de Controle: 8BAE.91DB.2DBD.006C

Data da Emissão: 08/07/2022

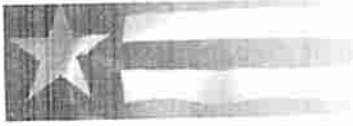
Hora da Emissão: 10:26:51

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 08/07/2022, com validade até 04/01/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Débito

SECRETARIA DE FISCALIDADE

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 210246/22
Data de Validade: 03/03/2023
Data de Emissão: 03/11/2022 13:29:29
Inscrição Estadual: 126473579
CPF/CNPJ: 37382431000170
Razão Social: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001 /2022
FLS. 3113
Rub. 2

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)





Estado do Maranhão

Certidão Negativa de Dívida Ativa

SECRETARIA DE FINANÇAS

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 075942/22
Data de Validade: 03/03/2023
Data de Emissão: 03/11/2022 13:30:36
Inscrição Estadual: 126473579
CPF/CNPJ: 37382431000170
Razão Social: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/2022
FLS.	319
Rib.	e

Novo Consulta | Imprimir

Validação de Certidão de Débitos

Informações do Documento

Nº Certidão

0009825

Consultar

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001 / 202 2
FLS.	3120
Rub.	2

Sua consulta localizou 1 documento(s).

Nº CERTIDÃO	STATUS DA CERTIDÃO	CMC - NOME EMPRESA	Nº CPF/CNPJ	DATA EMISSÃO	DATA VALIDADE
9825	CERTIDÃO NEGATIVA	3005623 - RR ASSESSORIA E EMPREENHIMENTOS LTDA	37.582.431/0001-70	03/10/2022	01/01/2023. (Documento Verificado)

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001/2022
FLS. 3121
Rub. 2

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 37.382.431/0001-70

Razão social: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
27/12/2022	27/12/2022 a 25/01/2023	2022122704373000378246
08/12/2022	08/12/2022 a 06/01/2023	2022120804170345479706
19/11/2022	19/11/2022 a 18/12/2022	2022111904021368403641
31/10/2022	31/10/2022 a 29/11/2022	2022103104402078473322
12/10/2022	12/10/2022 a 10/11/2022	2022101203590000384370
23/09/2022	23/09/2022 a 22/10/2022	2022092304341695830551
04/09/2022	04/09/2022 a 03/10/2022	2022090403202900887888
16/08/2022	16/08/2022 a 14/09/2022	2022081604180623309531
28/07/2022	28/07/2022 a 26/08/2022	2022072803473585273090
09/07/2022	09/07/2022 a 07/08/2022	2022070903421065647536
20/06/2022	20/06/2022 a 19/07/2022	2022062003132366200767
01/06/2022	01/06/2022 a 30/06/2022	2022060104274392136308
13/05/2022	13/05/2022 a 11/06/2022	2022051304123977643260
24/04/2022	24/04/2022 a 23/05/2022	2022042402482852646270
05/04/2022	05/04/2022 a 04/05/2022	2022040503234714363508
17/03/2022	17/03/2022 a 15/04/2022	2022031702593931162532
22/02/2022	22/02/2022 a 23/03/2022	2022022202584064365740
03/02/2022	03/02/2022 a 04/03/2022	2022020316240426478029
04/01/2022	04/01/2022 a 02/02/2022	2022010401362259587327
16/12/2021	16/12/2021 a 14/01/2022	2021121601262910537449
27/11/2021	27/11/2021 a 26/12/2021	2021112701331922619594
08/11/2021	08/11/2021 a 07/12/2021	2021110801093469416142
20/10/2021	20/10/2021 a 18/11/2021	2021102001225389477563
01/10/2021	01/10/2021 a 30/10/2021	2021100101310419843704
12/09/2021	12/09/2021 a 11/10/2021	2021091201022645954952
24/08/2021	24/08/2021 a 22/09/2021	2021082401230336235007
05/08/2021	05/08/2021 a 03/09/2021	2021080501574702968180
18/04/2021	18/04/2021 a 15/08/2021	2021041801032541586124
30/03/2021	30/03/2021 a 28/04/2021	2021033001390022087977
11/03/2021	11/03/2021 a 09/04/2021	2021031101251540059696
20/02/2021	20/02/2021 a 21/03/2021	2021022001280832978587
01/02/2021	01/02/2021 a 02/03/2021	2021020101422614345306
13/01/2021	13/01/2021 a 11/02/2021	2021011302550983678409

Resultado da consulta em 09/01/2023 09:38:44

[Voltar](#)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001 / 202 2
FLS. 3122
Rub. _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.382.431/0001-70

Certidão n°: 32405033/2022

Expedição: 28/09/2022, às 10:59:37

Validade: 27/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **37.382.431/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE


Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/2022
FLS.	3123
Rub.	1

MÉNU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número:	871529
Ano:	2022
Data de Cadastro:	10/08/2022
Data de Emissão:	10/08/2022
Tipo:	CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Situação Atual:	DOCUMENTO EMITIDO
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão	

Notas (2)

Descrição
A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
Páginas: <input type="text" value="1"/>

Status (1)

10		XLS		PDF		RELATÓRIO (PRENÇA)	
1-20							
SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO					
DOCUMENTO EMITIDO	10/08/2022 - 13:50:52						
Mostrando de 1 até 1 de 1 registros				Primeira Anterior 1 Seguinte Última			

CREA-MA


Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

MENU



DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhes

Número:	867002
Ano:	2022
Data de Cadastro:	25/05/2022
Data de Emissão:	25/05/2022
Tipo:	CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA
Situação Atual:	DOCUMENTO EMITIDO
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 	

Notas (6)

Descrição
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
Válido em todo território nacional.
Páginas: <input type="text" value="1"/>

Status (1)

Mostrar: 10	▼	1 de 1 registros	XLS	PDF	RELATÓRIO MENSUAL
Ação: <input type="text"/>					
SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO			
DOCUMENTO EMITIDO	25/05/2022 - 20:43:09				
Mostrando de 1 até 1 de 1 registros			PRIMÉRIO	ANTERIOR	SEGUIENTE

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

MENU

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2311001/2022
 FLS. 3125
 Rub. _____

PROTOCOLO 2633914/2021

Detalhes do(a) Empresa

Razão Social: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**
 Nome Fantasia: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS**

Detalhes do protocolo

Número/Ano: **2633914/2021**
 Solicitante: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**
 Assunto: **REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA JURÍDICA**
 Origem: **(RPJ) REGISTRO DE PESSOA JURIDICA**
 Data de emissão: **20/01/2021**

Documentos

Mostrar	10	▼	↑	100	↑	1000	↑	Relatório Geral
Descrição							DATA DO DOCUMENTO	
DECISÃO							22/01/2021	
INSTRUMENTO DE CONSTITUICAO DE PESSOA JURIDICA REGISTRADO EM ORGAO COMPETENTE							20/01/2021	
CNPJ							20/01/2021	
ART DE CARGO-FUNCAO DOS RESPONSAVEIS TECNICOS							20/01/2021	
COMPROVANTE DE VINCULO EMPREGATICIO DOS RESPONSAVEIS TECNICOS							20/01/2021	
COMPROVANTE OU DECLARACAO DE ENDERECO NO MARANHAO DOS RESPONSAVEIS TECNICOS							20/01/2021	
Mostrando de 1 até 6 de 6 registros							Primeiro Anterior 1 Seguinte Último	

Movimentos (2)

Mostrar	10	▼	↑	100	↑	1000	↑	Relatório Geral
DATA	PASSO	ORIGEM	DESTINO	DESCRIÇÃO				
20/01/2021	1	SEDE EM SAO LUIS - (RPJ) REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	SEDE EM SAO LUIS - (RPJ) REGISTRO DE PESSOA JURIDICA					
22/01/2021	2	SEDE EM SAO LUIS - (RPJ) REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	SEDE EM SAO LUIS - (RPJ) REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	CONCLUÍDO				
Mostrando de 1 até 2 de 2 registros							Primeiro Anterior 1 Seguinte Último	

Despachos (1)

Mostrar	10	▼	↑	100	↑	1000	↑	Relatório Geral
PASSO	DATA DESPACHO	DATA CADASTRO	DESCRIÇÃO					
1	22/01/2021	22/01/2021	==> Baseado na Resolução 1.121/2019 - 02/2020 das Câmaras Especializadas da regularidade da documentação apresenta pedido de Registro Definitivo da empresa boleto da anuidade poderá ser emitido pr					
Mostrando de 1 até 1 de 1 registros							Primeiro Anterior 1 Seguinte Último	

Protocolos vinculados (0)

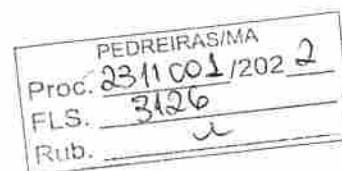
Mostrar	10	▼	↑	100	↑	1000	↑	Relatório Geral
NÚMERO							ANO	
Mostrando de 0 até 0 de 0 registros							Não foram encontrados resultados	
							Primeiro Anterior 1 Seguinte Último	

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão


MENU

DETALHES DA CERTIDÃO



Detalhe

Número: **875822**
 Ano: **2022**
 Data de Cadastro: **11/11/2022**
 Data de Emissão: **11/11/2022**
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL COM ATESTADO**
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (3)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Páginas:

STATUS (4)

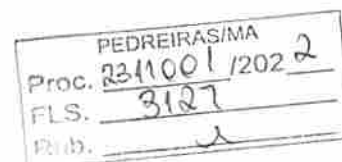
SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	11/11/2022 - 12:49:26	
BOLETO EMITIDO	11/11/2022 - 12:49:40	
DOCUMENTO PAGO	11/11/2022 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	11/11/2022 - 14:31:24	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeira Anterior 1 Seguinte Última

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número:	858173
Ano:	2021
Data de Cadastro:	20/12/2021
Data de Emissão:	21/12/2021
Tipo:	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Situação Atual:	DOCUMENTO PAGO
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão	

Notas (5)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

"O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 6.1; 6.2; 6.3 e 6.4 - REFERENTES A ILUMINAÇÃO PÚBLICA, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional."

Páginas:

Status (4)

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	20/12/2021 - 13:19:00	
BOLETO EMITIDO	20/12/2021 - 13:19:29	
DOCUMENTO PAGO	20/12/2021 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	20/12/2021 - 15:19:46	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

CREA-MA


Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número:	873891
Ano:	2022
Data de Cadastro:	02/10/2022
Data de Emissão:	05/10/2022
Tipo:	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL COM ATESTADO
Situação Atual:	DOCUMENTO PAGO
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão	

Notas (3)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Páginas:

Status (4)

Mostrar 10 Justificas

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	02/10/2022 - 18:57:02	
BOLETO EMITIDO	02/10/2022 - 18:57:20	
DOCUMENTO PAGO	03/10/2022 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	03/10/2022 - 09:21:16	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

CREA-MA


Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

MENU

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/2022-2
FLS.	3130
Rub.	1

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhes

Número:	858586
Ano:	2022
Data de Cadastro:	04/01/2022
Data de Emissão:	05/01/2022
Tipo:	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Situação Atual:	DOCUMENTO PAGO
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 	

Notas (4)

Destinação

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

Status (4)

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	04/01/2022 - 13:14:30	
BOLETO EMITIDO	04/01/2022 - 13:14:45	
DOCUMENTO PAGO	04/01/2022 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	04/01/2022 - 15:21:08	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

CREA-MA


Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

	PEDREIRAS/MA
Proc.	2311001/202 2
FLS.	3131
Rub.	1

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Dados

Número:	779800
Ano:	2017
Data de Cadastro:	20/02/2017
Data de Emissão:	15/05/2017
Tipo:	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Situação Atual:	DOCUMENTO PAGO
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 	

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

Status (4)

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	20/02/2017 - 09:14:28	
BOLETO EMITIDO	22/02/2017 - 11:58:32	
DOCUMENTO PAGO	22/02/2017 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	23/02/2017 - 08:37:15	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeira Anterior 1 Seguinte Última

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão


MENU

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001 / 202 2
FLS.	3132
Rub.	1

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhes

Número:	779781
Ano:	2017
Data de Cadastro:	19/02/2017
Data de Emissão:	24/05/2017
Tipo:	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Situação Atual:	DOCUMENTO PAGO

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição:

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

Situação (4)

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	19/02/2017 - 13:48:03	
BOLETO EMITIDO	22/02/2017 - 12:00:40	
DOCUMENTO PAGO	22/02/2017 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	23/02/2017 - 08:37:16	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

MENU

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/2022
FLS.	3133
Rub.	1

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhes

Número:	819361
Ano:	2019
Data de Cadastro:	21/08/2019
Data de Emissão:	19/12/2019
Tipo:	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Situação Atual:	DOCUMENTO PAGO

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (4)

Omissão

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/65 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

Status (4)

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	21/08/2019 - 22:24:12	
BOLETO EMITIDO	21/08/2019 - 22:26:44	
DOCUMENTO PAGO	26/08/2019 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	27/08/2019 - 09:16:27	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Principais Anterior | Seguinte | Voltar

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

MENU

PEDREIRASIMA	
Proc.	2311001/202-2
FLS.	3194
Rub.	2

DETALHES DA CERTIDÃO

Dados

Número: **779782**
 Ano: **2017**
 Data de Cadastro: **19/02/2017**
 Data de Emissão: **15/05/2017**
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

Status (4)

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	19/02/2017 - 14:01:25	
BOLETO EMITIDO	22/02/2017 - 11:59:52	
DOCUMENTO PAGO	22/02/2017 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	23/02/2017 - 08:37:14	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA



Protocolo:

220533113

Data do Protocolo:

02/05/2022

Número de Registro:

21201070445

Arquivamento:

20220533113

Empresa:

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Documento(s):

Balanco

< Voltar



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@jucoma.ma.gov.br

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA



Protocolo:

📄 220560404

Data do Protocolo:

📅 05/05/2022

Número de Registro:

📄 21201070445

Arquivamento:

📄 20220560404

Empresa:

🏢 RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Documento(s):

📄 Documento de Interesse

< Voltar



(98) 2106-8500 Ver mais

Av Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@jucoma.ma.gov.br

Autenticidade de Livros

DADOS DA CONSULTA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/2022
FLS.	3137
Rub.	2

Protocolo:

📅 220533075

Data do Protocolo:

📅 09/01/2023

Número de Registro:

☰ 21201070445

Empresa:

🏢 RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Documento(s):

📄 Termo de Autenticação

⬅ Voltar



(99) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@jucoma.ma.gov.br



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de São José de Ribamar

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001/2022
FLS. 3133
Rub. 2

CERTJUDONE-SJDSJR - 2572022
Código de validação: F7D4BDD20F

Número da guia: 22057201001390446.

CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada, que buscando em nossos arquivos dos feitos relacionados a **Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Insolvência Civil**, por meio dos Sistemas Themis PG e PJe, a partir do 2º (segundo) dia do mês de janeiro do ano de 2012 (dois mil e doze) até a presente data, **NÃO CONSTAR** processos contra **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº. 37.382.431/0001-70**.

Certifico finalmente, que esta Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta cidade de São José de Ribamar. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente na Secretaria de Distribuição do Termo Judiciário de São José de Ribamar, da Comarca da Ilha, Estado do Maranhão.

OBSERVAÇÕES:

- O nome e CNPJ constantes nas certidões foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
- ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA, com pesquisa nos Sistemas Themis PG e PJe pelo prazo de 10 (dez) anos;
- Esta certidão terá validade de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

RENATO SERRA MOTA
Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de São José de Ribamar
Matrícula 112854

Documento assinado. SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, 25/11/2022 11:42 (RENATO SERRA MOTA)



CERTJUDONE-SJDSJR - 2572022 / Código: F7D4BDD20F
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



Documento:

01-0775-0389363

Texto Frente

A **Junto Seguros S.A.**, CNPJ 84.948.157/0001-33, Código de Registro na SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde d - Centro - Curitiba - PR, por meio desta APÓLICE de Seguro Garantia, garante ao SEGURADO, **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**, CNPJ 06.184.253/0001-49, AVENIDA RIO BRANCO, N.º 111 PEDREIRAS MA, as obrigações do **Tomador**, **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ 37.382.431/0001-70, R F 9 QUADRA18 QUADRA18 JD TURU S RIBAMAR MA, até o valor de R\$ 4.281,55 (quatro mil e duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), r abaixo descrita.

Consulta de Documento

Tomador
Segurado
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Nº documento

01-0775-0389363

Nº documento referência

Nº documento consulta SUSEP

054362022000107750389363000000

Modalidade

Licitante

Data Emissão

19/12/2022

Início Vigência

20/12/2022

Fim Vigência

2

OBJETO

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo do Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA APÓLICE.

TEXTOS

CONDIÇÕES GERAIS
CONDIÇÕES ESPECIAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições do Edital.

responsabilidade em, riscos pessoais e eventos e riscos de natureza ambiental;

- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou conseqüências de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e

3. PRÊMIO

- 3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos;
- 3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
- 3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice;
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, o Tomador deverá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhados dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital;
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação com Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme o item 7, abaixo.

5. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo.

PEDREIRAS/MA	
Proc. 2311001	/202 2
FLS. 3141	
Rub. _____	

- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multa e apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros, desde que fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora e do Segurado de tais dispositivos legais.

FEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/202 2
FLS.	3192
Rub.	u

b) quando a Seguradora e o Segurado assumirem a responsabilidade;

c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso, ressalvado o direito de Reclamação de Sinistro no prazo prescrito aos contratos de seguro, de 1 (um) ano.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional aplicável para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro pelo Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados a partir de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se completar a documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma e qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não implicará aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2 ficará suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou danos decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado ou seus representantes.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001 / 2022
FLS.	3143
Rub.	

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, as quais não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um determinado serviço, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os licitantes devem apresentar suas propostas, as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

IV. **Endosso:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice mediante solicitação e anuência expressa do Segurado.

V. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VI. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação do Tomador.

VIII. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

IX. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela proteção securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

X. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, no caso contrário, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XI. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIII. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme as Condições Contratuais da Apólice.

XIV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XV. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001/2022
FLS. 3144
Rub. u

Esta apólice contém a conformidade das condições e termos desta apólice com o contrato, assinado em nome da Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.

		Financeiro	
Importância Segurada		4.281,55	Prêmio Líquido
Adicional Erac.		0,00	Custo Apólice
IOF		0,00	Prêmio Total
Parcelas			
Numero	Vencimento	Carnê	Valor
1	02/01/2023	15447808	190,12

Corretores	
Código SUSEP	Nome
000002.0.204806-9	LEAO CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Signatários	
Nome	Número de Série
Eduardo de Oliveira Nobrega	62FF6E26A0F8B264
Roque de Holanda Melo	52AE2099725C9CD2

Para voltar ao home
Para consultar outra apólice



Consulta de Apólice de Seguro Garantia

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/2022 2
FLS.	3145
Rub.	u

Resultado da Apólice/Endosso - N°: 054362022000107750389363000000

Tipo de Registro:

1

Código do Ramo:

0775

Tipo de Movimento:

0001 - Emissão de apólice

Referência da Emissão:

2 - Emissões com Outras Referências

Tipo de Segurado:

1 - Pessoa Jurídica

CNPJ/CPF Segurado:

06.184.253/0001-49

Tipo Tomador:

1 - Pessoa Jurídica

CNPJ/CPF Tomador:

37.382.431/0001-70

Razão Social do Segurado:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Data do Envio:

20/12/2022

Data da Emissão:

19/12/2022

Data de Início da Vigência:

20/12/2022

Data de Fim de Vigência:

24/04/2023

Código da Moeda:

790



Prêmio Emitido(Moeda):
190,00

Prêmio Emitido(R\$):
190,00

Adicional de Fracionamento:
0,00

Custo de Apólice:
0,00

IOF:
0,00

Nº de Registro do Produto:
15414.900195/2014-17

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/202 2
FLS.	3146
Rib.	_____



Voltar

Avaliar o Serviço





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001 / 2022
FLS.	3147
Rub.	2

Processo Administrativo nº 2311001/2022
Modalidade: Tomada de Preços nº 008/2022
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para conclusão de construção de quadra coberta com vestiário padrão FNDE, no Povoado de Marianópolis no Município de Pedreiras/MA.

AUTENTICIDADES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA
EMPRESA:

CONSTRUTORA ZETTA LTDA
CNPJ nº 11.119.545/0001-38

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/2022 2
FLS.	3148
Rub.	2

Documento

10-0775-0349041

Texto Fronte

A **Junto Seguros S.A.**, CNPJ 84.948.157/0001-33, Código de Registro na SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde d - Centro - Curitiba - PR, por meio desta APÓLICE de Seguro Garantia, garante ao SEGURADO, **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**, CNPJ 06.184.253/0001-49, AVENIDA RIO BRANCO, N.º 111 PEDREIRAS MA, as obrigações de **CONSTRUTORA ZETTA LTDA**, CNPJ 11.119.545/0001-38, R FIRMINO PIRES 1227 VERMELHA TERESINA PI, até 4.281,55 (quatro mil e duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), na modalidade abaixo descrita.

Consulta de Documento

Tomador	CONSTRUTORA ZETTA LTDA		
Segurado	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS		
Nº documento	10-0775-0349041	Nº documento referência	
Nº documento consulta SUSEP	054362022001007750349041000000		
Modalidade	Licitante		
Data Emissão	19/12/2022	Início Vigência	20/12/2022
		Final Vigência	2

OBJETO

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritas no Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.

TEXTOS

CONDIÇÕES GERAIS
CONDIÇÕES ESPECIAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do não cumprimento do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritas no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em decorrência de:

a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001/202 2
FLS. 3149
Rub. _____

f) penalidades decorrentes de atos de Tomador, na apresentação desta proposta e seus Endossos, ou de outras Apólice para garantia do Edital;

g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;

h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividade derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;

i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou com de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, o Tomador deverá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhados dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação contratada, cujo objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme o Edital, abaixo.

5. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Expectativa de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/2022
FLS.	3150
Rtd.	e

g) cópia de atas, reuniões, comunicações, acordos, correspondências, mensagens, inclusive e-mails, relativos ao Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

h) cópia do novo contrato firmado pelo segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de crédito apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros, desde que os fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora e de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou da Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/2022
FLS.	3151
Rub.	u

segundo a vigência da póliza, observando o prazo prescricional apólice para sua caracterização e cobrança Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indução deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição do Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados a partir de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2 hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se iniciar a documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma e qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não implicará aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2 ficará suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal hipótese, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou danos decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é condicionada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integridade.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/202 2
FLS.	3152
Rub.	1

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as definições:

- I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro garantia.
- II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.
- III. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os licitantes devem apresentar suas propostas, as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.
- IV. **Endosso:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice mediante solicitação anuência expressa do Segurado.
- V. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.
- VI. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.
- VII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação do Tomador.
- VIII. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.
- IX. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela prestação securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
- X. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, no caso contrário, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.
- XI. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
- XII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.
- XIII. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme as Condições Contratuais da Apólice.
- XIV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
- XV. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado ou seus representantes.

No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endosso.

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001/202 2
FLS. 3153
Rub. 1

1

26/12/2022

15458624

140,09

Corretores

Código SUSEP

Nome

000002.0.201058-5

CAJUINA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Signatários

Nome

Eduardo de Oliveira Nobrega
Roque de Holanda Melo

Número de Série

62FF6E26A0F8B264
52AE2099725C9CD2

Para voltar ao hom
Para consultar outra apólic



PEDREIRAS/MA	
Proc.	231001 /2022
FLS.	3199
Rub.	2

Resultado da Apólice/Endosso - N°:

054362022001007750349041000000

Tipo de Registro:

1

Código do Ramo:

0775

Tipo de Movimento:

0001 - Emissão de apólice

Referência da Emissão:

2 - Emissões com Outras Referências

Tipo de Segurado:

1 - Pessoa Jurídica

CNPJ/CPF Segurado:

06.184.253/0001-49

Tipo Tomador:

1 - Pessoa Jurídica

CNPJ/CPF Tomador:

11.119.545/0001-38

Razão Social do Segurado:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Data do Envio:

20/12/2022

Data da Emissão:

19/12/2022

Data de Início da Vigência:

20/12/2022

Data de Fim de Vigência:

23/02/2023

Código da Moeda:

790



Prêmio Emitido(Moeda):

140,00

Prêmio Emitido(R\$):

140,00

Adicional de Fracionamento:

0,00

Custo de Apólice:

0,00

IOF:

0,00

N° de Registro do Produto:

15414.900195/2014-17

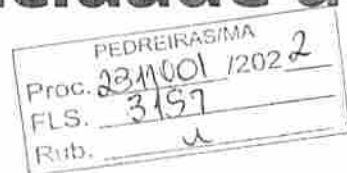
PEDREIRAS/MA	
Proc.	311001 / 202 2
FLS.	3155
Rub:	u



[Voltar](#)

[Avaliar o Serviço](#)

Confirmação da Autenticidade de Certidões



Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 11.119.545/0001-38

Código de Controle: 50E8.CCBF.3D06.A083

Data da Emissão: 19/09/2022

Hora da Emissão: 08:13:26

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 19/09/2022, com validade até 18/03/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)

Certidão Negativa da Dívida Ativa - CNDA

Certidão da Situação Fiscal Tributária - CSFT

Validar Certidão

A certidão Nº 2212011111954500013801 é válida.



VALIDAR CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

Número da Certidão: *

2212011111954500013801

Documento de
Identificação: *

CNPJ

111.195.450-00

Chave: *

6129-0FB8-A302-B455-17B4-E0C5-B2F0-F

Validar

Limpar Campos

Confirmar Limpar

Número da certidão
319.446/22-98

Código da autenticidade
58E83F9AD3F46733

Item	Obegat	Pedreiras/MA
Pelo	Proced	319.446/22-98
FLS.		3199
R. b.		

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Lavrada no dia 01/11/2022 às 14:39

Válida até 30/01/2023

Código controle 319.446/22-98

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

CPF/CNPJ: 11.119.545/0001-38 Contribuinte: CONSTRUTORA ZETTA LTDA

Endereço: RUA FIRMINO PIRES, 1227 Complemento: Bairro: BAIRRO VERMELHA Cidade: TERESINA Estado: PI

Cep: 64.018-070

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 11.119.545/0001-38

Razão social: CONSTRUTORA ZETTA LTDA

Nome fantasia: CONSTRUTORA ZETTA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/2022
FLS.	3160
Rib.	<i>[assinatura]</i>

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
04/01/2023	04/01/2023 a 02/02/2023	2023010402305052379508
16/12/2022	16/12/2022 a 14/01/2023	2022121602475420667416
27/11/2022	27/11/2022 a 26/12/2022	2022112702181947533886
08/11/2022	08/11/2022 a 07/12/2022	2022110802595384735201
20/10/2022	20/10/2022 a 18/11/2022	2022102016520843060810
01/10/2022	01/10/2022 a 30/10/2022	2022100101313767603405
12/09/2022	12/09/2022 a 11/10/2022	2022091201172164994884
24/08/2022	24/08/2022 a 22/09/2022	2022082401275272208907
05/08/2022	05/08/2022 a 03/09/2022	2022080501515169345780
17/07/2022	17/07/2022 a 15/08/2022	2022071701145284159750
28/06/2022	28/06/2022 a 27/07/2022	2022062801323532245682
09/06/2022	09/06/2022 a 08/07/2022	2022060901243072929601
21/05/2022	21/05/2022 a 19/06/2022	2022052101260955122658
02/05/2022	02/05/2022 a 31/05/2022	2022050201054397380183
13/04/2022	13/04/2022 a 12/05/2022	2022041301512533719460
25/03/2022	25/03/2022 a 23/04/2022	2022032501293647768082
06/03/2022	06/03/2022 a 04/04/2022	2022030601075192475674
15/02/2022	15/02/2022 a 16/03/2022	2022021501331216405039
27/01/2022	27/01/2022 a 25/02/2022	2022012705231216251035
08/01/2022	08/01/2022 a 06/02/2022	2022010804430368902516
20/12/2021	20/12/2021 a 18/01/2022	2021122001252278497281
01/12/2021	01/12/2021 a 30/12/2021	2021120101380190800507
12/11/2021	12/11/2021 a 11/12/2021	2021111201301809960100
24/10/2021	24/10/2021 a 22/11/2021	2021102401203982343809
05/10/2021	05/10/2021 a 03/11/2021	2021100501380656344057
16/09/2021	16/09/2021 a 15/10/2021	2021091601325546645983
28/08/2021	28/08/2021 a 26/09/2021	2021082801310417169280
09/08/2021	09/08/2021 a 07/09/2021	2021080901201654729843
22/04/2021	22/04/2021 a 19/08/2021	2021042201213188387616
03/04/2021	03/04/2021 a 02/05/2021	2021040301263498465270
15/03/2021	15/03/2021 a 13/04/2021	2021031501180703561460
24/02/2021	24/02/2021 a 25/03/2021	2021022401420914071481
05/02/2021	05/02/2021 a 06/03/2021	2021020501494847128385
17/01/2021	17/01/2021 a 15/02/2021	2021011707535089558393

Resultado da consulta em 09/01/2023 11:18:09

Veja

Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/2022
FLS.	3161
Rib.	2



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO VÁLIDA

Número: 2715735
Código verificador: 13DB5E325941ABD676B5
Requerente: CONSTRUTORA ZETTA LTDA
CNPJ: 11119545000138
Representante legal: FRANK PESSOA AVELINO
Endereço: RUA FIRMINO PIRES nº 1227
Bairro: VERMELHA
Município/UF: TERESINA - PI
Data de expedição: 13/12/2022 18:40:03
Data de validade: 11/02/2023
Clique aqui 
Visualizar Certidão (/themisconsulta/certidao/pdf/2715735-16831d7032ab556101095c2acb5274f8)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017
(<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça

	PEDREIRAS/MA
Proc.	2311001 / 202 2
FLS.	3162
Rub.	u



Validação de Certidão de Registro e Quitação

SISTEMA DE GESTÃO DO CREA-PI

Validação da Certidão nº 243802

Número da Certidão: 243802
Data da Emissão: 31/10/2022
Data de Validade: 29/01/2023
Registro: 0000020470EMPI
Data do Registro: 20/07/2010
Razão Social: CONSTRUTORA ZETTA LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA ZETTA
Referente ao: 2022
Exercício:
Capital Social: 350.000,00
CNPJ: 11119545000138

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001 /202 2
FLS. 3164
Rub. a

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4329-1/03 - INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVAD
FABRICAÇÃO DE CASAS DE MADEIRA PRÉ-FABRICADAS; 2330-3/04 - FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS
COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 4211-1/01 - CONST
5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENH
AS OBRAS DE CONTENÇÃO - A CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUIROS DE ARRIM
ESTRUTURA, ETC.); 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; 4311-8/02 - PREPARAÇ
OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS AN
HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS ;4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE



Validação de Certidão de Registro e Quitação

SISTEMA DE GESTÃO DO CREA-PI

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001/2022 2
FLS. 3165
Rub. u

Validação da Certidão nº 243799

Número da Certidão: 243799

Data da Emissão: 31/10/2022

Data de Validade: 29/01/2023

Profissional: FRANK PESSOA AVELINO

RNP: 1900913224

TW 4

Engenheiro Civil

Voltar



Validação de Certidão de Registro e Quitação

SISTEMA DE GESTÃO DO CREA-PI

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001/202 2
FLS. 3166
Rib. u

Validação da Certidão nº 243801

Número da Certidão: 243801
Data da Emissão: 31/10/2022
Data de Validade: 29/01/2023
Profissional: LUCAS EVANGELISTA PESSOA SILVEIRA
RNP: 1915617871

Título

Engenheiro Civil

Voltar

SIGEC Validação de CAT

SISTEMA DE GESTÃO DO CREA-PI

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001 /202 2
FLS. 3167
Rub. u

Detalhes - CAT nº 1920220000152

Geral

Número da CAT: 1920220000152
Tipo de CAT: CAT com Registro de Atestado - Atividade Concluída
Data de Emissão: 04/04/2022
Certificação Digital: ZFB/uIVetA3IIMaYHA==
Situação: Ativa

Profissional

Nome: FRANK PESSOA AVELINO
Registro CREA-PI: 16220
RNP: 1900913224
Título Profissional: Engenheiro Civil, ESPECIALIAZAÇÃO EM GEOPROCESSAMENTO

Arts

Número da ART: 00019009132245039617
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço

SIGEC Validação de CAT

SISTEMA DE GESTÃO DO CREA-PI

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/2022
FLS.	3168
Ass.	<i>[assinatura]</i>

Detalhes - CAT nº 1920220000169

Geral

Número da CAT: 1920220000169
Tipo de CAT: CAT com Registro de Atestado - Atividade Concluída
Data de Emissão: 12/04/2022
Certificação Digital: ZFB/uIVetA3IIMab/A==
Situação: Ativa

Profissional

Nome: FRANK PESSOA AVELINO
Registro CREA-PI: 16220
RNP: 1900913224
Titulo Profissional: Engenheiro Civil, ESPECIALIAÇÃO EM GEOPROCESSAMENTO

Arts

Número da ART: 00019009132245039917
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço

SIGEC Validação de CAT

SISTEMA DE GESTÃO DO CREA-PI

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001 /202 2
FLS.	3169
R.º.	e

Detalhes - CAT nº 1920220000162

Geral

Número da CAT: 1920220000162
Tipo de CAT: CAT com Registro de Atestado - Atividade Concluída
Data de Emissão: 11/04/2022
Certificação Digital: ZFB/uIVetA3IIMab9w==
Situação: Ativa

Profissional

Nome: FRANK PESSOA AVELINO
Registro CREA-PI: 16220
RNP: 1900913224
Título Profissional: Engenheiro Civil, ESPECIALIAZAÇÃO EM GEOPROCESSAMENTO

Arts

Número da ART: 00019009132245039817
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001/2022
FLS. 3171
Rub. _____

Processo Administrativo nº 2311001/2022
Modalidade: Tomada de Preços nº 008/2022
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para conclusão de construção de quadra coberta com vestiário padrão FNDE, no Povoado de Marianópolis no Município de Pedreiras/MA.

AUTENTICIDADES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA
EMPRESA:

J.A.C. SÁ EIRELI
CNPJ nº 17.257.344/0001-83

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

PEDREIRAS/MA
Proc. 231001 / 202 2
FLS. 3172
Rub. u

Protocolo:

200328905

Data do Protocolo:

12/05/2020

Número de Registro:

21600083796

Arquivamento:

20200328905

Empresa:

J. A. C. SA LTDA

Documento(s):

Contrato

< Voltar



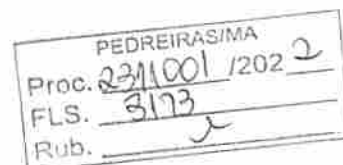
(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@jucoma.ma.gov.br

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão



CNPJ: 17.257.344/0001-83

Código de Controle: 549B.6FEA.9997.95FE

Data da Emissão: 18/11/2022

Hora da Emissão: 11:56:11

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 18/11/2022, com validade até 17/05/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Débito

Jornalismo de Trabalho

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 227727/22
Data de Validade: 13/04/2023
Data de Emissão: 14/12/2022 10:22:20
Inscrição Estadual: 123974429
CPF/CNPJ: 17257344000183
Razão Social: J A C SA LTDA

PEDREIRAS/MA
Proc. 231100 /202 2
FLS. 3194
Rub. u

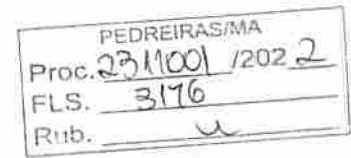
Impressão: 14/12/2022 10:22:20

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 17.257.344/0001-53

Razão social: J A C SA EIRELI



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
04/01/2023	04/01/2023 a 02/02/2023	2023010402533107287403
16/12/2022	16/12/2022 a 14/01/2023	2022121603063249672070
27/11/2022	27/11/2022 a 26/12/2022	2022112702391084035090
08/11/2022	08/11/2022 a 07/12/2022	2022110803290642294593
20/10/2022	20/10/2022 a 18/11/2022	2022102017124810347357
01/10/2022	01/10/2022 a 30/10/2022	2022100101422419696547
12/09/2022	12/09/2022 a 11/10/2022	2022091201254912357720
24/08/2022	24/08/2022 a 22/09/2022	2022082401360951917438
05/08/2022	05/08/2022 a 03/09/2022	2022080502030949364675
17/07/2022	17/07/2022 a 15/08/2022	2022071701235663742317
28/06/2022	28/06/2022 a 27/07/2022	2022062801421333882755
09/06/2022	09/06/2022 a 08/07/2022	2022060901321867028618
21/05/2022	21/05/2022 a 19/06/2022	2022052101322174645236
02/05/2022	02/05/2022 a 31/05/2022	2022050201102354958497
13/04/2022	13/04/2022 a 12/05/2022	2022041301565921477723
25/03/2022	25/03/2022 a 23/04/2022	2022032501342620700105
06/03/2022	06/03/2022 a 04/04/2022	2022030601183007200640
15/02/2022	15/02/2022 a 16/03/2022	2022021501362893665270
27/01/2022	27/01/2022 a 25/02/2022	2022012716543612729899
02/01/2022	02/01/2022 a 31/01/2022	2022010201482107014506
14/12/2021	14/12/2021 a 12/01/2022	2021121402392521514207
25/11/2021	25/11/2021 a 24/12/2021	2021112502290727500211
06/11/2021	06/11/2021 a 05/12/2021	2021110602120032834040
18/10/2021	18/10/2021 a 16/11/2021	2021101801584024815038
29/09/2021	29/09/2021 a 28/10/2021	2021092902300706334616
10/09/2021	10/09/2021 a 09/10/2021	2021091002234654793367
22/08/2021	22/08/2021 a 20/09/2021	2021082202055024428897
03/08/2021	03/08/2021 a 01/09/2021	2021080302101009670110
16/04/2021	16/04/2021 a 13/08/2021	2021041602333566947681
28/03/2021	28/03/2021 a 26/04/2021	2021032804045992625603
09/03/2021	09/03/2021 a 07/04/2021	2021030902300611377710
18/02/2021	18/02/2021 a 19/03/2021	2021021802390406626804
30/01/2021	30/01/2021 a 28/02/2021	2021013003525349192858
11/01/2021	11/01/2021 a 09/02/2021	2021011103181130983992

Resultado da consulta em 09/01/2023 15:34:05

v316

FOLIA JUDICIÁRIA
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001/2022
FLS. 3177
Rub. 2

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. A. C. SA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.257.344/0001-83
Certidão nº: 26256509/2022
Expedição: 15/08/2022, às 11:02:07
Validade: 11/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. A. C. SA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.257.344/0001-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE


Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001 /202 2
FLS.	3178
Rib.	<i>u</i>

Detalhe

Número: **870887**
 Ano: **2022**
 Data de Cadastro: **01/08/2022**
 Data de Emissão: **01/08/2022**
 Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**
 Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (2)

Observação

A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Páginas:

Status (1)

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	01/08/2022 - 09:14:32	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

CREA-MA


Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

MENU

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/2022
FLS.	3179
Rib.	2

DETALHES DA CERTIDÃO

Dados

Número:	872464
Ano:	2022
Data de Cadastro:	30/08/2022
Data de Emissão:	30/08/2022
Tipo:	CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA
Situação Atual:	DOCUMENTO EMITIDO
Baixar cópia do arquivo de impressão da certidão	

Notas (4)

Descrição
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
Válido em todo território nacional.
Páginas: <input type="text" value="1"/>

Status (1)

Registros: 10			XLS	PDF	RELATORIO ESSENCIAL						
<table border="1"> <thead> <tr> <th>SITUAÇÃO</th> <th>DATA - HORA</th> <th>OBSERVAÇÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>DOCUMENTO EMITIDO</td> <td>30/08/2022 - 15:17:25</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>						SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO	DOCUMENTO EMITIDO	30/08/2022 - 15:17:25	
SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO									
DOCUMENTO EMITIDO	30/08/2022 - 15:17:25										
Mostrando de 1 até 1 de 1 registros			Anterior Anterior 1 Seguinte Ultimo								

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão.

PROTOCOLO 2653436/2021

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2311001/2022
 FLS. 3180
 Rub.

Detalhes do(a) Empresa

Razão Social: **J A C SA EIRELI**
 Nome Fantasia:

Detalhes do protocolo

Número/Ano: **2653436/2021**
 Assunto: **INCLUSAO DE RESP. TECNICA**
 Origem: **(SERVICOS) AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA**
 Data de emissão: **12/08/2021**

Documentos

10	DESCRÇÃO	DATA DO DOCUMENTO
ART	12/08/2021	
CONTRATO	13/08/2021	
CONTRATO	13/08/2021	

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

Eventos (6)

10	DATA	PASSO	ORIGEM	DESTINO	DESCRÇÃO
12/08/2021	1	SEDE EM SAO LUIS - (SERVICOS) AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	SEDE EM SAO LUIS - (RPJ) REGISTRO DE PESSOA JURIDICA		
12/08/2021	2	SEDE EM SAO LUIS - (RPJ) REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA - (IPD) INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA		
13/08/2021	3	INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA - (IPD) INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA	INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA - (IPD) INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA		Protocolo recebido para análise. Passo
13/08/2021	4	INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA - (IPD) INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA	SEDE EM SAO LUIS - (RPJ) REGISTRO DE PESSOA JURIDICA		Par análise
13/08/2021	5	SEDE EM SAO LUIS - (RPJ) REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	SEDE EM SAO LUIS - (RPJ) REGISTRO DE PESSOA JURIDICA		Protocolo recebida para análise. Passo
13/08/2021	6	SEDE EM SAO LUIS - (RPJ) REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	SEDE EM SAO LUIS - (RPJ) REGISTRO DE PESSOA JURIDICA		Atendido

Mostrando de 1 até 6 de 6 registros

Despachos (3)

10	PASSO	DATA DESPACHO	DATA CADASTRO	DESCRÇÃO
5	13/08/2021	13/08/2021		Inclusão realizada. A via do contrato registrado foi enviada a empresa e do profissional.
3	13/08/2021	13/08/2021		Prezado gentileza rever a Carga horaria informada no contrat que esta divergida da ART em anexo. OBS. Usar o Protocolo regularização.
3	13/08/2021	13/08/2021		Prezado gentileza anexar o Contrato de trabalho referente a função em anexo para que possamos dar andamento. OBS. O protocolo ja em aberto para a regularização.

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

Protocolos vinculados (0)

10	NUMERO	ANO
Não foram encontrados resultados		


Mostrando de 0 até 0 de 0 registros

PEDREIRAS/MA	
Proc.	231100 1/2022
FLS.	3182
Rub.	Solicitação de Registro

[Protocolo](#) | [Certidão](#) | [ART](#) | [Fiscalização](#) | [Denúncia](#) | [Solicitação de Registro](#)
[Profissional / Empresa](#) | [Legislação](#) | [Financeiro](#) | [Acadêmico](#)

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **863355**
 Ano: **2022**
 Data de Cadastro: **31/03/2022**
 Data de Emissão: **31/03/2022**
 Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**
 Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Válido em todo território nacional.

Páginas:

Status (1)

Mostrar 10

registros

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	31/03/2022 - 15:05:05	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0311001/202 2
FLS.	3183
Rub.	2

Detalhe

Número:	846422
Ano:	2021
Data de Cadastro:	06/05/2021
Data de Emissão:	02/06/2021
Tipo:	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Situação Atual:	DOCUMENTO PAGO
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão	

Notas (4)

Descrição
A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.
Páginas: <input type="text" value="1"/>

Status (4)

10	10	10	10
SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO	
DOCUMENTO EMITIDO	06/05/2021 - 14:57:28		
BOLETO EMITIDO	06/05/2021 - 14:58:27		
DOCUMENTO PAGO	06/05/2021 -		
DOCUMENTO PROCESSADO	06/05/2021 - 19:15:39		
Mostrando de 1 até 4 de 4 registros			

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

A consulta foi realizada na data 09/01/2023 às 16:02:07 e reflete a situação da escrituração neste momento

CNPJ

17.257.344/0001-83

NIRE

21600083796

SCP

Não informado

Hash

89DF70EC07B735CD1035C45DBCC155B9D9469E34

Período

01/01/2021 a 31/12/2021

Natureza

Número Livro

4

Situação

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).





Hash Substituta

[Sobre o Portal](#)[Serviços](#)[Legislação](#)[Parceiros](#)[Fale Conosco](#)[Manuais](#)[Municípios
Implantados](#)[Consultar
Informações](#)[Notificações](#) 

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

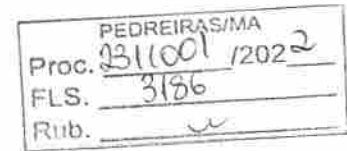
PEDREIRAS/MA	
Proc.	8311001/2022
FLS.	3185
Rub.	u

Protocolo: 220562210**Data do Protocolo:** 06/05/2022**Número de Registro:** 21600083796**Arquivamento:** 20220562210**Empresa:** J. A. C. SALTA**Documento(s):** Documento de Interesse[< Voltar](#)(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de Passagem Franca



CERTJUDONE-VNPF - 402022
Código de validação: 00E9D79442

Número da guia: 22054901001383975.

CERTIDÃO

C E R T I F I C O, na qualidade de Servidor Judicial que, dando buscas nos Livros de Distribuição de Feitos Cíveis, desta Comarca, verifiquei a INEXISTÊNCIA de DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL em desfavor de J. A. C. SÁ EIRELI, com CNPJ nº 17.257.344/0001-83, localizada na Rua João Martins, nº 200-A, Centro, Passagem Franca-MA, CEP: 65.680-000.

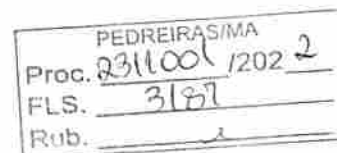
O referido é verdade e dou fé. PASSAGEM FRANCA-MA, 18 de novembro de 2022. Eu, Maycon Lima de Almeida, Secretário Judicial Substituto, matrícula 164947, pesquisei, digitei, subscrevi e assino.

1. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
2. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 CN).

MAYCON LIMA DE ALMEIDA
Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo
Vara Única de Passagem Franca
Matrícula 164947

Documento assinado. PASSAGEM FRANCA, 18/11/2022 10:18 (MAYCON LIMA DE ALMEIDA)





Documento:

10-0775-0348936

Texto Frente

A **Junto Seguros S.A.**, CNPJ 84.948.157/0001-33, Código de Registro na SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde d - Centro - Curitiba - PR, por meio desta APÓLICE de Seguro Garantia, garante ao SEGURADO, **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**, CNPJ 06.184.253/0001-49, AVENIDA RIO BRANCO, N.º 111 PEDREIRAS MA, as obrigações do TOMADOR, **EIRELI EPP**, CNPJ 17.257.344/0001-83, R JOAO MARTINS DE SOUSA 200 A A CENTRO PASSAGEM FRANCA MA, R\$ 4.281,55 (quatro mil e duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), na modalidade abaixo descrita.

Consulta de Documento

Tomador	J A C SA EIRELI EPP		
Segurado	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS		
Nº documento	10-0775-0348936	Nº documento referência	
Nº documento consulta SUSEP	054362022001007750348936000000		
Modalidade	Licitante		
Data Emissão	19/12/2022	Início Vigência	20/12/2022
		Final Vigência	:

OBJETO

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritas no Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTECEDENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA APÓLICE.

TEXTOS

CONDIÇÕES GERAIS
CONDIÇÕES ESPECIAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em decorrência de:

a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;

Junto Seguros S.A.



Apólice para garantia do Edital;

g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;

h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades tendam a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por motivo de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;

i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou com o risco de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, é necessário que seja acompanhada por tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhadas dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação com o Edital. Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme o Edital, abaixo.

5. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;

PEDREIRASIMA	
Proc.	2311001/2023
FLS.	3189
Rub.	

g) cópia de atas, negociações, compromissos, acordamentos, correspondências, mensagens e-mails, relativos ao Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

h) cópia do novo contrato firmado pelo segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução pela Seguradora, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de crédito apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros, desde que tais fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora e de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou da Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

Junto Seguros S.A.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/2022
FLS.	3190
Rib.	2

Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro pelo Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados a partir de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se iniciar a documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não implicará aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2 ficará suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou danos decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é decorrente da aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

Junto Seguros S.A.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/2022
FLS.	3191
Rub.	u

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indireta, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os licitantes devem apresentar suas propostas, as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

IV. **Endosso:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice mediante solicitação anuência expressa do Segurado.

V. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em decorrência do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VI. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

VIII. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

IX. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela prestação securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

X. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, no caso contrário, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XI. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIII. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme as Condições Contratuais da Apólice.

XIV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XV. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos ou penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado ou seus representantes.

No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as condições previstas na presente apólice/endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as condições estabelecidas na presente apólice/endosso.

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001 /202 2
FLS. 3192
Rub. u

1 02/01/2023 15451351 140,04

Código SUSEP
000002.0.201058-5

Corretores

Nome
CAJUINA CORRETORA DE SEGUROS LTD

Signatários

Nome
Eduardo de Oliveira Nobrega
Roque de Holanda Melo

Número de Série
62FF6E26A0F8B264
52AE2099725C9CD2

[Para voltar ao hom](#)
[Para consultar outra apólic](#)



Casa Civil

Segurança Pública

Ministério das Relações
Exteriores

Ministério da Economia

Ministério da Infraestrutura

Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento

Ministério da Educação

Ministério da Cidadania

Ministério da Saúde

Ministério de Minas e Energia

Ministério da Ciência,
Tecnologia, Inovações e
Comunicações

Ministério do Meio Ambiente

Ministério do Turismo

Ministério do
Desenvolvimento RegionalControladoria-Geral da
UniãoMinistério da Mulher, da
Família e dos Direitos
Humanos

Secretaria-Geral


Secretaria de Governo

Gabinete de Segurança
Institucional

Advocacia-Geral da União

Banco Central do Brasil

Planalto

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001/2022
FLS. 3193
Rub. 



Resultado da Apólice/Endosso - N°:

054362022001007750348936000000

Tipo de Registro:

1

Código do Ramo:

0775

Tipo de Movimento:

0001 - Emissão de apólice

Referência da Emissão:

2 - Emissões com Outras Referências

Tipo de Segurado:

1 - Pessoa Jurídica

CNPJ/CPF Segurado:

06.184.253/0001-49

Tipo Tomador:

1 - Pessoa Jurídica

CNPJ/CPF Tomador:

17.257.344/0001-83

Razão Social do Segurado:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Data do Envio:

20/12/2022

Data da Emissão:

19/12/2022

Data de Início da Vigência:

20/12/2022

Data de Fim de Vigência:

23/02/2023

Código da Moeda:

790

Prêmio Emitido(Moeda):

140,00

Prêmio Emitido(R\$):

140,00

Adicional de Fracionamento:

0,00

Custo de Apólice:

0,00

IOF:

0,00

N° de Registro do Produto:

15414.900195/2014-17



Voltar

Avaliar o Serviço



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001 /202 2
FLS.	3195
Rib.	u

Processo Administrativo nº 2311001/2022
Modalidade: Tomada de Preços nº 008/2022
Tipo: Menor Preço Global

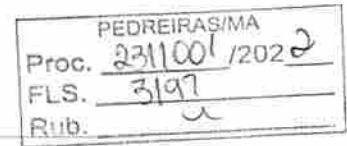
Objeto: Contratação de empresa especializada para conclusão de construção de quadra coberta com vestiário padrão FNDE, no Povoado de Marianópolis no Município de Pedreiras/MA.

AUTENTICIDADES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA
EMPRESA:


C.M. DE SOUSA EIRELI
CNPJ nº 31.291.449/0001-80

Autenticidade de documentos


DADOS DA CONSULTA



Protocolo:

 190052031


Data do Protocolo:

 01/02/2019

Número de Registro:

 21201008910

Arquivamento:

 20190052031

Empresa:

 C. M. DE SOUSA LTDA

Documento(s):

 Contrato

[< Voltar](#)

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
Implantados

Consultar
Informações

Notificações 



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Autenticidade de documentos



Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
Implantados

Consultar
Informações

Notificações



DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

190079274

Data do Protocolo:

15/02/2019

Número de Registro:

21201008910

Arquivamento:

20190079274

Empresa:

C. M. DE SOUSA LTDA

Documento(s):

Contrato

< Voltar



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@juccema.ma.gov.br

Autenticidade de documentos

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001/2022
FLS. 3199
Rib. J

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

190263113

Data do Protocolo:

28/03/2019

Número de Registro:

21600107199

Arquivamento:

20190263113

Empresa:

C. M. DE SOUSA LTDA

Documento(s):

Contrato

< Voltar

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
Implantados

Consultar
Informações

Notificações



(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450


ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Autenticidade de documentos




DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 191317586


Data do Protocolo:

 30/12/2019

Número de Registro:

 21600107199

Arquivamento:

 20191317586

Empresa:

 C. M. DE SOUSA LTDA

Documento(s):

 Contrato

[< Voltar](#)

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
Implantados

Consultar
Informações

Notificações 



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA. 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001 /202 2
FLS.	3201
Rib.	e

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 31.291.449/0001-80

Código de Controle: 59B4.4D83.B9BE.4622

Data da Emissão: 05/10/2022

Hora da Emissão: 11:31:04

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 05/10/2022, com validade até 03/04/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 228194/22

Data de Validade: 14/04/2023

Data de Emissão: 15/12/2022 08:44:02

Inscrição Estadual: 125895950

CPF/CNPJ: 31291449000180

Razão Social: C M DE SOUSA LTDA

	PEDREIRAS/MA
Proc.	2311001 /2022
FLS.	3202
Rub.	



Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 079536/22

Data de Validade: 18/03/2023

Data de Emissão: 18/11/2022 11:03:47

Inscrição Estadual: 125895950

CPF/CNPJ: 31291449000180

Razão Social: C M DE SOUSA LTDA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/2022
FLS.	3203
Rub.	2

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001/2022
FLS. 3204
Rub. e

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C. M. DE SOUSA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.291.449/0001-80

Certidão nº: 33579370/2022

Expedição: 05/10/2022, às 11:25:09

Validade: 03/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C. M. DE SOUSA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.291.449/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001/2022
FLS. 3205
Rub. 2

Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 31.291.449/0001-80

Razão social: C M DE SOUSA LTDA

Nome fantasia: CONSTRUTORA ALERRANDRO

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
27/12/2022	27/12/2022 a 25/01/2023	2022122704180833005001
08/12/2022	08/12/2022 a 06/01/2023	2022120803552505679564
19/11/2022	19/11/2022 a 18/12/2022	2022111903380284072180
31/10/2022	31/10/2022 a 29/11/2022	2022103104134759202914
12/10/2022	12/10/2022 a 10/11/2022	2022101203353537914723
23/09/2022	23/09/2022 a 22/10/2022	2022092304115816319095
04/09/2022	04/09/2022 a 03/10/2022	2022090403031146011760
16/08/2022	16/08/2022 a 14/09/2022	2022081604002260086901
28/07/2022	28/07/2022 a 26/08/2022	2022072803261316262026
09/07/2022	09/07/2022 a 07/08/2022	2022070903250723485060
20/06/2022	20/06/2022 a 19/07/2022	2022062002553178053003
01/06/2022	01/06/2022 a 30/06/2022	2022060104133694833326
13/05/2022	13/05/2022 a 11/06/2022	2022051303580560896714
04/04/2022	24/04/2022 a 23/05/2022	2022042402371355127787
05/04/2022	05/04/2022 a 04/05/2022	2022040503102390980405
17/03/2022	17/03/2022 a 15/04/2022	2022031702494856165497
26/02/2022	26/02/2022 a 27/03/2022	2022022601491905856858
07/02/2022	07/02/2022 a 08/03/2022	2022020701221016248550
19/01/2022	19/01/2022 a 17/02/2022	2022011915224600699663
31/12/2021	31/12/2021 a 29/01/2022	2021123101573725313140
12/12/2021	12/12/2021 a 10/01/2022	2021121201383519824073
23/11/2021	23/11/2021 a 22/12/2021	2021112301580705008089
04/11/2021	04/11/2021 a 03/12/2021	2021110401535014965686
16/10/2021	16/10/2021 a 14/11/2021	2021101601585224291430
27/09/2021	27/09/2021 a 26/10/2021	2021092701292577453021
08/09/2021	08/09/2021 a 07/10/2021	2021090801381746554422
20/08/2021	20/08/2021 a 18/09/2021	2021082001581242882954
01/08/2021	01/08/2021 a 30/08/2021	2021080101382166818832
14/04/2021	14/04/2021 a 11/08/2021	2021041402045908213365
26/03/2021	26/03/2021 a 24/04/2021	2021032602042055991600

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
07/03/2021	07/03/2021 a 05/04/2021	2021030701231737150600
16/02/2021	16/02/2021 a 17/03/2021	2021021602002194819307
28/01/2021	28/01/2021 a 26/02/2021	2021012802570587753896

Resultado da consulta em 09/01/2023 18:27:01

PEDREIRAS/MA	
Proc.	231001/202 2
FLS.	3206
Rib.	2

Voltar


PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001 /202 2
FLS.	3207
Rib.	u

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhes

Número: **871631**
 Ano: **2022**
 Data de Cadastro: **11/08/2022**
 Data de Emissão: **11/08/2022**
 Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**
 Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (2)

Descrição

A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Páginas:

Status (1)

Mostrar 10 registros

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	11/08/2022 - 18:48:08	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeira Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA


Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

MENU

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/2022
FLS.	2208
Rub.	

DETALHES DA CERTIDÃO

Dados

Número: **863917**
 Ano: **2022**
 Data de Cadastro: **05/04/2022**
 Data de Emissão: **05/04/2022**
 Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**
 Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Válido em todo território nacional.

Páginas:

Status (1)

Mostrar registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	05/04/2022 - 23:57:40	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

MENU

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2811001 /202 2
FLS.	3209
Rib.	e

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **822799**
 Ano: **2019**
 Data de Cadastro: **21/11/2019**
 Data de Emissão: **06/01/2020**
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

Status (4)

Mostrar 10  registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	21/11/2019 - 22:03:11	
BOLETO EMITIDO	21/11/2019 - 22:10:31	
DOCUMENTO PAGO	22/11/2019 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	22/11/2019 - 10:33:56	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão


MENU

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2311001/2022
 FLS. 3210
 Rub. _____

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **826753**
 Ano: **2020**
 Data de Cadastro: **11/03/2020**
 Data de Emissão: **16/03/2020**
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**

Baixa cópia do arquivo de
 impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

Status (4)

Mostrar 10

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	11/03/2020 - 12:23:35	
BOLETO EMITIDO	11/03/2020 - 12:37:27	
DOCUMENTO PAGO	11/03/2020 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	11/03/2020 - 14:12:10	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0311001/2022
FLS.	3211
Rib.	2

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **826755**
 Ano: **2020**
 Data de Cadastro: **11/03/2020**
 Data de Emissão: **16/03/2020**
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

Status (4)

Mostrar: 10 registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	11/03/2020 - 12:26:40	
BOLETO EMITIDO	11/03/2020 - 12:37:31	
DOCUMENTO PAGO	11/03/2020 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	11/03/2020 - 14:12:10	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão


PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001 /202 2
FLS.	3212
Rub.	u

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **826758**
 Ano: **2020**
 Data de Cadastro: **11/03/2020**
 Data de Emissão: **16/03/2020**
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

Status (4)

Mostrar registros

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	11/03/2020 - 12:32:49	


MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/2022
FLS.	3213
Rub.	

Detalhes

Número: **852981**
 Ano: **2021**
 Data de Cadastro: **24/08/2021**
 Data de Emissão: **23/09/2021**
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**

Baixar cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

Status (4)

Mostrar 10 registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	24/08/2021 - 17:03:14	
BOLETO EMITIDO	24/08/2021 - 17:04:22	
DOCUMENTO PAGO	25/08/2021 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	25/08/2021 - 20:51:41	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeira Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA


Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

MENU

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/2022
FLS.	8214
R. S.	<i>u</i>

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número:	859694
Ano:	2022
Data de Cadastro:	27/01/2022
Data de Emissão:	15/02/2022
Tipo:	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Situação Atual:	DOCUMENTO PAGO
Baixa cópia do arquivo de Impressão da certidão 	

Notas (8)

Descrição
A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.
"O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 10 - PAISAGISMO; 11.9 E 11.10 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional."
Páginas: <input type="text" value="1"/>

Status (4)

Mostrar <input type="text" value="10"/> registros	XLS	PDF	RELATÓRIO GERENCIAL
Buscar:	<input type="text"/>		
SITUAÇÃO	DATA - HDRA	OBSERVAÇÃO	
DOCUMENTO EMITIDO	27/01/2022 - 17:49:35		
BOLETO EMITIDO	27/01/2022 - 17:49:45		
DOCUMENTO PAGO	04/02/2022 -		
DOCUMENTO PROCESSADO	04/02/2022 - 18:21:54		
Mostrando de 1 até 4 de 4 registros		Primeiro	Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Autenticidade de Livros

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

220398046

Data do Protocolo:

09/01/2023

Número de Registro:

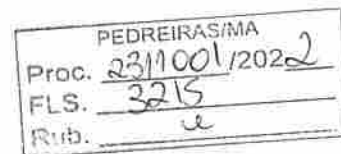
21600107199

Empresa:

C. M. DE SOUSA LTDA

Documento(s):

Termo de Autenticação



< Voltar

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
Implantados

Consultar
Informações

Notificações



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Autenticidade de documentos

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais


Municípios
Implantados

Consultar
Informações

Notificações 

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 220391556


Data do Protocolo:

 31/03/2022

Número de Registro:

 21600107199

Arquivamento:

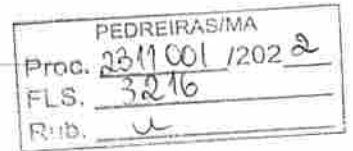
 20220391556

Empresa:

 C. M. DE SOUSA LTDA

Documento(s):

 Balaço



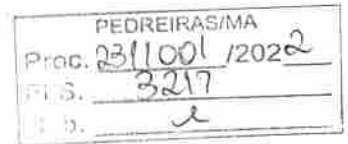
< Voltar



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br



CERTJUDONE-VNIG - 232022
Código de validação: 82E8D006C5

Número da guia: 22063001001382884.

CERTIDÃO NEGATIVA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento da pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos a **Falência e Concordatas**, a partir do dia vinte e três (23) do mês de dezembro do ano de dois mil e três (2003), até a presente data constatei **não existir** distribuição alguma de pedido de **Falência ou concordata contra: C. M. DE SOUSA EIRELI - EPP, estabelecida na Vila Mariano, nº 57, centro, Bernardo do Mearim - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.291.449/0001-80. CERTIFICO**, finalmente, que a secretaria Judicial é a única existente nesta cidade e Comarca de Igarapé Grande/MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria Judicial, a meu encargo, no Fórum Judicial da Comarca de Igarapé Grande, Estado do Maranhão, 17 de novembro de 2022.

EU _____, Francisco Alex de Sousa Brito. DISTRIBUIDOR DO FÓRUM, mandei **digitar, subscrevi, dato e assino**.

Igarapé Grande, 17 de novembro de 2022.

FRANCISCO ALEX DE SOUSA BRITO
Secretário Judicial de Entrância Inicial
Vara Unica de Igarape Grande
Matrícula 164814

Documento assinado. IGARAPÉ GRANDE, 17/11/2022 13:37 (FRANCISCO ALEX DE SOUSA BRITO)



CERTJUDONE-VNIG - 232022 / Código: 82E8D006C5
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Casa Civil

Segurança Pública

Ministério das Relações
Exteriores

Ministério da Economia

Ministério da Infraestrutura

Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento

Ministério da Educação

Ministério da Cidadania

Ministério da Saúde

Ministério de Minas e Energia

Ministério da Ciência,
Tecnologia, Inovações e
Comunicações

Ministério do Meio Ambiente

Ministério do Turismo

Ministério do
Desenvolvimento RegionalControladoria-Geral da
UniãoMinistério da Mulher, da
Família e dos Direitos
Humanos

Secretaria-Geral

Secretaria de Governo

Gabinete de Segurança
Institucional

Advocacia-Geral da União

Banco Central do Brasil

Planalto



Resultado da Apólice/Endosso - N°:

017412022000107750095160000000

Tipo de Registro:

1

Código do Ramo:

0775

Tipo de Movimento:

0001 - Emissão de apólice

Referência da Emissão:

2 - Emissões com Outras Referências

Tipo de Segurado:

3 - Órgão Público

CNPJ/CPF Segurado:

06.184.253/0001-49

Tipo Tomador:

1 - Pessoa Jurídica

CNPJ/CPF Tomador:

31.291.449/0001-80

Razão Social do Segurado:

PREF MUN DE PEDREIRAS

Data do Envio:

20/12/2022

Data da Emissão:

16/12/2022

Data de Início da Vigência:

20/12/2022

Data de Fim de Vigência:

20/02/2023

Código da Moeda:

790

Prêmio Emitido(Moeda):

180,00

Prêmio Emitido(R\$):

180,00

Adicional de Fracionamento:

0,00

Custo de Apólice:

0,00

IOF:

0,00

N° de Registro do Produto:

15414.900192/2016-37



[Voltar](#)

[Avaliar o Serviço](#)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/2022
Fls.	3220
Rub.	

Processo Administrativo nº 2311001/2022
Modalidade: Tomada de Preços nº 008/2022
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para conclusão de construção de quadra coberta com vestiário padrão FNDE, no Povoado de Marianópolis no Município de Pedreiras/MA.

AUTENTICIDADES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA
EMPRESA:

A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
EIRELI – ME
CNPJ: 20.000.230/0001-68

i Prezado(a), informamos que os dados inseridos para solicitação de processo ou serviços a Junta Comercial são de inteira responsabilidade de quem os informa.



Consulta de Processos, Livros e Serviços

Protocolo Redesim:

220249041

Q Pesquisar



Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Situação do Processo de Registro Mercantil

Situação:

APROVADO

Nome: A R CONSTRUIR CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 20.000.230/0001-68



Nire: 23 6 0002992-1

Data de Aprovação: 18/02/2022

Nº da Aprovação: 5753518

Data da Entrada: 17/02/2022 14:06:24

Via Única: Documento disponível para ser retirado, clique aqui (/Portal/pages/imagemProcesso/downloadViaUnica.jsf).

	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Ceará	
---	--	---

Cadastro atualizado até: 6 / 1 / 2023



IDENTIFICAÇÃO

CNPJ/CPF:	20.000.230/0001-68	Inscrição Estadual:	06.731140-7
Razão Social:	A R CONSTRUIR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	MANOEL GAIOSO NUNES		
Número:	00099	Complemento:	
Bairro:	REGIS DINIZ		
Município:	TIANGUA	UF:	CEARA
CEP:	62.322-290	Telefone:	008832128003

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Fiscal Primário:	4120400 - Construção de edifícios
CNAE Fiscal Secundário:	3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos
Situação Cadastral Vigente:	ATIVO
Data de Início de Atividade:	28 / 4 / 2014
Data da Situação Cadastral:	11 / 12 / 2022
Regime de Recolhimento:	OUTROS
Credenciamento antecipado:	
Obrigado a NF-e:	SIM
Data Obrigatoriedade NF-e:	1/1/2015
Obrigado a EFD:	NAO
Data Obrigatoriedade EFD:	
Opção Simples:	NAO
Obrigado a CT-e:	NAO
Data Obrigatoriedade CT-e:	

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 7 / 1 / 2023

[Voltar para seleção de contribuinte](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)
[Voltar à Página da SEFAZ-CE](#)

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/2022
FLS.	3223
Ruib.	

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 20.000.230/0001-68

Código de Controle: 3D37.446A.80B5.E7B6

Data da Emissão: 19/12/2022

Hora da Emissão: 07:55:39

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 19/12/2022, com validade até 17/06/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS - VALIDAÇÃO**Número da Certidão
202235000562

- CPF (pessoas físicas)
- CNPJ (pessoas jurídicas)
- CGF (contribuintes do Estado do Ceará)

CPF/CNPJ/CGF
20000230000168

Pesquisar

	Número da Certidão	Código do Requerente	Data da Emissão	Hora
Certidão emitida pela Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE.	202235000562	20000230000168	18/12/2022	09:56:53

CONSULTAS PÚBLICAS - VERSÃO - DATA:
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ (HTTPS://WWW.SFAZ.CE.GOV.BR)

Validar Certidão da Empresa / Econômico

[Início](#) / [Validar Certidão da Empresa / Econômico](#)

Validação Certidão da Empresa / Econômico

[Validar outra Certidão](#)

Certidão da Empresa / Econômico encontrada



- Código de Validação: 0000000862
- Inscrição Municipal: 60921
- Endereço: R MANOEL GAOSO NUNES, 99 - REGIS DINIZ
- Nome: A R CONSTRUIR CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI
- Tipo de Certidão: CERTIDÃO NEGATIVA DA EMPRESA
- Validade: 07/02/2023
- Status: VÁLIDA

[Imprimir Certidão](#)





Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.2

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 20.000.230/0001-68

Razão social: A R CONSTRUIR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Nome fantasia: CONSTRUIR CONSTRUCOES E SERVICOS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
21/12/2022	21/12/2022 a 19/01/2023	2022122102104028757898
02/12/2022	02/12/2022 a 31/12/2022	2022120201590067334464
13/11/2022	13/11/2022 a 12/12/2022	2022111303391146751450
25/10/2022	25/10/2022 a 23/11/2022	2022102502253570545490
06/10/2022	06/10/2022 a 04/11/2022	2022100602023212924725
17/09/2022	17/09/2022 a 16/10/2022	2022091702041955091933
29/08/2022	29/08/2022 a 27/09/2022	2022082901482663403531
10/08/2022	10/08/2022 a 08/09/2022	2022081002103819009720
22/07/2022	22/07/2022 a 20/08/2022	2022072201590359231254
03/07/2022	03/07/2022 a 01/08/2022	2022070304591693849778
14/06/2022	14/06/2022 a 13/07/2022	2022061402134682796901
26/05/2022	26/05/2022 a 24/06/2022	2022052602012099880706
07/05/2022	07/05/2022 a 05/06/2022	2022050702041710987250
18/04/2022	18/04/2022 a 17/05/2022	2022041801425151387089
30/03/2022	30/03/2022 a 28/04/2022	2022033002110597366734
11/03/2022	11/03/2022 a 09/04/2022	2022031101532659307883
20/02/2022	20/02/2022 a 21/03/2022	2022022002214699053284
01/02/2022	01/02/2022 a 02/03/2022	2022020116591337429177
12/01/2022	12/01/2022 a 10/02/2022	2022011204170037888975
19/12/2021	19/12/2021 a 17/01/2022	2021121902000120896203
30/11/2021	30/11/2021 a 29/12/2021	2021113002034754530810
11/11/2021	11/11/2021 a 10/12/2021	2021111102183993981572
23/10/2021	23/10/2021 a 21/11/2021	2021102301581319553199
04/10/2021	04/10/2021 a 02/11/2021	2021100401450436825537
15/09/2021	15/09/2021 a 14/10/2021	2021091501532392220000
27/08/2021	27/08/2021 a 25/09/2021	2021082702033546404717
08/08/2021	08/08/2021 a 06/09/2021	2021080801345012294702
21/04/2021	21/04/2021 a 18/08/2021	2021042102104787842830
02/04/2021	02/04/2021 a 01/05/2021	2021040201593116589621
14/03/2021	14/03/2021 a 12/04/2021	2021031402033624671894

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
23/02/2021	23/02/2021 a 24/03/2021	2021022302365309993273
04/02/2021	04/02/2021 a 05/03/2021	2021020404095417184080
16/01/2021	16/01/2021 a 14/02/2021	2021011603071463453248

Resultado da consulta em 07/01/2023 10:29:53

Voltar

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/2022
FLS.	3227
Rub.	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001/2022 2
FLS. 3228
Rub. 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A R CONSTRUIR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.000.230/0001-68

Certidão nº: 23495489/2022

Expedição: 25/07/2022, às 10:45:51

Validade: 21/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A R CONSTRUIR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.000.230/0001-68, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

	PEDREIRAS/MA
Proc.	2311001/2022
FLS.	3229
Ruib.	u

Você está em: Portal de Serviços (/Portal/) / Consulta de Processos, Livros e Serviços

Prezado(a), informamos que os dados inseridos para solicitação de processo ou serviços a Junta Comercial são de inteira responsabilidade de quem os informa.

Consulta de Processos, Livros e Serviços

Protocolo Redesim:

220160996

Q Pesquisar



Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Situação do Processo de Registro Mercantil

Situação:

APROVADO

Nome: A R CONSTRUIR CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 20.000.230/0001-68

Nire: 23 6 0002992-1

Data de Aprovação: 07/02/2022

Nº da Aprovação: 5746028

Data da Entrada: 03/02/2022 08:48:15

Via Única: Documento disponível para ser retirado, clique aqui

(/Portal/pages/imagemProcesso/downloadViaUnica.jsf).

Utilizamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, nossa finalidade é proporcionar o adequado uso das tecnologias aplicadas nos sistemas, sem qualquer coleta de dados para personalização de publicidade ou recomendação de conteúdo. Assim, destacamos que ao utilizar nossos serviços, você concorda com a nossa política. Veja mais sobre a Política de cookies e privacidade clicando aqui

Desenvolvimento e mantido pelo projeto EMPREENDEDOR DIGITAL - Todos os direitos reservados. Aspectos legais e responsabilidades.



A consulta foi realizada na data 07/01/2023 às 10:47:39 e reflete a situação da escrituração neste momento

CNPJ

20.000.230/0001-68

NIRE

23600029921

SCP

Não informado

Hash

EDC25AB83060A332050910CE2A88676CB4690B9C

Período

01/01/2021 a 31/12/2021

Natureza

Número Livro

9

Situação

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Hash Substituta



Prezado(a), informamos que os dados inseridos para solicitação de processo ou serviços a Junta Comercial são de inteira responsabilidade de quem os informa.

Consulta de Processos, Livros e Serviços

Protocolo Redesim:

220161208

Q Pesquisar



Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Situação da Solicitação do Livro

Situação:

CONCLUÍDA

Nome: A R CONSTRUIR CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

CNPJ: 20.000.230/0001-68

Nire: 23 6 0002992-1

Data da Entrada: 03/02/2022 09:16:35

Data Retorno: 04/02/2022 11:39:43

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2311001 /202 2
 FLS. 3232
 Rub. u


MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Aviso

Certidão Vencida!

Detalhe

Número: 282561
 Ano: 2022
 Data de Cadastro: 05/09/2022
 Data de Emissão: 05/09/2022
 Tipo: CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
 Situação Atual: DOCUMENTO EMITIDO
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (5)

Descrição

A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Documento válido em todo território nacional.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Os profissionais constantes na presente certidão também são responsáveis técnicos ou integrantes do quadro técnico das seguintes empresas registradas no CREA-CE: Lista da(s) Empresa(s): A & G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - 46.219.446/0001-02; ABSOLUT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP - 22.220.295/0001-44; YGOR WILSON CAVALCANTE - ME - 23.373.843/0001-39; REAL INCORPORAÇÕES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EM GERAIS LTDA - 35.273.746/0001-53;

Páginas: 1

Status (1)

Mostrar 10 registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	05/09/2022 - 09:04:10	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/2022-2
FLS.	3233
Rib.	2

MENU


DETALHES DA CERTIDÃO

Aviso

Certidão Vencida

Detalhe

Número: 275823
 Ano: 2022
 Data de Cadastro: 16/06/2022
 Data de Emissão: 16/06/2022
 Tipo: CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA
 Situação Atual: DOCUMENTO EMITIDO

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (3)

Descrição

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Documento válido em todo território nacional.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Páginas: 1

Status (1)

Mostrar 10 registros

Buscar:

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	16/06/2022 - 08:23:28	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001 / 202 2
FLS.	3234
Rub.	


MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Aviso

Certidão Vincida!

Detalhe

Número: 268124
 Ano: 2022
 Data de Cadastro: 03/04/2022
 Data de Emissão: 03/04/2022
 Tipo: CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA
 Situação Atual: DOCUMENTO EMITIDO
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (3)

Descrição

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Documento válido em todo território nacional.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Páginas:

Status (1)

Mostrar 10 registros

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	03/04/2022 - 18:26:54	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-CE


Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

PEDREIRAS/MA
 Proc. 231001 /2022
 FL.S. 3235
 R'ib. _____

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **211816**
 Ano: **2020**
 Data de Cadastro: **07/04/2020**
 Data de Emissão: **27/04/2020**
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (3)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Páginas:

Status (4)

Mostrar: registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	07/04/2020 - 12:01:27	
BOLETO EMITIDO	07/04/2020 - 12:01:28	
DOCUMENTO PROCESSADO	07/04/2020 - 14:51:50	
DOCUMENTO PAGO	07/04/2020 -	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

PEDREIRAS/MA	
Proc.	211001/2022
FLS.	3236
Rib.	a

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **224609**
 Ano: **2020**
 Data de Cadastro: **25/11/2020**
 Data de Emissão: **02/12/2020**
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**

Baixa cópia do arquivo de
 Impressão da certidão 

Notas (3)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Páginas:

Status (4)

Mostrar registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	25/11/2020 - 16:25:52	
BOLETO EMITIDO	25/11/2020 - 16:25:52	
DOCUMENTO PROCESSADO	26/11/2020 - 17:09:13	
DOCUMENTO PAGO	26/11/2020 -	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará


MENU

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001 /202 2
FLS.	3237
Rib.	_____

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **217830**
 Ano: **2020**
 Data de Cadastro: **30/07/2020**
 Data de Emissão: **19/08/2020**
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL COM ATESTADO**
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (3)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Páginas:

Status (4)

Mostrar registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	30/07/2020 - 09:46:20	
BOLETO EMITIDO	30/07/2020 - 09:46:23	
DOCUMENTO PROCESSADO	30/07/2020 - 11:29:34	
DOCUMENTO PAGO	30/07/2020 -	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001 /202 2
FLS.	3238
Rib.	u

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **144610**
 Ano: **2017**
 Data de Cadastro: **19/10/2017**
 Data de Emissão: **23/10/2017**
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O VÍNCULO DO PROFISSIONAL COM A EMPRESA CONTRATADA, TABOSA HABITAÇÕES LTDA EPP, OCORREU NO PERÍODO DE 01/09/2014 A 05/01/2017.

Páginas:

Status (4)

Mostrar 10 registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	19/10/2017 - 13:12:12	
BOLETO EMITIDO	19/10/2017 - 13:12:13	
DOCUMENTO PROCESSADO	20/10/2017 - 06:02:12	
DOCUMENTO PAGO	19/10/2017 -	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001 /202 2
FLS.	3239
Rib.	J

Detalhe

Número: **184635**
 Ano: **2019**
 Data de Cadastro: **20/04/2019**
 Data de Emissão: **30/05/2019**
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (3)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Páginas:

Status (4)

Mostrar registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	20/04/2019 - 09:56:26	
BOLETO EMITIDO	20/04/2019 - 09:59:17	
DOCUMENTO PROCESSADO	24/04/2019 - 02:12:36	
DOCUMENTO PAGO	23/04/2019 -	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/2022
FLS.	3240
Rib.	J

Documento:

10-0775-0349063

Texto Frente

A Junto Seguros S.A., CNPJ 84.948.157/0001-33, Código de Registro na SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde d - Centro - Curitiba - PR, por meio desta APÓLICE de Seguro Garantia, garante ao SEGURADO, **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**, CNPJ 06.184.253/0001-49, AVENIDA RIO BRANCO, N.º 111 PEDREIRAS MA, as obrigações do **TC CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ 20.000.230/0001-68, R MANOEL GAIOSO NUNES 99 TIANGUA CE, até o valor de R\$ 4.281,55 (quatro mil e duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), r abaixo descrita.

Consulta de Documento

Tomador	A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI		
Segurado	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS		
Nº documento	10-0775-0349063	Nº documento referência	
Nº documento consulta SUSEP	054362022001007750349063000000		
Modalidade	Licitante		
Data Emissão	19/12/2022	Início Vigência	20/12/2022
			Final Vigência

OBJETO

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo do Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA APÓLICE.

TEXTOS

CONDIÇÕES GERAIS
CONDIÇÕES ESPECIAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições do Edital.

Junto Seguros S.A.



responsabilidade civil, danos pessoais e danos e danos de natureza ambiental;

- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadeq Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes d ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividade derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por m de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou con de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e

3. PRÊMIO

- 3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endosso
- 3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
- 3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelam

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apó
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, e acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acor dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do E
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, er razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação con: Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizad: contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, co 7, abaixo.

5. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a E de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, mediante envio de comunicação à : ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora. informando-a acerca da conclusão do proces

Junto Seguros S.A.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001 /202 2
FLS.	3242
Rub.	1

- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multa e apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de crédito apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora e de tais dispositivos legais.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/202 2
FLS.	3243
Rib.	2

... quando a Seguradora e o Segurado assinarem e aceitarem;

- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso, ressalvado o direito de Reclamação de Sinistro no prazo prescrito aos contratos de seguro, de 1 (um) ano.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento c durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional aplicável para sua caracterização e comunicação Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no c apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Ind deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição d Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados r seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item r hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se r da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma e qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no ite suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou den penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurad representantes.

Junto Seguros S.A.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3311001 /202 2
FLS.	3244
Rib.	u

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os licitantes devem apresentar suas propostas, as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

IV. **Endosso:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice mediante solicitação anuência expressa do Segurado.

V. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá ser dada por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VI. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

VIII. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

IX. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela proteção securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

X. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, caso contrário, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XI. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIII. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado nas Condições Contratuais da Apólice.

XIV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XV. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

Junto Seguros S.A.



Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.

Importância Segurada Adicional Frac. IOF		Financeiro 4.281,55 Prêmio Líquido 0,00 Custo Apólice 0,00 Prêmio Total	
Parcelas			
Numero	Vencimento	Carnê	Valor
1	10/01/2023	15461284	190,00
Código SUSEP 000002.0.210028-4		Corretores Nome CSV CORRETORA DE SEGUROS E CONSULT EMPRESARIAL LTDA ME	
Nome Eduardo de Oliveira Nobrega Roque de Holanda Melo		Signatários Número de Série 62FF6E26A0F8B264 52AE2099725C9CD2	

Para voltar ao **hom**
 Para consultar **outra apólic**

Casa Civil

Segurança Pública

Ministério das Relações Exteriores

Ministério da Economia

Ministério da Infraestrutura

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ministério da Educação

Ministério da Cidadania

Ministério da Saúde

Ministério de Minas e Energia

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ministério do Meio Ambiente

Ministério do Turismo

Ministério do Desenvolvimento Regional

Controladoria-Geral da União

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

Secretaria-Geral

Secretaria de Governo

Gabinete de Segurança Institucional

Advocacia-Geral da União

Banco Central do Brasil

Planalto

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001 /202 2
FLS. 3246
R.1b. _____



Resultado da Apólice/Endosso - N°:

054362022001007750349063000000

Tipo de Registro:

1

Código do Ramo:

0775

Tipo de Movimento:

0001 - Emissão de apólice

Referência da Emissão:

2 - Emissões com Outras Referências

Tipo de Segurado:

1 - Pessoa Jurídica

CNPJ/CPF Segurado:

06.184.253/0001-49

Tipo Tomador:

1 - Pessoa Jurídica

CNPJ/CPF Tomador:

20.000.230/0001-68

Razão Social do Segurado:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Data do Envio:

20/12/2022

Data da Emissão:

19/12/2022

Data de Início da Vigência:

20/12/2022

Data de Fim de Vigência:

22/04/2023

Código da Moeda:

790

Prêmio Emitido(Moeda):

190,00

Prêmio Emitido(R\$):

190,00

Adicional de Fracionamento:

0,00

Custo de Apólice:

0,00

IOF:

0,00

N° de Registro do Produto:

15414.900195/2014-17



Voltar

Avaliar o Serviço

PEDREIRASIMA
Proc. 311001 / 202 2
FLS. 3218
Rrib. e





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001 /202 2
FLS.	3249
Rub.	

Processo Administrativo nº 2311001/2022
Modalidade: Tomada de Preços nº 008/2022
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para conclusão de construção de quadra coberta com vestiário padrão FNDE, no Povoado de Marianópolis no Município de Pedreiras/MA.


AUTENTICIDADES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA
EMPRESA:

E O LESSA EIRELI – ME
CNPJ nº 07.221.670/0001-87

[Sobre o Portal](#)[Serviços](#)[Legislação](#)[Parceiros](#)[Fale Conosco](#)[Manuais](#)[Municípios
Implantados](#)[Consultar
Informações](#)[Notificações](#) 

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

**Protocolo:** 210925248**Data do Protocolo:** 20/07/2021**Número de Registro:** 21600149321**Arquivamento:** 20210925248**Empresa:** E O LESSA LTDA**Documento(s):** Contrato[← Voltar](#)(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@juccema.ma.gov.br



Endereço da prefeitura:

AVENIDA DO COMERCIO S/N - CENTRO
Cep: 65.495-000
E-mail: miranda.tributos@gmail.com

Suporte Online

Clique aqui. Tire suas dúvidas com um de nossos atendentes.



Verificar Autenticidade

Selecione o tipo do Documento

- Alvará
- Certidão
- Documentos da Ação Fiscal
- Nota Avulsa
- Auto de Infração

Confirmação

Prezado Contribuinte

Documento válido e emitido pelo Portal de Tributos Municipais!

Em caso de dúvidas, entre em contato conosco através do telefone (98)3235-7787.





Endereço da prefeitura:

AVENIDA DO COMERCIO S/N - CENTRO
Cep: 65.495-000
E-mail: miranda.tributos@gmail.com

Suporte Online

Clique aqui. Tire suas dúvidas
com um de nossos atendentes.



Verificar Autenticidade

Selecione o tipo do Documento

- Alvará
- Certidão
- Documentos da Ação Fiscal
- Nota Avulsa
- Auto de Infração

Confirmação

Prezado Contribuinte

Documento válido e emitido pelo Portal de Tributos Municipais!

Em caso de dúvidas, entre em contato conosco através do telefone (98)3235-7787.



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 07.221.670/0001-87

Código de Controle: 1F1A.1784.BBE0.CDC6

Data da Emissão: 04/07/2022

Hora da Emissão: 15:45:28

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 04/07/2022, com validade até 31/12/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



Estado do
Maranhão

Certidão Negativa de Débito

Secretaria da Fazenda

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001/2022-2
FLS. 3294
Rub. _____

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito
Nº da Certidão: 213577/22
Data de Validade: 10/03/2023
Data de Emissão: 10/11/2022 14:42:34
Inscrição Estadual: 126368970
CPF/CNPJ: 07221670000187
Razão Social: E O LESSA LTDA
Nova Consulta Imprimir



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 077815/22

Data de Validade: 10/03/2023

Data de Emissão: 10/11/2022 14:43:29

Inscrição Estadual: 126368970

CPF/CNPJ: 07221670000187

Razão Social: E O LESSA LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001 /202 2
FLS. 3255
Rub. _____



Endereço da prefeitura:

AVENIDA DO COMERCIO S/N - CENTRO
Cep: 65.495-000
E-mail: miranda.tributos@gmail.com

Suporte Online

Clique aqui. Tire suas dúvidas com um de nossos atendentes.



Verificar Autenticidade

Selecione o tipo do Documento

- Alvará
- Certidão
- Documentos da Ação Fiscal
- Nota Avulsa
- Auto de Infração

Confirmação

Prezado Contribuinte

Documento válido e emitido pelo Portal de Tributos Municipais!

Em caso de dúvidas, entre em contato conosco através do telefone (98)3235-7767.





Endereço da prefeitura:

AVENIDA DO COMERCIO S/N - CENTRO
Cep: 65.495-000
E-mail: miranda.tributos@gmail.com

Suporte Online

Clique aqui. Tire suas dúvidas
com um de nossos atendentes.



Verificar Autenticidade

Selecione o tipo do Documento

- Alvará
- Certidão
- Documentos da Ação Fiscal
- Nota Avulsa
- Auto de Infração

Confirmação

Prezado Contribuinte

Documento válido e emitido pelo Portal de Tributos Municipais!

Em caso de dúvidas, entre em contato conosco através do telefone (98)3235-7787.





Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.2

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 07.221.670/0001-87

Razão social: E O LESSA EIRELI

Nome fantasia: FCK EMPREENDIMENTOS

Resultado da consulta em 07/01/2023 12:46:40

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311 001 /202 2
FLS. 3259
Rub. _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E O LESSA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.221.670/0001-87

Certidão nº: 41622107/2022

Expedição: 25/11/2022, às 09:35:55

Validade: 24/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que E O LESSA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.221.670/0001-87, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE


Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

	PEDREIRAS/MA
Proc.	2311001 / 202 2
FLS.	3260
Rib.	

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **870877**
 Ano: **2022**
 Data de Cadastro: **01/08/2022**
 Data de Emissão: **01/08/2022**
 Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**
 Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (2)

Descrição

A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Páginas:

Status (1)

Mostrar: registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	01/08/2022 - 08:44:51	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA


Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001 / 202 2
FLS.	3261
Rib.	u

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **861749**
 Ano: **2022**
 Data de Cadastro: **08/03/2022**
 Data de Emissão: **08/03/2022**
 Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**
 Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Válido em todo território nacional.

Páginas:

Status (1)

Mostrar registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	08/03/2022 - 20:26:04	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Última

CREA-MA


Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/2022
FLS.	3262
Rub.	u

Detalhe

Número: **862872**
 Ano: **2022**
 Data de Cadastro: **28/03/2022**
 Data de Emissão: **28/03/2022**
 Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**
 Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Válido em todo território nacional.

Páginas:

Status (1)

Mostrar: registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	28/03/2022 - 11:42:24	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

MENU

PROTOCOLO 2619842/2020

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/2022
FLS.	3264
Rib.	

Detalhes do(s) Empresa

Razão Social: **E O LESSA EIRELI**
 Nome Fantasia: **FCK EMPREENDIMENTOS**

Detalhes do protocolo

Numero/Ano: **2619842/2020**
 Solicitante: **A M S LIMA EIRELI**
 Assunto: **REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA JURÍDICA**
 Origem: **(RPJ) REGISTRO DE PESSOA JURIDICA**
 Data de emissão: **22/06/2020**

Documentos

Mostrar 10 registros	Buscar:	XLS	PDF	RELATÓRIO GERENCIAL
DESCRIÇÃO	DATA DO DOCUMENTO			
decisão	08/07/2020			
INSTRUMENTO DE CONSTITUICAO DE PESSOA JURIDICA REGISTRADO EM ORGAO COMPETENTE	22/06/2020			
ART CARGO E FUNCAO	24/06/2020			
CNPJ	22/06/2020			
ART DE CARGO-FUNCAO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	22/06/2020			
COMPROVANTE DE VINCULO EMPREGATÍCIO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	22/06/2020			
COMPROVANTE OU DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO NO MARANHÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	22/06/2020			
Mostrando de 1 até 7 de 7 registros				
Primeiro Anterior 1 Seguinte Último				

Movimentos (4)

Mostrar 10 registros	Buscar:	XLS	PDF	RELATÓRIO GERENCIAL
DATA	PASSO	ORIGEM	DESTINO	DESCRIÇÃO
22/06/2020	1	SEDE EM SAO LUIS - (RPJ) REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	SEDE EM SAO LUIS - (RPJ) REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	
08/07/2020	2	SEDE EM SAO LUIS - (RPJ) REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	INSPETORIA DE CODO - (IPD) INSPETORIA DE CODO	Registro aprovado, encaminhado para car
09/07/2020	3	INSPETORIA DE CODO - (IPD) INSPETORIA DE CODO	INSPETORIA DE CODO - (IPD) INSPETORIA DE CODO	Protocolo recebido para análise. Passo
09/07/2020	4	INSPETORIA DE CODO - (IPD) INSPETORIA DE CODO	SEDE EM SAO LUIS - (RPJ) REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	REGISTRO CONCLUÍDO.
Mostrando de 1 até 4 de 4 registros				
Primeiro Anterior 1 Seguinte Último				

Despachos (3)

Mostrar 10 registros	Buscar:	XLS	PDF	RELATÓRIO GERENCIAL
PASSO	DATA DESPACHO	DATA CADASTRO	DESCRIÇÃO	
3	09/07/2020	09/07/2020	EMPRESA REGISTRADA. O BOLETO DA ANUIDADE PODERA S POR MEIO DA SENHA DA EMPRESA.	
2	08/07/2020	08/07/2020	Conforme Ato de Delegação 02/2020 das Câmaras Especializ MA e baseado na Resolução 1121/2019 do CONFEA, verificad regularidade da documentação apresentada, decidimos pela i pedido de Registro Definitivo da empresa.	
1	22/06/2020	22/06/2020	FAVOR ANEXAR ART DE CARGO E FUNÇÃO ORIGINAL, DEVID DATADA E ASSINADA POR AMBAS AS PARTES. MANDAR NO I PROTOCOLO.	
Mostrando de 1 até 3 de 3 registros				
Primeiro Anterior 1 Seguinte Último				

Protocolos vinculados (0)

Mostrar 10 registros	Buscar:	XLS	PDF	RELATÓRIO GERENCIAL
NÚMERO	ANO			
Não foram encontrados resultados				
Mostrando de 0 até 0 de 0 registros				
Primeiro Anterior Seguinte Último				

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/2022 2
FLS.	3265
Rib.	e

Detalhe

Número: **849644**
 Ano: **2021**
 Data de Cadastro: **02/07/2021**
 Data de Emissão: **06/07/2021**
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

Status (4)

Mostrar registros

Buscar:

[XLS](#)

[PDF](#)

[RELATÓRIO GERENCIAL](#)

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	02/07/2021 - 09:00:09	
BOLETO EMITIDO	02/07/2021 - 09:00:30	
DOCUMENTO PAGO	02/07/2021 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	02/07/2021 - 10:51:22	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

[Primeiro](#) [Anterior](#) [1](#) [Seguinte](#) [Último](#)

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

MENU

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2314001/2022
 FLS. 3266
 R-ib. u

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: 791604
 Ano: 2017
 Data de Cadastro: 24/10/2017
 Data de Emissão: 06/02/2018
 Tipo: CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
 Situação Atual: DOCUMENTO PAGO
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

Status (4)

Mostrar 10 registros

Buscar:

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	24/10/2017 - 16:36:32	
BOLETO EMITIDO	24/10/2017 - 16:36:47	
DOCUMENTO PAGO	24/10/2017 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	25/10/2017 - 08:34:06	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/2022
Fls.	3267
U.	

Detalhe

Número: **805890**
 Ano: **2018**
 Data de Cadastro: **25/09/2018**
 Data de Emissão: **27/09/2018**
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

Status (4)

Mostrar: 10

Buscar:

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	25/09/2018 - 19:08:25	
BOLETO EMITIDO	25/09/2018 - 19:09:05	
DOCUMENTO PAGO	25/09/2018 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	26/09/2018 - 08:15:50	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO



Detalhe

Número: **846241**
 Ano: **2021**
 Data de Cadastro: **04/05/2021**
 Data de Emissão: **06/05/2021**
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
 Baixa cópia do arquivo de
 Impressão da certidão

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

Status (4)

Mostrar 10 registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	04/05/2021 - 11:44:03	
BOLETO EMITIDO	04/05/2021 - 11:44:12	
DOCUMENTO PAGO	04/05/2021 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	04/05/2021 - 14:15:36	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Última

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/2022
FLS.	3269
Rib.	u

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **846240**
 Ano: **2021**
 Data de Cadastro: **04/05/2021**
 Data de Emissão: **28/05/2021**
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

Status (4)

Mostrar 10 registros

Buscar:

[XLS](#)

[PDF](#)

[RELATÓRIO GERENCIAL](#)

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	04/05/2021 - 11:41:22	
BOLETO EMITIDO	04/05/2021 - 11:41:48	
DOCUMENTO PAGO	04/05/2021 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	04/05/2021 - 14:15:36	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

[Primeiro](#) [Anterior](#) [1](#) [Seguinte](#) [Último](#)

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Itapecuru Mirim

CERTJUDONE-SJDIM - 1612022
Código de validação: C0CB5022EA



Número da guia: 22053701001386790.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de 2012 (dois mil e doze), até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **E O LESSA EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ** sob o nº. **07.221.670/0001-87**, com sede localizada na Rua João Correia Araújo, s/nº, Centro, Miranda do Norte/MA. **CERTIFICO** finalmente que esta Secretaria de Distribuição é a única existente para os **Termos Judiciários de Miranda do Norte/MA e Itapecuru-Mirim/MA**. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Raimundo Públio Bandeira de Melo", nesta cidade de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão. Eu, **Kellen de Oliveira Pinho**, Secretária Judicial, mat. 200907, consultei, digitei, subscrevo e assino.

OBSERVAÇÃO:

- 1- O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
 - 2- ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE ITAPECURU-MIRIM/MA.
 - 3- Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
 - 4- Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 CN).
 - 5- Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida a Portaria-conjunta nº 59/2020 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA.
- Pesquisa realizada nos sistemas: THEMIS PG e PJE.
PERÍODO DE PESQUISA: 10 ANOS.

KELLEN DE OLIVEIRA PINHO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Itapecuru Mirim
Matrícula 200907



CERTJUDONE-SJDIM - 1612022 / Código: C0CB5022EA
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Itapecuru Mirim

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001/2022-2
FLS. 3271
R.1b. e

Documento assinado. ITAPECURU-MIRIM, 22/11/2022 19:46 (KELLEN DE OLIVEIRA PINHO)



CERTJUDONE-SJDIM - 1612022 / Código: C0CB5022EA
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



Acesso exclusivo dos estados e municipais

Autenticidade de documentos

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001/2022 2
FLS. 3272
Rub. u

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

📄 220542201

Data do Protocolo:

📅 03/05/2022

Número de Registro:

📄 21600149321

Arquivamento:

📄 20220542201

Empresa:

🏢 E O LESSA LTDA

Documento(s):

📄 Balanço

< Voltar

- Sobre o Portal
- Serviços
- Legislação
- Parceiros
- Fale Conosco
- Manuais
- Municípios Implantados
- Consultar Informações
- Notificações



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)
Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450
ouvidoria@juccema.ma.gov.br



Autenticidade de Livros



Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais


Municípios
Implantados

Consultar
Informações


Notificações 

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 220542449

Data do Protocolo:

 07/01/2023

Número de Registro:

 21600149321

Empresa:

 E O LESSA LTDA

Documento(s):

 Termo de Autenticação

[< Voltar](#)



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@juccema.ma.gov.br



Documento:

10-0775-0348942

Texto Frente

A Junto Seguros S.A., CNPJ 84.948.157/0001-33, Código de Registro na SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde d - Centro - Curitiba - PR, por meio desta APÓLICE de Seguro Garantia, garante ao SEGURADO, PREFEITURA MI PEDREIRAS, CNPJ 06.184.253/0001-49, AVENIDA RIO BRANCO, N.º 111 PEDREIRAS MA, as obrigações do TO LESSA EIRELI, CNPJ 07.221.670/0001-87, RUA JOAO CORREIA ARAUJO S/N CENTRO MIRANDA DO NORTE MA, R\$ 4.281,55 (quatro mil e duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), na modalidade abaixo descrita.

Consulta de Documento

Tomador	E O LESSA EIRELI		
Segurado	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS		
Nº documento	10-0775-0348942	Nº documento referência	
Nº documento consulta SUSEP	054362022001007750348942000000		
Modalidade	Licitante		
Data Emissão	19/12/2022	Início Vigência	20/12/2022
			Final Vigência

OBJETO

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo do Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA APÓLICE.

TEXTOS

CONDIÇÕES GERAIS
CONDIÇÕES ESPECIAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

Junto Seguros S.A.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/202 2
FLS.	3275
Rib.	e

- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por motivo de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou com de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e

3. PRÊMIO

- 3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos;
- 3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
- 3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice;
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, é necessário acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhados dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital;
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação com o Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, com o disposto no item 7, abaixo.

5. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora ao "canal de sinistro" constante do site eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

Junto Seguros S.A.



- d) cópia do processo administrativo que documentou a Inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multa e apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de crédito apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros, desde que tais fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771 e 772 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora e de tais dispositivos legais.

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou do presente Contrato.

Junto Seguros S.A.

PEDREIRASIMA	
Proc.	2311001/202 2
FLS.	3277
Rib.	u

7) quando o pagamento da indenização do Segurado atingir o limite estipulado;

d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso, ressalvado o direito de Reclamação de Sinistro no prazo prescrito aos contratos de seguro, de 1 (um) ano.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional aplicável para sua caracterização e comunicação Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro pelo Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados a partir de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2 hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se iniciar a documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não implicará na aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2 ficará suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou danos decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições do contrato e/ou aditivos.

Junto Seguros S.A.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/202 2
FLS.	3278
Rub.	u

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura este o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

- I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro garantia.
- II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.
- III. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os licitantes devem apresentar suas propostas, e as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.
- IV. **Endosso:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice mediante solicitação e anuência expressa do Segurado.
- V. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em decorrência do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.
- VI. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.
- VII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.
- VIII. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.
- IX. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela proteção securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
- X. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, caso contrário, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.
- XI. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
- XII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.
- XIII. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme as Condições Contratuais da Apólice.
- XIV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
- XV. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

PEDREIRAS/MA 2
Proc. 2311001/202
FLS. 3279
Rub.

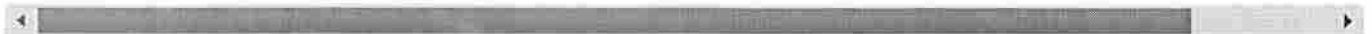
~~Seguradora e prêmio e prêmio, em nome do segurado no presente documento.~~

		Financeiro	
Importância Segurada		4.281,55	Prêmio Líquido
Adicional Frac.		0,00	Custo Apólice
IOF		0,00	Prêmio Total
		Parcelas	
Numero	Vencimento	Carnê	Valor
1	26/12/2022	15451842	180,05

Corretores	
Código SUSEP	Nome
000002.0.203293-3	AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Signatários	
Nome	Número de Série
Eduardo de Oliveira Nobrega	62FF6E26A0F8B264
Roque de Holanda Melo	52AE2099725C9CD2

Para voltar ao hom
Para consultar outra apólic



CORONAVÍRUS (COVID-19)

ACESSO À INFORMAÇÃO

PARTICIPE

LEGISLAÇÃO

ó

Casa Civil

Segurança Pública

Ministério das Relações
Exteriores

Ministério da Economia

Ministério da Infraestrutura

Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento

Ministério da Educação

Ministério da Cidadania

Ministério da Saúde

Ministério de Minas e Energia

Ministério da Ciência,
Tecnologia, Inovações e
Comunicações

Ministério do Meio Ambiente

Ministério do Turismo

Ministério do
Desenvolvimento RegionalControladoria-Geral da
UniãoMinistério da Mulher, da
Família e dos Direitos
Humanos

Secretaria-Geral

Secretaria de Governo

Gabinete de Segurança
Institucional

Advocacia-Geral da União

Banco Central do Brasil

Planalto



Resultado da Apólice/Endosso - N°:

054362022001007750348942000000

Tipo de Registro:

1

Código do Ramo:

0775

Tipo de Movimento:

0001 - Emissão de apólice

Referência da Emissão:

2 - Emissões com Outras Referências

Tipo de Segurado:

1 - Pessoa Jurídica

CNPJ/CPF Segurado:

06.184.253/0001-49

Tipo Tomador:

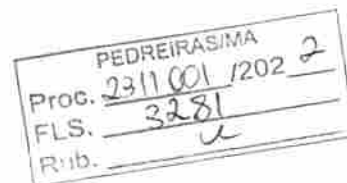
1 - Pessoa Jurídica

CNPJ/CPF Tomador:

07.221.670/0001-87

Razão Social do Segurado:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS



Data do Envio:

20/12/2022

Data da Emissão:

19/12/2022

Data de Início da Vigência:

20/12/2022

Data de Fim de Vigência:

20/02/2023

Código da Moeda:

790

Prêmio Emitido(Moeda):

180,00

Prêmio Emitido(R\$):

180,00

Adicional de Fracionamento:

0,00

Custo de Apólice:

0,00

IOF:

0,00

N° de Registro do Produto:

15414.900195/2014-17



Voltar

Avaliar o Serviço

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001/202 2
FLS. 3282
R.1b. J





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



Processo Administrativo nº 2311001/2022
Modalidade: Tomada de Preços nº 008/2022
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para conclusão de construção de quadra coberta com vestiário padrão FNDE, no Povoado de Marianópolis no Município de Pedreiras/MA.

AUTENTICIDADES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA
EMPRESA:

E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP
CNPJ: 26.825.253/0001-98

Prezado(a), informamos que os dados inseridos para solicitação de processo ou serviços a Junta Comercial são de inteira responsabilidade de quem os informa.



Consulta de Processos, Livros e Serviços

Protocolo Redesim:

220949786

Q Pesquisar



Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Situação do Processo de Registro Mercantil

Situação:

APROVADO

Nome: E C L CONSTRUCOES & SERVICOS EIRELI

CNPJ: 26.825.253/0001-98

Nire: 23 6 0009979-1

Data de Aprovação: 30/06/2022

Nº da Aprovação: 5829061

Data da Entrada: 29/06/2022 09:43:09

Data Retorno: 30/06/2022 11:48:24

Via Única: Documento disponível para ser retirado, clique aqui (/Portal/pages/imagemProcesso/downloadViaUnica.jsf).

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
Implantados

Consultar
Informações

Notificações 

Autenticidade de documentos

PEDREIRAS/MA
Proc. 231100 1 /202 2
FLS. 3285
Rib. _____

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 220434743

Data do Protocolo:

 05/07/2022

Número de Registro:

 22600085714

Arquivamento:

 20220434743

Empresa:

 E C L CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA

Documentos:

 Contrato

[← Voltar](#)



(86) 3230-8800

Palácio Vitória - R. Gen. Osório, 3002 - Cabral,
Teresina - PI. 64000-580

jucepi@jucepi.pi.gov.br

 SEBRAE
JUI
Nota 1

 FAZENDA
Secretaria de Estado
da Fazenda / SEFIZ
Pia
GOVERNO DO ESTADO

 Atendimento virtual

Verificação de Autenticidade

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001/2022
FLS. 3286
Rib. u

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
Implantados

Consultar
Informações

Notificações

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
DA FRONTEIRA
SETOR MUNICIPAL DE TRIBUTOS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Número 0107072022

Nome Fantasia:
Razão Social: E C L CONSTRUCOES & SERVICOS EIRELI
CNPJ: 26.825.253/0001-98
Atividade Principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios
Atividade(s) Secundária(s) CNAE: 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andalimes, 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4222-7/01 - Construção de redes de

< Voltar



(86) 3230-8800

Palácio Vitória - R. Gen. Osório, 3002 - Cabral,
Teresina - PI, 64000-580

jucepi@jucepi.pi.gov.br

SEBRAE JUNTA COMERCIAL
Junta Comercial do Estado do Piauí

FAZENDA
Secretaria de Estado
da Fazenda / SEFAZ

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

Atendimento virtual

Verificação de Autenticidade

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001 /202 2
FLS. 3287
Rub. J

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
Implantados

Consultar
Informações

Notificações

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA
FRONTEIRA
SETOR MUNICIPAL DE TRIBUTOS

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 0107072022

Nome Fantasia:
Razão Social: E C L CONSTRUCOES & SERVICOS EIRELI
CNPJ: 26.825.253/0001-98
Inscrição Municipal: 0107072022
Atividade Principal (CNAE) 4120-4/00 - Construção de edifícios (Exerce no endereço)

< Voltar



(86) 3230-8800

Palácio Vitória - R. Gen. Osório, 3002 - Cabral,
Teresina - PI, 64000-580

jucepi@jucepi.pi.gov.br

SEBRAE JUNTA COMERCIAL
Junta Comercial do Estado do Piauí

FAZENDA
Secretaria de Estado
de Fazenda / SEFAZ

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

Atendimento virtual

Confirmação da Autenticidade de Certidões



Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 26.825.253/0001-98

Código de Controle: F659.8FAD.131D.4ACC

Data da Emissão: 29/08/2022

Hora da Emissão: 16:14:53

Tipo Certidão: Negativa

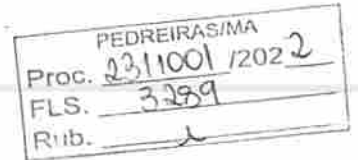
Certidão Negativa emitida em 29/08/2022, com validade até 25/02/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



Validar Certidão



A certidão N° 2211302682525300019801 é válida.

VALIDAR CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

Número da Certidão: *

2211302682525300019801

Documento de
Identificação: *

CNPJ

268.252.530-00

Chave: *

328D-AE08-EA80-3799-22BD-6B73-D323-1

Validar

Limpar Campos



Validar Certidão

i A certidão N° 221126825253000198 é válida.



VALIDAR CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: * 221126825253000198

Documento de Identificação: * CNPJ 268.252.530-00

Chave: * 1532-310C-B6C8-86FF-C040-8E77-4806-4

✓ Validar

🗑️ Limpar Campos



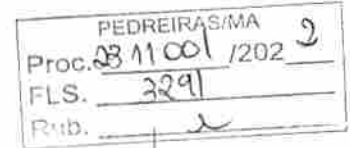
Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 26.825.253/0001-98

Razão social: E C L CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ME

Nome fantasia: ECL CONSTRUCOES E SERVICOS



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
04/01/2023	04/01/2023 a 02/02/2023	2023010403520367032174
16/12/2022	16/12/2022 a 14/01/2023	2022121604050268222500
27/11/2022	27/11/2022 a 26/12/2022	2022112703251100160094
08/11/2022	08/11/2022 a 07/12/2022	2022110804284755432283
20/10/2022	20/10/2022 a 18/11/2022	2022102018215657311579
30/09/2022	30/09/2022 a 29/10/2022	2022093003261609495218
11/09/2022	11/09/2022 a 10/10/2022	2022091102595650576150
23/08/2022	23/08/2022 a 21/09/2022	2022082303151365230663
04/08/2022	04/08/2022 a 02/09/2022	2022080403230986886269
16/07/2022	16/07/2022 a 14/08/2022	2022071602560550278222
27/06/2022	27/06/2022 a 26/07/2022	2022062702573436710702
07/06/2022	07/06/2022 a 06/07/2022	2022060701534418569155
19/05/2022	19/05/2022 a 17/06/2022	2022051901583568143176
30/04/2022	30/04/2022 a 29/05/2022	2022043001484276703190
11/04/2022	11/04/2022 a 10/05/2022	2022041101374279062689
23/03/2022	23/03/2022 a 21/04/2022	2022032301402078715704
04/03/2022	04/03/2022 a 02/04/2022	2022030401424635445446
13/02/2022	13/02/2022 a 14/03/2022	2022021301410843211620
25/01/2022	25/01/2022 a 23/02/2022	2022012509030424202509
23/12/2021	23/12/2021 a 21/01/2022	2021122303291714474169
04/12/2021	04/12/2021 a 02/01/2022	2021120403133186271160
15/11/2021	15/11/2021 a 14/12/2021	2021111503142242601233
27/10/2021	27/10/2021 a 25/11/2021	2021102703233780292859
08/10/2021	08/10/2021 a 06/11/2021	2021100803191167482320
19/09/2021	19/09/2021 a 18/10/2021	2021091902521951161179
31/08/2021	31/08/2021 a 29/09/2021	2021083103271280707081
12/08/2021	12/08/2021 a 10/09/2021	2021081203185876176916
25/04/2021	25/04/2021 a 22/08/2021	2021042503351520886160
06/04/2021	06/04/2021 a 05/05/2021	2021040603410683037240
18/03/2021	18/03/2021 a 16/04/2021	2021031803041625763351
27/02/2021	27/02/2021 a 28/03/2021	2021022703120677371200
07/02/2021	07/02/2021 a 08/03/2021	2021020701482695319144
19/01/2021	19/01/2021 a 17/02/2021	2021011905223658801282

Resultado da consulta em 10/01/2023 14:24:57

[Voltar](#)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001/2022
FLS. 3292

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E C L CONSTRUCOES & SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.825.253/0001-98
Certidão nº: 23483021/2022
Expedição: 25/07/2022, às 09:57:06
Validade: 21/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E C L CONSTRUCOES & SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.825.253/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Prezado(a), informamos que os dados inseridos para solicitação de processo ou serviços a Junta Comercial são de inteira responsabilidade de quem os informa.

Consulta de Processos, Livros e Serviços

Protocolo Redesim:

220161666

Q Pesquisar



Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Situação do Processo de Registro Mercantil

Situação:

APROVADO

Nome: E C L CONSTRUCOES & SERVICOS EIRELI

CNPJ: 26.825.253/0001-98

Nire: 23 6 0009979-1

Data de Aprovação: 05/02/2022

Nº da Aprovação: 5745483

Data da Entrada: 03/02/2022 10:33:32

Via Única: Documento disponível para ser retirado, clique aqui

(/Portal/pages/imagemProcesso/downloadViaUnica.jsf).

Utilizamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, nossa finalidade é proporcionar o adequado uso das tecnologias aplicadas nos sistemas, sem qualquer coleta de dados para personalização de publicidade ou recomendação de conteúdo. Assim, destacamos que ao utilizar nossos serviços, você concorda com a nossa política. Veja mais sobre a Política de cookies e privacidade [clikando aqui](#)

PEDREIRAS/MA	
Proc.	8311001 / 202 2
FLS.	3294
Rib.	u

Utilizamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, nossa finalidade é proporcionar o adequado uso das tecnologias aplicadas nos sistemas, sem qualquer coleta de dados para personalização de publicidade ou recomendação de conteúdo. Assim, destacamos que ao utilizar nossos serviços, você concorda com a nossa política. Veja mais sobre a Política de cookies e privacidade [clikando aqui](#)

Prezado(a), informamos que os dados inseridos para solicitação de processo ou serviços a Junta Comercial são de inteira responsabilidade de quem os informa.

Consulta de Processos, Livros e Serviços

Protocolo Redesim:

220161747

Q Pesquisar



Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Situação da Solicitação do Livro

Situação:

CONCLUÍDA

Nome: E C L CONSTRUCOES & SERVICOS EIRELI

CNPJ: 26.825.253/0001-98

Nire: 23 6 0009979-1

Data da Entrada: 03/02/2022 09:58:24

Data Retorno: 04/02/2022 12:00:18

Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001/2022
FLS. 3296
Rib. _____



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e
Extrajudicial

CERTIDÃO VÁLIDA

Número: 2702249
Código verificador: D45A2A9EC842758AAA17
Requerente: E C L CONSTRUCOES & SERVICOS EIRELI
CNPJ: 26825253000198
Representante legal: Cesario Cardoso Dias Sousa
Endereço: R SANTA ISABEL
Bairro: CENTRO
Município/UF: SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI
Data de expedição: 30/11/2022 11:46:14
Data de validade: 29/01/2023
Visualizar Certidão [Clique aqui \(/themisconsulta/certidao/pdf/2702249-580e00b387552158b5aedcfea0c984ab\)](http://themisconsulta/certidao/pdf/2702249-580e00b387552158b5aedcfea0c984ab)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017
(<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça



Validação de Certidão de Registro e Quitação

SISTEMA DE GESTÃO DO CREA-PI

Validação da Certidão nº 237833

Número da Certidão: 237833

Data da Emissão: 16/08/2022

Data de Validade: 30/09/2022

Registro: 0000040995EMPI

Data do Registro: 10/08/2022

Razão Social: E C L CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI - EPP

Nome

Fantasia:

Referente

ao 2022

Exercício:

Capital Social: 2.000.000,00

CNPJ: 26825253000198

01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-p
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - r
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de rec
5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.99-5-01 - Construção de in
anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e li
- Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instal
Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipa



SIGEO

Validação de Certidão de Registro e Quitação

SISTEMA DE GESTÃO DO CREA-PI

Validação da Certidão nº 244976

Número da Certidão: 244976

Data da Emissão: 16/11/2022

Data de Validade: 14/02/2023

Profissional: FRANCISCO WILLIAM POLICARPO DE ALBUQUERQUE

RNP: 0611079909

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/202 2
FLS.	3295
Rib.	2

Títulos

Engenheiro Civil

Voltar

Validação da ART nº 1920220044278

Número da Art: 1920220044278

Art:

Data da Elaboração: 06/07/2022

Elaboração:

Data do Pagamento: 12/07/2022

Pagamento:

Data de

Registro da ART: 12/07/2022

ART:

Data da

Baixa da ART: ART não baixada

ART:

Registro Profissional: 0611079909

Profissional:

Nome do Profissional: FRANCISCO WILLIAM POLICARPO DE ALBUQUERQUE

Profissional:

Contratante: ECL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Proprietário:

Observação:

Descrição CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na área de E
SEGUNDA: DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA: O contratado receberá o equivalente a 06(seis) salários r
1.050,00 CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO: O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo

MENU

PEDREIRAS/MA	
Proc.	231100/2021 2
FLS.	3500
Rib.	e

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **233256**
 Ano: **2021**
 Data de Cadastro: **21/02/2021**
 Data de Emissão: **03/03/2021**
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (3)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Páginas:

Status (4)

Mostrar registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	21/02/2021 - 22:00:38	
BOLETO EMITIDO	21/02/2021 - 22:00:38	
DOCUMENTO PROCESSADO	23/02/2021 - 17:03:04	
DOCUMENTO PAGO	22/02/2021 -	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

PEDREIRAS/MA	
Proc.	231160/2022 2
FLS.	3301
Rib.	u

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **265873**
 Ano: **2022**
 Data de Cadastro: **17/03/2022**
 Data de Emissão: **18/03/2022**
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
 Baixa cópia do arquivo de
 Impressão da certidão 

Notas (3)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Páginas:

Status (4)

Mostrar 10 registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	17/03/2022 - 12:47:10	
BOLETO EMITIDO	17/03/2022 - 12:47:10	
DOCUMENTO PROCESSADO	17/03/2022 - 14:36:45	
DOCUMENTO PAGO	17/03/2022 -	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/2022 2
FLS.	3302
Rib.	2

JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 2311001/2022, na modalidade, TOMADA DE PREÇOS, o Ato de designação da Comissão Permanente de Licitação – CPL, PORTARIA Nº 003 de 12 de janeiro de 2023.

Pedreiras/MA, em 20 de janeiro de 2023.

Wagner da Assunção Neres
Presidente da CPL
Portaria nº 003/2023-GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/2022
FLS.	3303
Rib.	u

PORTARIA Nº 003/2023 – GP

“INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA ATUAR EM LICITAÇÕES PÚBLICAS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 6º, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, com a função de receber, examinar, e julgar todos os documentos e procedimentos licitatórios relativos às licitações e cadastramentos de licitantes, competindo-lhe ainda, adjudicar os objetos licitados aos respectivos vencedores, e praticar demais atos dispostos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação - CPL com as funções que seguem:

I - Sr. VAGNER DA ASSUNÇÃO NERES, CPF nº 017.180.163-60, exercerá a função de Presidente da CPL;

II – Sr. FELIPE DE SOUSA, CPF nº 053.868.853-08, exercerá a função de Secretário da CPL;

III – Sr. FRANCISCO FLORENCIO DE SOUSA, CPF nº 529.833.663-91, exercerá a função de Membro da CPL;

Art. 3º - A Comissão Permanente de Licitação será dotada de autonomia administrativa e atuará sem subordinação hierárquica no exercício de suas atividades fim.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001 / 202 2
FLS.	3304
Rib.	u

Art. 4º - São atribuições da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedreiras, mas não limitada a:

- I) Coordenar os processos de Licitação, Dispensa e Inexigibilidade;
- II) Definir e solicitar ao Departamento competente as publicações necessárias na forma da legislação vigente;
- III) Esclarecer as dúvidas sobre o Edital;
- IV) Abrir o envelope com a documentação de habilitação, examinar os documentos, elaborar ata da reunião e emitir relatório de julgamento sobre a habilitação ou inabilitação;
- V) Processar e julgar a fase de habilitação e das propostas;
- VI) Abrir o envelope com a proposta comercial, examinar os documentos, elaborar ata da reunião e emitir relatório de julgamento sobre a classificação ou desclassificação;
- VII) Habilitar, inabilitar, classificar ou desclassificar os participantes em desacordo com o edital;
- VIII) Julgar os recursos eventualmente interpostos em 1ª instância;
- IX) Requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando julgar necessário;
- X) Adotar outras providências que se fizerem necessárias;
- XI) Exaurido o prazo recursal e julgados todos os recursos eventualmente interpostos, o resultado encontrado pela Comissão será levado à deliberação da Autoridade Competente para homologação e adjudicação, sem prejuízo das contingentes revogações ou anulações quando necessárias.

Art. 5º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se a posição individual divergente estiver fundamentada e registrada em Ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão de acordo com o parágrafo 3º, artigo 51 da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



Art. 6º - O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação, aqui nomeados, será até 31 de março de 2023, a contar da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Município (DOM), vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente.

Art. 7º - Os membros aqui nomeados poderão ter sua jornada de trabalho na lotação de origem reduzida em no mínimo duas horas diária para que possam desempenhar as atividades da Comissão Permanente de Licitação, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 8º - As licitações somente poderão ser abertas e julgadas com a presença de, no mínimo, 03 (três) membros da comissão.

Art. 9º - As atribuições da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, inicia-se com o termo de protocolo e encerram-se com a emissão do relatório a autoridade superior para fins de adjudicação e homologação do evento, estando a partir de então isentos de qualquer ato que venha a ser praticado no processo ou relacionado à execução do objeto.

Art. 10º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Pedreiras – MA, 12 de janeiro de 2023.

VANESSA DOS
PRAZERES
SANTOS:01892
971313

Assinado de forma
digital por VANESSA
DOS PRAZERES
SANTOS:01892971313
Dados: 2023.01.12
12:02:35 -03'00'

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal

**GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - PORTARIAS -
INSTITUI : 003/2023**

PORTARIA Nº 003/2023 – GP

“INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA ATUAR EM LICITAÇÕES PÚBLICAS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 6º, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, com a função de receber, examinar, e julgar todos os documentos e procedimentos licitatórios relativos às licitações e cadastramentos de licitantes, competindo-lhe ainda, adjudicar os objetos licitados aos respectivos vencedores, e praticar demais atos dispostos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação - CPL com as funções que seguem:

I - Sr. VAGNER DA ASSUNÇÃO NERES, CPF nº XXX.180.163-XX, exercerá a função de Presidente da CPL;

II - Sr. FELIPE DE SOUSA, CPF nº XXX.868.853-XX, exercerá a função de Secretário da CPL;

III - Sr. FRANCISCO FLORENCIO DE SOUSA, CPF nº XXX.833.663-XX, exercerá a função de Membro da CPL;

Art. 3º - A Comissão Permanente de Licitação será dotada de autonomia administrativa e atuará sem subordinação hierárquica no exercício de suas atividades fim.

Art. 4º - São atribuições da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedreiras, mas não limitada a:

I) Coordenar os processos de Licitação, Dispensa e Inexigibilidade;

II) Definir e solicitar ao Departamento competente as publicações necessárias na forma da legislação vigente;

III) Esclarecer as dúvidas sobre o Edital;

IV) Abrir o envelope com a documentação de habilitação, examinar os documentos, elaborar ata da reunião e emitir relatório de julgamento sobre a habilitação ou inabilitação;

V) Processar e julgar a fase de habilitação e das propostas;

VI) Abrir o envelope com a proposta comercial, examinar os documentos, elaborar ata da reunião e emitir relatório de julgamento sobre a classificação ou desclassificação;

VII) Habilitar, inabilitar, classificar ou desclassificar os participantes em desacordo com o edital;

VIII) Julgar os recursos eventualmente interpostos em 1ª instância;

IX) Requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando julgar necessário;

X) Adotar outras providências que se fizerem necessárias;

XI) Exaurido o prazo recursal e julgados todos os recursos eventualmente interpostos, o resultado encontrado pela Comissão será levado à deliberação da Autoridade Competente para homologação e adjudicação, sem prejuízo das contingentes revogações ou anulações quando necessárias.

Art. 5º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se a posição individual divergente estiver fundamentada e registrada em Ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão de acordo com o parágrafo 3º, artigo 51 da Lei nº 8.666/93.

Art. 6º - O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação, aqui nomeados, será até 31 de março de 2023, a contar da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Município (DOM), vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente.

Art. 7º - Os membros aqui nomeados poderão ter sua jornada de trabalho na lotação de origem reduzida em no mínimo duas horas diárias para que possam desempenhar as atividades da Comissão Permanente de Licitação, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 8º - As licitações somente poderão ser abertas e julgadas com a presença de, no mínimo, 03 (três) membros da comissão.

Art. 9º - As atribuições da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, inicia-se com o termo de protocolo e encerra-se com a emissão do relatório a autoridade superior para fins de adjudicação e homologação do evento, estando a partir de então isentos de qualquer ato que venha a ser praticado no processo ou relacionado à execução do objeto.

Art. 10º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Pedreiras – MA, 12 de janeiro de 2023.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/2022-2
FLS.	3307
Rub.	2

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022**

A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 003/2023-GP, de 12 de janeiro de 2023, torna público a todos os interessados e em especial aos licitantes participantes do presente processo licitatório que o certame terá sua reabertura programada para o dia **26 de janeiro de 2023 às 09h0min (nove horas)**, no Auditório do Centro Administrativo, localizado na Rua Manoel Trindade, nº 145, CEP: 65.725-000, Bairro – Centro – Pedreiras/MA, pois o mesmo estava suspenso para análise e validação dos documentos de habilitação, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Conclusão de Construção de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FNDE, no Povoado Marianópolis no Município de Pedreiras/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 9.412/2018, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail cpl@pedreiras.ma.gov.br.

Pedreiras/MA, 20 de janeiro de 2023.

Wagner da Assunção Neres
Presidente da CPL
Port. nº 003/2023-GP



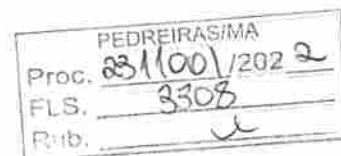
Assunto: Re: AVISO DE REABERTURA - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

De: <cpl@pedreiras.ma.gov.br>
<arconstruirconstrucoes@gmail.com>,
<fckempreendimentos@gmail.com>,
<ecconstrucoes2020@gmail.com>,
<athieconstrucoes@gmail.com>,<basnews555@gmail.com>,
<igormsbrandao@gmail.com>,<salvadorcoelho@bol.com.br>,
<jcgdecarvalho@hotmail.com>,
<clientes@rscontelicit.com.br>,
<rrassessoria1006@gmail.com>

Para: <arconstruirconstrucoes@gmail.com>,
<fckempreendimentos@gmail.com>,
<ecconstrucoes2020@gmail.com>,
<athieconstrucoes@gmail.com>,<basnews555@gmail.com>,
<igormsbrandao@gmail.com>,<salvadorcoelho@bol.com.br>,
<jcgdecarvalho@hotmail.com>,
<clientes@rscontelicit.com.br>,
<rrassessoria1006@gmail.com>,
<construtorazetta@gmail.com>,<sdasflavio@gmail.com>,
<jacsaeireli@gmail.com>,<construtoraalerrandro@gmail.com>

Data: 20/01/2023 16:49

web



- AVISO REABERTURA TP 008-2022.pdf (~251 KB)



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. Nº 042/2021.

TELEFONE: (61) 98154-2233

Denilson Sousa Medeiros - Pregoeiro - Port. Nº 003/2022 - GP

TELEFONE: (99) 98441-8765

VAGNER DA ASSUNÇÃO NERES - Presidente da CPL - PORTARIA Nº 003/2023 - GP

TELEFONE: (99) 98544-8402

Em 22/12/2022 15:38, cpl@pedreiras.ma.gov.br escreveu:

--

na Rua Manoel Trindade, nº 145, CEP: 65.725-000, Bairro Centro – Pedreiras/MA. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada na Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente ou pelo site www.pedreiras.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail cpl@pedreiras.ma.gov.br. Pedreiras/MA, 16 de janeiro de 2023. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. nº 042/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO.: 006/2022

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022. A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 003/2023 - GP, de 12 de janeiro de 2023, torna público a todos os interessados e em especial aos licitantes participantes do presente processo licitatório que o certame terá sua reabertura programada para o dia **25 de janeiro de 2023 às 09h0min (nove horas)**, no Auditório do Centro Administrativo, localizado na Rua Manoel Trindade, nº 145, CEP: 65.725-000, Bairro – Centro – Pedreiras/MA, pois o mesmo estava no período do prazo recursal referente ao resultado de julgamento da habilitação, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Urbanização e Requalificação da Avenida João do Vale no Município de Pedreiras/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 9.412/2018, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail cpl@pedreiras.ma.gov.br. Pedreiras/MA, 20 de janeiro de 2023. Wagner da Assunção Neres - Presidente da CPL - Port. nº 003/2023-GP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO.: 008/2022

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022. A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 003/2023 - GP, de 12 de janeiro de 2023, torna público a todos os interessados e em especial aos licitantes participantes do presente processo licitatório que o certame terá sua reabertura programada para o dia **26 de janeiro de 2023 às 09h0min (nove horas)**, no Auditório do Centro Administrativo, localizado na Rua Manoel Trindade, nº 145, CEP: 65.725-000, Bairro – Centro – Pedreiras/MA, pois o mesmo estava suspenso para análise e validação dos documentos de habilitação, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Conclusão de Construção de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FNDE, no Povoado Marianópolis no Município de Pedreiras/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 9.412/2018, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail cpl@pedreiras.ma.gov.br. Pedreiras/MA, 20 de janeiro de 2023. Wagner da Assunção Neres - Presidente da CPL - Port. nº 003/2023-GP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - EXTRATOS DE CONTRATOS: 20230052/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230052/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2204002/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa NOBE SOFTWARE DE GESTÃO INTEGRADA LTDA, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ nº CNPJ 14.108.730/0001-15. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de implantação, conversão, treinamento técnico (por meio de software), licenciamento de uso de Software de Protocolo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Pedreiras/MA. **VIGENCIA:** 04 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **DOTAÇÃO:** Exercício 2023 Atividade 0202.041220002.2.006 Gestão da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ, Subelemento 3.3.90.40.11, no valor de R\$ 24.000,00. **MODALIDADE:** PREGÃO Nº PE 031/2022 -SRP. Pedreiras - MA, 04 de Janeiro de 2023. **DAMIÃO FELIPE BARBOSA,** Secretário Municipal de Administração.



PROCURAÇÃO

A empresa PLANO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.587.009/0001-90, com sede na Tv. Zeca Branco, 108K, Mutirão, Pedreiras/MA, neste ato representado pelo Sr. Igor Marcelo Silva Brandão, empresário, RG nº 15697842000-2, CPF nº 018.413.963-54, brasileiro, solteiro, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor FABIO RENATO SILVA DOS SANTOS, portador do RG nº 25202852003-1 SSP/MA e CPF nº 052.537.023-42, a quem confere(m) amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de Pedreiras, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

Pedreiras/MA, 25 de janeiro de 2023.

1º Ofício 

PLANO ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 42.587.009/0001-90
IGOR MARCELO SILVA BRANDÃO
EMPRESÁRIO
CPF Nº 018.413.963-54



Poder Judiciário TJMA. Selo:
REC1R029880JCKQW9L3HQ4R1120, 26/01/2023
08:41:40, Ato: 13.17.2, Parte(s): IGOR MARCELO
SILVA BRANDAO, Rec. Firma, Semelhanc, Total R\$
6,02 Emol R\$ 5,44 FERG R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21
FEMP R\$ 0,21 Consulte em <http://selo.tjma.jus.br>




João Furtado Leite
Escrivente Autorizado



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1731928752

NOME: RAHO RENATO SILVA DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: 252028520031 GEJUST/MA

CPF: 052.637.023-40 DATA NASCIMENTO: 07/11/1995

RESIDÊNCIA: RENATO PEREIRA DOS SANTOS
MARIA LUCINETE SILVA DOS SA NTOS

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 060040234-98 VALIDADE: 03/05/2024 1ª HABILITAÇÃO: 03/06/2014

OBSERVAÇÕES:
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SÃO LUIZ, MA DATA EMISSÃO: 04/01/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

7046180821
MA039556915

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001/202 2
FLS. 3311
Rub. u

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

B

ATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/202 2
FLS.	3312
Rub.	

IGOR MARCELO SILVA BRANDÃO, brasileiro, solteiro, nascido no dia **25/09/1995**, **Engenheiro Civil**, CREA-MA Nº **1117384756**, residente e domiciliado na cidade de **Pedreiras-MA** na **Avenida Zeca Branco**, nº **721**, bairro **Residencial Engenho**, Cep: **65.725-000**, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº **0156978420002 SSP-MA** e inscrito no CPF/MF sob o nº **018.413.963-54**.

RESOLVE constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, nos termos da legislação aplicável, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA DENOMINAÇÃO: A sociedade, constituída sob a forma de **sociedade limitada unipessoal**, adotará o nome empresarial de **PLANO ENGENHARIA LTDA**, que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA SEDE SOCIAL: A **sociedade limitada unipessoal** terá sua sede social, na cidade de **Pedreiras -MA** na **Avenida Zeca Branco**, nº **108 k**, bairro **Mutirão**, Cep: **65.725-000**.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO OBJETO SOCIAL

- 4120-4/00 Construção de edifícios;
- 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias;
- 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4212-0/00 Construção de obras de arte especiais;
- 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4221-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas;
- 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (obras de contenção de encostas, obras de escora...);
- 4311-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4313-4/00 Obras de terraplenagem;
- 4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (obras de bombeamento e drenagem);
- 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4322-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- 4330-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;

- 4330-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque;
 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral;
 4330-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
 4330-4/99 Outras obras de acabamento da construção (os serviços de chapisco, emboço e reboco);
 4391-6/00 Obras de fundações;
 4399-1/01 Administração de obras;
 4399-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
 4399-1/03 Obras de alvenaria;
 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água;
 4399-1/99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (a construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc.)
 7111-1/00 Serviços de arquitetura;
 7112-0/00 Serviços de engenharia;
 7119-7/01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
 7119-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
 7119-7/99 Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (serviços de aerolevantamentos, projeto de gestão de águas);
 7410-2/02 Design de interiores.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/2022
FLS.	3313
Rib.	u

CLÁUSULA QUARTA- DA DURAÇÃO: O prazo de duração é indeterminado, iniciando suas atividades a partir do registro do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA- DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em **100.000** quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, a ser integralizado, em moeda corrente no país, em cinco parcelas mensais de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) nas seguintes datas 28 de junho de 2021, 28 de julho de 2021, 27 de agosto de 2021, 28 de setembro de 2021 e 28 de outubro de 2021. O capital fica assim distribuído:

Sócio Único	PERC. %	QUOTAS	VALOR R\$
IGOR MARCELO SILVA BRANDÃO	100	100.000	100.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO- A responsabilidade do sócio é única e restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do **capital social**.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SEXTA- A empresa será administrada pelo titular sr. **IGOR MARCELO SILVA BRANDÃO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta Sociedade Unipessoal Ltda, sendo a responsabilidade do titular, limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos

públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC).

CLÁUSULA OITAVA - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apurados. Independente da Apuração Anual obrigatória, o titular poderá decidir fazer apuração mensal para conseqüente distribuição de dividendos mensais.

CLÁUSULA NONA- Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA- RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Declara o sócio da **SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA**, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro da Comarca de **Pedreiras-MA**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Pedreiras, MA 28 de junho de 2021.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PLANO ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01841396354	IGOR MARCELO SILVA BRANDAO

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2021 14:19 SOB Nº 21201143582.
PROTOCOLO: 210837047 DE 01/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104776585. CNPJ DA SEDE: 42587009000190.
NIRE: 21201143582. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/06/2021.
PLANO ENGENHARIA LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

A PLANO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.587.009/0001-90, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a.) IGOR MARCELO SILVA BRANDÃO, portador (a) da Carteira de Identidade nº 15697842000-2, e do CPF nº 018.413.963-54, D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

() MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Pedreiras.

Pedreiras/MA, 25 de janeiro de 2023.



PLANO ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 42.587.009/0001-90
IGOR MARCELO SILVA BRANDÃO
EMPRESÁRIO
CPF Nº 018.413.963-54



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/2022 2
FLS.	3317
Rib.	J

Processo Administrativo: 2311001/2022

Tipo de Licitação: Menor Preço Global

Data da Sessão: 21/12/2022

Horário: 09h00min.

Data da 2ª Sessão: 26/01/2023

Horário: 09h00min.

ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

ATA DE REUNIÃO PARA RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO DA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Conclusão de Construção de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FNDE, no Povoado Marianópolis no Município de Pedreiras/MA.

Ao vigésimo sexto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às 09h00min (nove horas), reuniram-se no Auditório do Centro Administrativo, localizado na Rua Manoel Trindade, nº 145, Centro, CEP: 65.725-000 - Pedreiras/MA, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, composta por: Vagner da Assunção Neres (Presidente da CPL), Felipe de Sousa (Secretário da CPL) e Francisco Florêncio de Sousa (Membro da CPL), designados pela Portaria nº 003/2023, datada de 12 de janeiro de 2023, com a finalidade de comunicar o resultado de julgamento da fase de habilitação da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 008/2022, objetivando a Contratação de empresa especializada para Conclusão de Construção de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FNDE, no Povoado Marianópolis no Município de Pedreiras/MA. O Presidente da CPL esclareceu aos presentes que o aviso de reabertura do presente certame foi publicado no Diário Oficial do Município-DOM e enviado nos e-mails das empresas participantes do processo em epígrafe. Iniciados os trabalhos o Presidente da CPL constatou a presença de 02 (dois) licitantes no certame, conforme segue:

PLANO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.587.009/0001-90.

Novo Representante Credenciado: Fabio Renato Silva dos Santos, CPF: 052.537.023-42

C. M. DE SOUSA EIRELI, CNPJ nº 31.291.449/0001-80

Representante: Júlio Silvino da Silva Neto, CPF: 063.099.023-93

Ato contínuo, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, informa que a sessão havia sido suspensa para análise e autenticações dos documentos de habilitação. Após análise e autenticação dos documentos de habilitação, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, apresenta o resultado da fase de habilitação, conforme segue:

EMPRESAS HABILITADAS:

1 - **A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ nº 20.000.230/0001-68:

2 - **E O LESSA EIRELI – ME**, CNPJ nº 07.221.670/0001-87:

3 - **BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP**, CNPJ nº 19.988.502/0001-09

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br

Página 1 de 4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	2
Proc. 2311001/202	
FLS. 3318	
Rfb.	

4- D P DE SOUZA LOCAÇÃO, CNPJ nº 23.256.509/0001-03

5 - RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 37.382.431/0001-70

6 - CONSTRUTORA ZETTA LTDA, CNPJ nº 11.119.545/0001-38

7 - J. A. C. AS EIRELI, CNPJ nº 17.257.344/0001-83

8 - C. M. DE SOUSA EIRELI, CNPJ nº 31.291.449/0001-80

9 - ATHIE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ nº 21.189.155/0001-98:

1) apresentou Certidão Positiva de Débitos Gerais, Dívida Ativa e Tributos Municipais, descumprindo o subitem 5.2.2 do edital alínea “e” “*Certidão Negativa de Débitos Fiscais; Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.*” O Presidente da CPL decide com base no **subitem 5.2.7 do edital**: “*Para a habilitação, as ME e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida que será devidamente conferida pela Comissão. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente ME ou EPP for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação*”, bem como o Art. 43 § 1º da Lei Complementar nº 123/2006 “*Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.*” (Redação dada pela Lei Complementar nº 155, de 2016), **declarar a empresa supracitada habilitada provisoriamente.**

10 - S. C. CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 10.676.296/0001-19

1) Apresentou Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, conforme portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014, vencida, descumprindo o subitem 5.2.2 do edital alínea “c”. O Presidente da CPL decide com base no **subitem 5.2.7 do edital**: “*Para a habilitação, as ME e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida que será devidamente conferida pela Comissão. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente ME ou EPP for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação*”, bem como o Art. 43 § 1º da Lei Complementar nº 123/2006 “*Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.*” (Redação dada pela Lei Complementar nº 155, de 2016), **declarar a empresa supracitada habilitada provisoriamente.**

EMPRESAS INABILITADAS:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



1 - E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ nº 26.825.253/0001-98:

1) Ausência de garantia exigida no **subitem 3.1 do edital**: *A licitante interessada em participar do certame, prestará garantia para habilitação, junto com os documentos do envelope nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, em favor da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, CNPJ nº 06.184.253/0001-49, em valor correspondente a 1% (um por cento) do total orçado da contratação, em caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, conforme disposto no "caput" e § 1º do Art. 56, da Lei Federal nº 8.666/93.*

2) Ausência de Atestado de Capacidade Técnica-Operacional, descumprindo assim com o **subitem 5.2.3, alínea e) do edital**: *Atestado de Capacidade Técnica-Operacional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa executou serviços pertinentes ao objeto da licitação.*

2 - PLANO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.587.009/0001-90

1) Apresentou Atestado de Capacidade Técnica-Operacional simples, o Presidente da CPL com base no **subitem 6.2.7.6. do edital** "*É facultada à Comissão de Licitação, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento;*", bem como o **Artigo 43 parágrafo 3º da Lei Federal 8.666/1993**: "*§ 3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.*", abre diligência e solicita da empresa PLANO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.587.009/0001-90, apresentação das Notas Fiscais referente ao serviço prestados junto a empresa CESDAN ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ nº 28.164.646/0001-23, conforme atestado de capacidade técnico operacional apresentado, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

3 - J. C. G. DE CARVALHO EIRELI, CNPJ nº 19.815.556/0001-64

1) Ausência de Atestado de Capacidade Técnica-Operacional, descumprindo assim com o **subitem 5.2.3, alínea e) do edital**: "*Atestado de Capacidade Técnica-Operacional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa executou serviços pertinentes ao objeto da licitação.*"

4 - F O S EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 11.453.310/0001-88

1) Ausência de Atestado de Capacidade Técnica-Operacional, descumprindo assim com o **subitem 5.2.3, alínea e) do edital**: "*Atestado de Capacidade Técnica-Operacional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa executou serviços pertinentes ao objeto da licitação.*"

Em prosseguimento, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, após informar o resultado da fase de habilitação, concedeu o **prazo de 05 (cinco) dias úteis** para a apresentação de recurso administrativo, conforme subitem 8.1.1, alínea (a) do edital e Art. 109, inciso I, alínea (a) da Lei nº 8.666/1993.

Feito isso, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, decide suspender a sessão, o aviso de reabertura da sessão será publicado no Diário Oficial do Município – DOM e enviado nos e-mails das licitantes participantes do processo licitatório.

E nada mais havendo, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, encerrou a sessão. A presente Ata foi lavrada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes.

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br

Página 3 de 4



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Pedreiras/MA, 26 de janeiro de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

**Wagner da Assunção Neres
Presidente da CPL**

**Felipe de Sousa
Secretário da CPL**

**Francisco Florêncio de Sousa
Membro da CPL**

LICITANTES PARTICIPANTES DO CERTAME

**C. M. DE SOUSA EIRELI
CNPJ nº 31.291.449/0001-80
Representante: Julio Silvino da Silva Neto
CPF: 063.099.023-93**

**PLANO ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 42.587.009/0001-90
Representante: Fabio Renato Silva dos Santos
CPF: 052.537.023-42**

Assunto: **Re: ATA DA 2ª SESSÃO TP 008/2022 - 26/01/2023**

De: <cpl@pedreiras.ma.gov.br>
<arconstruirconstrucoes@gmail.com>,
<fckempreendimentos@gmail.com>,
<ecconstrucoes2020@gmail.com>,
<athieconstrucoes@gmail.com>, <basnews555@gmail.com>,
<igormsbrandao@gmail.com>, <salvadorcoelho@bol.com.br>,
<jcgdecarvalho@hotmail.com>,
<clientes@rscontelicit.com.br>,
<rressessoria1006@gmail.com>

Para: <arconstruirconstrucoes@gmail.com>,
<fckempreendimentos@gmail.com>,
<ecconstrucoes2020@gmail.com>,
<athieconstrucoes@gmail.com>, <basnews555@gmail.com>,
<igormsbrandao@gmail.com>, <salvadorcoelho@bol.com.br>,
<jcgdecarvalho@hotmail.com>,
<clientes@rscontelicit.com.br>,
<rressessoria1006@gmail.com>,
<construtorazetta@gmail.com>, <sdasflavio@gmail.com>,
<jacsaeireli@gmail.com>, <construtoraalerrandro@gmail.com>

Data: 26/01/2023 17:05

web



- ATA DA 2ª SESSÃO_TP 008-2022.pdf (~478 KB)



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. Nº 042/2021.

TELEFONE: (61) 98154-2233

Denilson Sousa Medeiros - Pregoeiro - Port. Nº 003/2022 - GP

TELEFONE: (99) 98441-8765

VAGNER DA ASSUNÇÃO NERES - Presidente da CPL - PORTARIA Nº 003/2023 - GP

TELEFONE: (99) 98544-8402

Em 22/12/2022 15:38, cpl@pedreiras.ma.gov.br escreveu:

--



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001 /2022
FLS. 3322
Rib. _____

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022**

A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 003/2023-GP, de 12 de janeiro de 2023, torna público a todos os interessados e em especial aos licitantes participantes do presente processo licitatório que o certame terá sua reabertura programada para o dia **15 de fevereiro de 2023 às 09h0min (nove horas)**, no Auditório do Centro Administrativo, localizado na Rua Manoel Trindade, nº 145, CEP: 65.725-000, Bairro – Centro – Pedreiras/MA, pois o mesmo estava no período do prazo recursal referente ao resultado de julgamento da habilitação, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Conclusão de Construção de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FNDE, no Povoado Marianópolis no Município de Pedreiras/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 9.412/2018, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail cpl@pedreiras.ma.gov.br.

Pedreiras/MA, 08 de fevereiro de 2023.

Wagner da Assunção Neres
Presidente da CPL
Port. nº 003/2023-GP

CONCORRÊNCIA Nº 004/2022. A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 003/2023 - GP, de 12 de janeiro de 2023, torna público a todos os interessados e em especial aos licitantes participantes do presente processo licitatório que o certame terá sua reabertura programada para o dia **16 de fevereiro de 2023 às 14h30min** (quatorze horas e trinta minutos), no Auditório do Centro Administrativo, localizado na Rua Manoel Trindade, nº 145, CEP: 65.725-000, Bairro – Centro – Pedreiras/MA, pois o mesmo estava suspenso para análise e validação dos documentos de Habilitação, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de drenagem profunda em galerias de concreto armado, pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical no Residencial Maria Rita no Município de Pedreiras/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 9.412/2018, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail cpl@pedreiras.ma.gov.br. Pedreiras/MA, 08 de fevereiro de 2023. Wagner da Assunção Neres – Presidente da CPL - Port. nº 003/2023-GP.

PROB. PEDREIRAS/MA
FLS. 231/001/2022
RUB. 3323

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO.: 008/2022

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022. A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 003/2023 - GP, de 12 de janeiro de 2023, torna público a todos os interessados e em especial aos licitantes participantes do presente processo licitatório que o certame terá sua reabertura programada para o dia **15 de fevereiro de 2023 às 09h0min** (nove horas), no Auditório do Centro Administrativo, localizado na Rua Manoel Trindade, nº 145, CEP: 65.725-000, Bairro – Centro – Pedreiras/MA, pois o mesmo estava no período do prazo recursal referente ao resultado de julgamento da habilitação, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Conclusão de Construção de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FNDE, no Povoado Marianópolis no Município de Pedreiras/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 9.412/2018, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail cpl@pedreiras.ma.gov.br. Pedreiras/MA, 08 de fevereiro de 2023. Wagner da Assunção Neres – Presidente da CPL - Port. nº 003/2023-GP.

GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - LICITAÇÕES - TERMO DE RATIFICAÇÃO: 0201002/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 0201002/2023, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 001/2023, reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar empresa A AMARO F DA SILVA – ME, CNPJ nº 14.769.245/001-92, com endereço na Rua Inglaterra, nº 243, Bairro Itaperi, Fortaleza – CE, CEP 60.714-150, objetivando a Contratação de uma empresa especializada em serviços de locação de sistema de emissão e publicação do diário oficial municipal, para o Município de Pedreiras – MA.. Essa Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global do contrato

é de valor **R\$ 14.400,00** (quatorze mil e quatrocentos reais), que será pago com recursos do Programa de Trabalho: ORGÃO: 02 Poder Executivo: UNIDADE GESTORA: 0201 Gabinete do Prefeito: PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0002 2.002 Gestão do Gabinete: CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros de pessoa jurídica. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Pedreiras/MA, 10 de janeiro de 2023. Maria Vanusa Inácio Pereira Leite, Chefe de Gabinete da Prefeita.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - TERMO DE RATIFICAÇÃO: 0201021/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 0201021/2023, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 003/2023, reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar a senhora **Iraci Melo de Araújo**, portador CPF: 029.116.553-20, proprietária do imóvel localizado na rua Rua Francisco Sá, nº 96-B, Bairro: Goiabal, Município de Pedreiras-MA. Esse Termo se fundamenta no inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. Cujo valor mensal é de R\$ 3.280,00 (três mil, duzentos e oitenta reais), pelo período de 12 (doze) meses, tendo como valor global R\$ 39.360,00 (trinta e nove mil, trezentos e sessenta reais), para o exercício de 2023, que será pago com recursos do Programa de Trabalho: ORGÃO: 02 Poder Executivo: UNIDADE GESTORA: 0219 Fundo de Desenv. Da Educação Básica: PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0008 2.087 - Gestão do ensino fundamental – Fundeb 30%: CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Pedreiras - MA, 10 de janeiro de 2023. David Winston Lira Ximenes, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - TERMO DE RATIFICAÇÃO: 0201022/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 0201022/2023, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 004/2023, reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar a senhora **Iraci Melo de Araújo**, portador CPF:694.775.827-001, proprietária do imóvel localizado na Rua Francisco de Sá, nº 67, Bairro: Centro, Município de Pedreiras-MA, visando funcionamento do anexo da Escola Dr. Herschell Carvalho no Município de Pedreiras - MA. Esse Termo se fundamenta no inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. Cujo valor mensal é de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, tendo como valor global R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), para o exercício de 2023, que será pago com recursos do Programa de Trabalho: ORGÃO: 02 Poder Executivo: UNIDADE GESTORA: 0219 Fundo Municipal de Educação: PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0008 2.087 – Gestão do Ensino Fundamental – FUNDEB 30% : CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Pedreiras - MA, 10 de janeiro de 2023. David Winston Lira Ximenes, Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA



Assunto: **Re: AVISO DE REABERTURA TOMADA DE PREÇOS 008/2022**

De: <cpl@pedreiras.ma.gov.br>
<arconstruirconstrucoes@gmail.com>,
<fckempreendimentos@gmail.com>,
<eclconstrucoes2020@gmail.com>,
<athieconstrucoes@gmail.com>, <basnews555@gmail.com>,
<igormsbrandao@gmail.com>, <salvadorcoelho@bol.com.br>,
<jcgdecarvalho@hotmail.com>,
<clientes@rscontelicit.com.br>,
<rassessoria1006@gmail.com>

Para: <arconstruirconstrucoes@gmail.com>,
<fckempreendimentos@gmail.com>,
<eclconstrucoes2020@gmail.com>,
<athieconstrucoes@gmail.com>, <basnews555@gmail.com>,
<igormsbrandao@gmail.com>, <salvadorcoelho@bol.com.br>,
<jcgdecarvalho@hotmail.com>,
<clientes@rscontelicit.com.br>,
<rassessoria1006@gmail.com>,
<construtorazetta@gmail.com>, <sdasflavio@gmail.com>,
<jacsaeireli@gmail.com>, <construtoraalerrandro@gmail.com>

Data: 09/02/2023 08:58

web

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/2022
FLS.	3324
Rib.	

- AVISO DE REABERTURA TOMADA DE PREÇOS_ 008-2022.pdf (~90 KB)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. Nº 042/2021.

Denilson Sousa Medeiros - Pregoeiro - Port. Nº 003/2022 - GP

VAGNER DA ASSUNÇÃO NERES - Presidente da CPL - PORTARIA Nº 003/2023 - GP

Em 26/01/2023 17:05, cpl@pedreiras.ma.gov.br escreveu:



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2811001 /202 2
FLS.	3325
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

JUNTADA DE PROPOSTA DE PREÇOS

Junto aos autos do processo licitatório nº 008/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, a **PROPOSTA DE PREÇOS** apresentada para o presente certame.

Pedreiras/MA, em 15 de Fevereiro de 2023.

Wagner da Assunção Neres
Presidente da CPL
Portaria nº 003/2023-GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Princ.	2311001/2022
FLs.	3326
Rub.	2

Processo Administrativo nº 2311001/2022
Modalidade: Tomada de Preços nº 008/2022
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para conclusão de construção de quadra coberta com vestiário padrão FNDE, no Povoado de Marianópolis no Município de Pedreiras/MA.

PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA:

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO
CNPJ nº 23.256.509/0001-03



DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP

CNPJ: 23.256.509/0001-03 | Insc. Est.: 12.474863-5

PROPOSTA DE PREÇOS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/2022
FLS.	3328
Rub.	2



CARTA PROPOSTA

À
C. P. L. DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 – CPL

PEDREIRAS/MA	
Proc.:	3311001 / 2022 2
FLS.:	3329
Rub.:	J

Prezados Senhores,

A empresa **D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO** com sede Av. principal, Nº 1000, Renascença, Cep: 65690-000, Colinas – MA, inscrita no CNPJ **23.256.509/0001-03**, neste ato representada por **DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, BRASILEIRO**, RG: 019408693-3, CPF: 702.406.633-49, abaixo assinado, propõe a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA sua proposta de preços para prestação de, Conclusão de Construção de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FNDE, no Povoado Marianópolis no Município de Pedreiras/MA, conforme descritos abaixo:

A) PREÇO GLOBAL: **R\$ 428.154,98 (QUATROCENTOS E VINTE E OITO MIL, CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS);**

B) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias;

C) Prazo total de execução: 04 (quatro) meses;

D) Pagamento: deverá ser feito no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, a partir da data de protocolo das respectivas medições;

E) Dados bancários: AG:2151; OPERAÇÃO: 003; CC: 00003121-8 (CEF);

F) Proposta de preços com valores e orçamentos: anexo a esta.

Colinas – Ma, 12 de dezembro de 2022.

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO

Deusvaldo Pereira de Souza
RG: 019408693-3, CPF: 702.406.633-49
Proprietário



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001 /202 2
Fl. 3. 3330
P. 5. ✓

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA		
OBJETO:	Conclusão de Construção de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FNDE - Povoado Marianópolis no Município de Pedreiras - MA		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico de Conclusão de Construção de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FNDE - Povoado Marianópolis no Município de Pedreiras - MA		
ENDEREÇO:	Povoado Marianópolis - Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 08/2022 - SBC MA 09/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,50%
		BDI:	22,36%

PLANILHA RESUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL (R\$)	PESO (%)
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 19.550,53	4,57%
2.0	PAREDE E PAINÉIS	R\$ 18.509,39	4,32%
3.0	ESQUADRIAS	R\$ 5.714,34	1,33%
4.0	REVESTIMENTOS	R\$ 38.606,08	9,02%
5.0	PISOS	R\$ 143.021,99	33,40%
6.0	PINTURA	R\$ 68.403,32	15,98%
7.0	INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS	R\$ 12.060,44	2,82%
8.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R\$ 12.001,19	2,80%
9.0	DRENAGEM PLUVIAL	R\$ 25.889,28	6,05%
10.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 127/220	R\$ 29.232,93	6,83%
11.0	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	R\$ 4.118,02	0,96%
12.0	SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 51.047,47	11,92%
TOTAL		R\$ 428.154,98	100,00%

Rayane Ribeiro Galvão
Engenheira Civil
CREA - MA 111.789.034-1

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA		
OBJETO:	Conclusão da Construção de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FNDE - Povoado Marianópolis no Município de Pedreiras - MA		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico de Conclusão da Construção de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FNDE - Povoado Marianópolis no Município de Pedreiras - MA		
ENDEREÇO:	Povoado Marianópolis - Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 08/2022 - SBC MA 08/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2022 - Valores Simi Descontado	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
		BDE:	22,39%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	%
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 19.550,53	4,67%
1.1	ORSE	S00051	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA - REV 02_01/2022	M2	6,00	R\$ 452,44	R\$ 2.714,64	0,63%
1.2	SINAPI	93564	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO AF_04/2016	M2	12,00	R\$ 1.163,66	R\$ 13.966,32	3,26%
1.3	SEINFRA	C2851	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UND	1,00	R\$ 1.268,66	R\$ 1.268,66	0,30%
1.4	SEINFRA	C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	UND	1,00	R\$ 1.600,71	R\$ 1.600,71	0,37%
2.0			PAREDE E PAINÉIS				R\$ 15.509,39	4,22%
2.1	PRÓPRIA	COMP-072091	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO 40x40x7 cm, ASSENTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3	M2	6,00	R\$ 215,46	R\$ 1.292,76	0,30%
2.2	ORSE	S11366	COBOGO CIMENTO TIPO "VENEZIANA", DIM. 40 X 40 X 9CM	M2	149,10	R\$ 116,25	R\$ 17.216,63	4,02%
3.0			ESQUADRIAS				R\$ 5.714,54	1,33%
3.1	ORSE	S03629	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-OCIA, 1,00 X 2,10 M, INCLUSIVE BATESANTES E FERRAGENS	UND	2,00	R\$ 952,13	R\$ 1.904,26	0,46%
3.2	SINAPI	90623	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2015	UND	1,00	R\$ 379,62	R\$ 379,62	0,09%
3.3	SBC	110234	PORTA COMPLETA DE MADEIRA 1 FL 0,60x2,10m	UND	4,00	R\$ 393,03	R\$ 1.572,12	0,37%
3.4	SINAPI	100690	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	UND	2,00	R\$ 886,14	R\$ 1.772,28	0,42%
4.0			REVESTIMENTOS				R\$ 38.606,08	9,02%
4.1	SEINFRA	C3246	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:7	M2	409,10	R\$ 38,67	R\$ 15.816,90	3,69%
4.2	ORSE	S030935	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC1, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES, AF_06/2014	M2	326,00	R\$ 53,48	R\$ 17.541,44	4,10%
4.3	ORSE	S04440	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, EUZABETH, LINHA LUIZ NEVE, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO - REV 1/4	M2	81,10	R\$ 64,57	R\$ 5.244,74	1,22%
5.0			PISOS				R\$ 143.021,93	32,40%
5.1	ORSE	S09952	LASTRO DE BRTA GRADUADA, API CHADA F=10CM	M2	633,20	R\$ 21,36	R\$ 13.527,15	3,14%

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA		
Objeto:	Conclusão de Construção de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FNDE - Povoado Marianópolis no Município de Pedreiras - MA		
Identificação:	Projeto Básico de Conclusão de Construção de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FNDE - Povoado Marianópolis no Município de Pedreiras - MA		
Endereço:	Povoado Marianópolis - Município de Pedreiras - MA		
Base de Preços:	ORSE SE 08/2022 - SBC MA 09/2022 - SEINFRA CE 027 -	ENCARGOS SOCIAIS:	112,00%
Data Base:	SINAPI MA 09/2022 - Valores Sem Desoneração	BOI:	22,36%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	%
5.2	SINAPI	100913	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPa, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022	M2	633,20	R\$ 153,13	R\$ 96.961,92	22,65%
5.3	ORSE	S04889	PASSEIO EM CONCRETO SIMPLES C/ CIMENTADO E=5CM	M2	195,40	R\$ 42,78	R\$ 8.369,21	1,95%
5.4	ORSE	S12785	JUNTA SERRADA, SEÇÃO TRANSVERSAL CM, 5 X 10 A 40MM, INCLUSIVE TARUGO E PREENCHIMENTO COM MASTIQUE MBT OU SIMILAR	M2	627,05	R\$ 23,15	R\$ 14.516,21	3,59%
5.5	ORSE	S672435	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	62,50	R\$ 53,24	R\$ 3.327,50	0,73%
6.0			PINTURA				R\$ 88.403,32	16,39%
6.1	SINAPI	68495	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	847,20	R\$ 3,01	R\$ 2.560,07	0,62%
6.2	ORSE	S1025045	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	360,00	R\$ 9,88	R\$ 3.556,40	0,83%
6.3	ORSE	S08624	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA, LIXAMENTO E RETOQUES - REV 01	M2	98,60	R\$ 19,97	R\$ 1.969,34	0,41%
6.4	SEINFRA	C1261	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVOLVER	M2	1.114,00	R\$ 11,92	R\$ 13.276,88	3,10%
6.5	SEINFRA	C2040	PINTURA C/ PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVOLVER	M2	1.114,00	R\$ 13,90	R\$ 15.506,88	3,62%
6.6	ORSE	S684896	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	647,20	R\$ 18,26	R\$ 11.775,47	2,22%
6.7	SBC	180236	PINTURA DE DEMARCAÇÃO EM PISO DE QUADRA POLIESPORTIVA	M2	480,00	R\$ 26,89	R\$ 12.902,40	3,01%
6.8	SBC	180192	PINTURA PVA 2 DEMÃOS PAREDES EXTERNAS	M2	478,00	R\$ 10,63	R\$ 5.059,88	1,15%
7.0			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				R\$ 12.060,44	2,92%
7.1	SINAPI	80376	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUBRAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UNID	4,00	R\$ 5,60	R\$ 22,40	0,01%
7.2	SINAPI	86083	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUBRAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2022	UNID	12,00	R\$ 6,67	R\$ 80,04	0,02%
7.3	SINAPI	88553	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UNID	4,00	R\$ 6,63	R\$ 26,52	0,01%
7.4	SINAPI	86506	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1 1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UNID	4,00	R\$ 12,71	R\$ 50,84	0,01%



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CUIP. Nº 184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001/2022
FLS. 3533
Rub. 2

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA		
OBJETO:	Conclusão de Construção de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FNDE - Povoado Marianópolis no Município de Pedreiras - MA		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico de Construção de Construção de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FNDE - Povoado Marianópolis no Município de Pedreiras - MA		
ENDEREÇO:	Povoado Marianópolis - Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS:	ORSE SE 09/2022 - SBC MA 09/2022 - SEINFRA CE 027	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
DATA BASE:	SINAPI MA 09/2022 - Valores Sem Desoneração	BDI:	22,96%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	%
7.5	SINAPI	89546	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UND.	2,00	R\$ 15,87	R\$ 31,74	0,01%
7.6	SINAPI	102693	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND.	2,00	R\$ 10,29	R\$ 20,58	0,00%
7.7	ORSE	501430	CAIXA D'ÁGUA EM FIERA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE CAP. 3.000 LITROS	UND.	1,00	R\$ 2.157,90	R\$ 2.157,90	0,50%
7.8	SINAPI	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND.	10,00	R\$ 11,56	R\$ 115,60	0,03%
7.9	ORSE	501057	ADAPTADOR PVC RÍGIDO SOLDÁVEL C/ FLANGE E ANEL, P. CAIXA D'ÁGUA DIAM = 25MM X 3/4"	UND.	3,00	R\$ 22,25	R\$ 66,75	0,02%
7.10	ORSE	501060	ADAPTADOR PVC RÍGIDO SOLDÁVEL C/ FLANGE E ANEL, P/ CAIXA D'ÁGUA DIAM = 50MM X 1 1/2"	UND.	2,00	R\$ 45,31	R\$ 90,62	0,02%
7.11	SINAPI	88406	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND.	11,00	R\$ 8,43	R\$ 92,73	0,02%
7.12	SINAPI	89492	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND.	6,00	R\$ 8,94	R\$ 53,64	0,01%
7.13	SINAPI	89501	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND.	6,00	R\$ 17,77	R\$ 142,16	0,03%
7.14	ORSE	504964	JOELHO 90° PVC RÍGIDO SOLDÁVEL C/BUCHA DE LATÃO, DN 20MM X 1/2"	UND.	2,00	R\$ 18,72	R\$ 37,44	0,01%
7.15	ORSE	501144	JOELHO DE REDUÇÃO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIAM = 32 X 25MM	UND.	4,00	R\$ 15,43	R\$ 61,72	0,01%
7.16	ORSE	504964	JOELHO 90° PVC RÍGIDO SOLDÁVEL C/BUCHA DE LATÃO, D= 20MM X 1/2"	UND.	15,00	R\$ 18,72	R\$ 280,52	0,07%
7.17	SINAPI	89433	LLAVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND.	4,00	R\$ 14,41	R\$ 57,64	0,01%
7.18	SINAPI	89579	LLAVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND.	2,00	R\$ 12,91	R\$ 25,82	0,01%
7.19	SINAPI	89386	LLAVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND.	4,00	R\$ 10,14	R\$ 40,56	0,01%
7.20	SINAPI	89385	LLAVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND.	6,00	R\$ 7,90	R\$ 63,20	0,01%
7.21	SEINFRA	C2167	REGISTRO DE GAVETA C/CAMPLA CROMADA, D= 25mm (1")	UND.	2,00	R\$ 115,50	R\$ 231,00	0,05%

Rayane Ribeiro Galvão
Engenheira Civil
CREA - MA 111.769.034-1

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA		
Objeto:	Conclusão de Construção de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FNDE - Povoado Marianópolis no Município de Pedreiras - MA		
Identificação:	Projeto Básico de Conclusão de Construção de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FNDE - Povoado Marianópolis no Município de Pedreiras - MA		
Endereço:	Povoado Marianópolis - Município de Pedreiras - MA		
Base de Preços:	ORSE SE 09/2022 - SBC MA 09/2022 - SEINFRA CE 027 -	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
Data Base:	SINAPI MA 09/2022 - Valores Sem Desoneração	BDI:	22,36%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERENCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	%
7.22	SEINFRA	C2169	REGISTRO DE GAVETA C/CAHOPLA CROMADA D= 40mm (1/2")	UND	2,00	R\$ 171,18	R\$ 342,36	0,06%
7.23	SEINFRA	C2165	REGISTRO DE GAVETA C/CAHOPLA CROMADA D= 15mm (1/2")	UND	2,00	R\$ 92,05	R\$ 184,10	0,04%
7.24	SEINFRA	C2166	REGISTRO DE GAVETA C/CAHOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	UND	2,00	R\$ 99,99	R\$ 199,98	0,05%
7.25	SINAPI	89685	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2021	UND	5,00	R\$ 111,47	R\$ 557,35	0,21%
7.26	SINAPI	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND	5,00	R\$ 12,88	R\$ 64,40	0,02%
7.27	SINAPI	89623	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND	8,00	R\$ 24,01	R\$ 192,08	0,04%
7.28	SINAPI	89625	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND	4,00	R\$ 28,49	R\$ 113,96	0,03%
7.29	SINAPI	89622	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND	4,00	R\$ 16,75	R\$ 67,04	0,02%
7.30	SINAPI	89626	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND	2,00	R\$ 39,94	R\$ 79,88	0,03%
7.31	SINAPI	86606	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	8,00	R\$ 67,91	R\$ 543,28	0,13%
7.32	SINAPI	84796	TORNEIRA DE BOIA REAL, ROSCAVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_05/2019	UND	1,00	R\$ 45,00	R\$ 45,00	0,01%
7.33	SINAPI	89401	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	27,00	R\$ 11,22	R\$ 302,94	0,07%
7.34	SINAPI	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	38,00	R\$ 7,28	R\$ 276,64	0,06%
7.35	SINAPI	89447	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	28,00	R\$ 15,47	R\$ 433,16	0,10%
7.36	SINAPI	89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	14,00	R\$ 22,25	R\$ 311,50	0,07%
7.37	SINAPI	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	26,00	R\$ 25,56	R\$ 664,56	0,21%
7.38	SINAPI	89375	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND	5,00	R\$ 17,00	R\$ 85,00	0,02%

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA		
OBJETO:	Conclusão da Construção da Quadra Coberta com Vestiário Padrão FNDE - Povoado Maranhópolis no Município de Pedreiras - MA		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico de Conclusão de Construção da Quadra Coberta com Vestiário Padrão FNDE - Povoado Maranhópolis no Município de Pedreiras - MA		
ENDEREÇO:	Povoado Maranhópolis - Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 05/2022 - SBC MA 09/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,80%
		BDI:	22,36%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	%
7.39	SINAPI	89594	UNÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	UND	2,00	R\$ 57,39	R\$ 114,78	0,03%
7.40	SINAPI	95471	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2018	UND	2,00	R\$ 866,24	R\$ 1.732,48	0,40%
7.41	SINAPI	95469	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2018	UND	4,00	R\$ 343,64	R\$ 1.374,56	0,32%
8.0			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				R\$ 12.001,19	2,80%
8.1	SINAPI	00020086	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, 50 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	5,00	R\$ 3,21	R\$ 16,05	0,00%
8.2	ORSE	S04863	CAIXA DE INSPEÇÃO 0,60 x 0,60 x 0,60M	UND	4,00	R\$ 720,77	R\$ 2.883,08	0,67%
8.3	SINAPI	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_06/2022	UND	6,00	R\$ 57,09	R\$ 342,54	0,08%
8.4	ORSE	S04282	CAIXA SIFONADA EM PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM TAMPA CEGA, ACABAMENTO BRANCO, AKROS OU SIMILAR	UND	4,00	R\$ 62,28	R\$ 249,12	0,06%
8.5	SINAPI	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_06/2022	UND	14,00	R\$ 13,50	R\$ 189,00	0,04%
8.6	ORSE	109243	FOSSA SÉPTICA COM 03 ANEIS DN 1,00M E H=0,50M COM FUNDO E TAMPA DE CONCRETO, COM SEPARADOR DE ANEIS (COMPLETA)	UND	1,00	R\$ 805,77	R\$ 805,77	0,21%
8.7	SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_06/2022	UND	3,00	R\$ 8,38	R\$ 25,14	0,01%
8.8	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_06/2022	UND	6,00	R\$ 17,04	R\$ 102,24	0,02%
8.9	SINAPI	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_06/2022	UND	7,00	R\$ 32,45	R\$ 227,15	0,05%

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA		
OBJETO:	Conclusão de Construção de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FNDE - Povoador Maranhópolis no Município de Pedreiras - MA		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico de Construção de Construção de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FNDE - Povoador Maranhópolis no Município de Pedreiras - MA		
ENDEREÇO:	Povoado Maranhópolis - Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS:	ORSE SE 08/2022 - SBC MA 08/2022 - SEINFRA CE 027 -	ENCARGOS SOCIAIS:	112,60%
DATA BASE:	SINAPI MA 09/2022 - Valores Sem Desoneração	BDI:	22,35%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	%
8.10	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND	10,00	R\$ 12,60	R\$ 126,00	0,03%
8.11	SINAPI	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND	5,00	R\$ 59,94	R\$ 299,70	0,07%
8.12	ORSE	501562	JUNÇÃO SIMPLES EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DN = 100 X 50MM	UND	8,00	R\$ 56,96	R\$ 455,68	0,08%
8.13	SINAPI	89827	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UND	8,00	R\$ 24,07	R\$ 192,56	0,04%
8.14	SINAPI	00006149	SIFAO PLÁSTICO TIPO COPO PARA PIA OU LAVATÓRIO, 1 X 1 1/2"	UND	9,00	R\$ 14,72	R\$ 132,48	0,03%
8.15	SBC	1010776	SUMIDOURO PREFABRICADO CONCRETO 150 x 200cm	UND	1,00	R\$ 3.428,49	R\$ 3.428,49	0,90%
8.16	SINAPI	00011855	TE SANITÁRIO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	1,00	R\$ 21,17	R\$ 21,17	0,00%
8.17	ORSE	501525	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PONTA E BOLSA PE ESGOTO PREDIAL, D = 50 MM	M	3,00	R\$ 28,19	R\$ 84,57	0,02%
8.18	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	35,00	R\$ 41,48	R\$ 1.451,60	0,34%
8.19	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	20,00	R\$ 20,95	R\$ 419,00	0,10%
8.20	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	17,00	R\$ 27,48	R\$ 467,33	0,11%
8.21	SINAPI	66879	VALVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	9,00	R\$ 10,50	R\$ 94,50	0,02%
9.0			DRENAGEM PLUVIAL				R\$ 26.008,29	6,06%
9.1	SINAPI	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_05/2016	M	72,00	R\$ 81,97	R\$ 5.901,64	1,38%
9.2	SINAPI	89580	TUBO PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_08/2022	M	20,00	R\$ 112,64	R\$ 2.252,80	0,53%
9.3	SINAPI	89560	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_08/2022	UND	4,00	R\$ 205,37	R\$ 821,48	0,19%



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 231100/2022
FLS. 3338
Rfb. *[assinatura]*

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA		
OBJETO:	Conclusão de Construção de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FNDE - Povoado Marianópolis no Município de Pedreiras - MA		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico de Conclusão de Construção de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FNDE - Povoado Marianópolis no Município de Pedreiras - MA		
ENDEREÇO:	Povoado Marianópolis - Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS:	ORSE SE 08/2022 - SBC MA 08/2022 - SEINFRA CE 027 -	ENCARGOS SOCIAIS:	112,50%
DATA BASE:	SINAPI MA 09/2022 - Valores Sem Desoneração	BDE:	22,36%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	%
10.18	SBC	054819	DISPOSITIVO DIFERENCIAL DR ALTA SENSIB (30mA) TETRAPOLAR 125A	UND	1,00	R\$ 938,52	R\$ 938,52	0,22%
10.20	ORSE	S12229	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 24 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES - REV 01 03/2022	UND	1,00	R\$ 1.022,45	R\$ 1.022,45	0,24%
10.21	ORSE	S12223	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 12 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	UND	1,00	R\$ 637,99	R\$ 637,99	0,15%
10.22	SINAPI	91872	ELETRÓDUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	M	22,00	R\$ 17,15	R\$ 377,30	0,09%
10.23	SINAPI	91871	ELETRÓDUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	M	32,00	R\$ 13,14	R\$ 420,48	0,10%
10.24	SINAPI	93006	ELETRÓDUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2021	M	22,00	R\$ 17,99	R\$ 395,78	0,09%
10.25	SBC	061066	ELETRÓDUTO GALVANIZADO NBR 5597 20mm 3/4"	M	96,00	R\$ 32,00	R\$ 2.754,56	0,64%
10.26	SBC	061067	ELETRÓDUTO GALVANIZADO NBR 5597 25mm 1"	M	17,00	R\$ 37,36	R\$ 635,12	0,15%
10.27	SBC	061069	ELETRÓDUTO GALVANIZADO NBR 5597 40mm 1 1/2"	M	34,00	R\$ 55,55	R\$ 1.888,70	0,44%
10.28	SBC	060152	LUMINÁRIA FLUORESCENTE DUPLA 2x40W COMPLETA COLOCADA	UND	6,00	R\$ 793,44	R\$ 4.760,64	1,11%
10.29	SBC	060215	LUMINÁRIA FLUORESCENTE 1x40W EMBUTIDO	UND	1,00	R\$ 308,33	R\$ 308,33	0,07%
10.30	SBC	060051	LUMINÁRIA PÚBLICA LED SMD 30W BRANCO FRIO	UND	15,00	R\$ 189,90	R\$ 2.848,50	0,67%
11.0			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)				R\$ 4.118,82	0,96%
11.1	ORSE	500666	CAIXA DE PASSAGEM 30X30CM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO - FORNECIMENTO	UND	5,00	R\$ 112,57	R\$ 562,85	0,13%
11.2	ORSE	500681	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - REV 02 (10/2021)	UND	12,00	R\$ 7,35	R\$ 88,20	0,02%
11.3	SINAPI	96973	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2017	M	24,00	R\$ 70,25	R\$ 1.686,00	0,39%
11.4	SINAPI	96995	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2017	UND	5,00	R\$ 119,86	R\$ 599,30	0,14%
11.5	SINAPI	96984	ELETRÓDUTO PVC 40MM (1 1/2") PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2017	UND	18,00	R\$ 61,34	R\$ 1.104,12	0,26%
11.6	SEINFRA	C2457	TERMINAL DE PRESSÃO PI CABOS ATÉ 30MM²	UND	5,00	R\$ 15,48	R\$ 77,40	0,02%

[Assinatura]
Rayane Ribeiro Galvão
Engenheira Civil
CREA - MA 111 769 034.1

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA		
OBJETO:	Conclusão da Construção de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FNDE - Povoado Maranhópolis no Município de Pedreiras - MA		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico de Conclusão de Construção de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FNDE - Povoado Maranhópolis no Município de Pedreiras - MA		
ENDEREÇO:	Povoado Maranhópolis - Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS:	ORSE SE 08/2022 - SBC MA 09/2022 - SEINFRA CE 027 -	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
DATA BASE:	SINAPI MA 09/2022 - Valores Sem Desoneração	BDI:	22,36%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERENCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	%
12.0			SERVIÇOS DIVERSOS				R\$ 51.947,47	11,82%
12.1	ORSE	S03715	ALAMBRA DO COM 13 FIOS DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDO EM PVC, FIO 12 BWG (3,3 MM), FIXADO EM ESTACAS DE CONCRETO ARMADO 10X10X250 CM (PONTA RETA) A CADA 2,00 M, ALTURA UTIL 2,00 M.	M2	147,00	R\$ 138,46	R\$ 20.368,03	4,75%
12.2	ORSE	S11532	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	M2	4,00	R\$ 303,67	R\$ 3.614,68	0,84%
12.3	ORSE	S10759	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA PARA LAVATORIO COM TESTEIRAS - ESPESURA 2CM, LARGURA 50 CM, CONFORME PROJETO	M2	2,40	R\$ 525,92	R\$ 1.262,21	0,30%
12.4	ORSE	S03226	BANCO DE CONCRETO EM ALVENARIA DE TIJOLOS, ASSENTO EM CONCRETO ARMADO, SEM ENCOSTO, PINTADO COM TINTA ACRILICA, 2 DEMÃOS	M	4,80	R\$ 225,15	R\$ 1.080,72	0,25%
12.5	ORSE	S13114	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=90CM, D=1 1/4", JACKWAL, OU SIMILAR	UND	2,00	R\$ 244,60	R\$ 489,20	0,11%
12.6	ORSE	S13113	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=90CM, D=1 1/4", JACKWAL, OU SIMILAR	UND	8,00	R\$ 270,39	R\$ 2.163,12	0,51%
12.7	SBC	190050	ESPELHO CRISTAL 4mm COM MOLDURA DE ALUMINIO	M2	4,50	R\$ 423,57	R\$ 1.905,07	0,45%
12.8	SEINFRA	C1360	ESTRUTURA METALICA EM RODIZIOS, COM TABELAS DE BASQUETE EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,60M, ESP 18MM	CJ	1,00	R\$ 10.689,88	R\$ 10.689,88	2,50%
12.9	SEINFRA	C1349	ESTRUTURA METALICA DE TRAVES DE FUTSAL	CJ	1,00	R\$ 4.290,50	R\$ 4.290,50	1,00%
12.10	SEINFRA	C1351	ESTRUTURA METALICA P/ REDE DE VOLEY	CJ	1,00	R\$ 2.604,71	R\$ 2.604,71	0,61%
12.11	ORSE	S02266	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L = 15 CM, E = 2 CM	M	2,90	R\$ 88,06	R\$ 255,37	0,06%
12.12	ORSE	S02450	LIMPEZA GERAL	M2	861,58	R\$ 2,60	R\$ 2.239,98	0,54%
Custo TOTAL com BDI incluso							R\$ 428.154,98	100,000%
Importa o presente orçamento no valor de R\$ 428.154,98 - (Quatrocentos e Vinte e Oito Mil e Cinco e Cinquenta e Quatro Reais e Noventa e Oito Centavos).								



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ 06.184.253/0001-49

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA	ENCARGOS SOCIAIS: 112,072%
OBJETO: Conclusão da Construção da Quadra Coberta com Ventilador Padrão FNDE - Polo de Maranhão no Município de Pedreiras - MA	BDI: 22,36%
IDENTIFICAÇÃO: Projeto Básico da Construção da Quadra Coberta com Ventilador Padrão FNDE - Polo de Maranhão no Município de Pedreiras - MA	
ENDEREÇO: Fomento Maranhão - Município de Pedreiras - MA	
BASE DE PREÇOS / DATA: ORSE DE 06/2022 - SEC MA 09/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2022 - Valores Sem Descontagem	

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	ALTURA (M)	TOTAL
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1	ORSE	50051	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA - REV 02. 01/2022	M2								6,00
			PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA - REV 02. 01/2022			3,00					3,00	6,00
1.2	SINAPI	93884	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO, AF. 04/2016	M2								12,00
			EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO AF. 04/2016					12,00				12,00
1.3	SEINFRA	C2951	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UND								1,00
			INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA		1,00							1,00
1.4	SEINFRA	C7050	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	UND								1,00
			INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA		1,00							1,00
2.0			PAREDE E PAINÉIS									
2.1	PRÓPRIA	COMP-072081	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO 40x40x7 cm, ASSENTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3	M2								6,00
			ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO 40x40x7 cm, ASSENTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3					6,00				6,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001/202 2
FLS. 3340
R.L.D. u

Rayane Kibeiro Galvão
Engenheira Civil
CREA - MA 111.769.034-1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ 06.184.253/0001-49

PROPOSTANTE:	Projetura Municipal do Pedreiras - MA
OBJETO:	Conclusão de Construção da Quadra Coberta com Vestiário Padrão PNDI - Povoado Maranhão no Município de Pedreiras - MA
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico de Construção de Quadra Coberta com Vestiário Padrão PNDI - Povoado Maranhão no Município de Pedreiras - MA
ENDEREÇO:	Povoado Maranhão - Município de Pedreiras - MA
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE DE 08/2022 - SBC MA 05/2022 - SINFRA CE 037 - SINAPI MA 08/2022 - Valores Sem Desoneração
ENCARGOS SOCIAIS:	BDI:
	112,00%
	23,36%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	ALTURA (M)	TOTAL
2.2	ORSE	511386	COBOCO CIMENTO TIPO "VENEZIANA"; DIM: 40 X 40 X 9CM COBOCO CIMENTO TIPO "VENEZIANA"; DIM: 40 X 40 X 9CM	M2				148,10				148,10
3.0			ESQUARFIAS									
3.1	ORSE	503628	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÓCA, 1,00 X 2,10 M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	UND								2,00
			PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÓCA, 1,00 X 2,10 M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS		2,00							2,00
3.2	SINAPI	90823	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI- ÓCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,9CM, INCLUSIVE DOBRADICAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 08/2015	UND								1,00
			PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI- ÓCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM ESPESSURA DE 3,9CM, INCLUSIVE DOBRADICAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 08/2015		1,00							1,00
3.3	SBC	110234	PORTA COMPLETA DE MADEIRA 1 EL 0,90x2,10m PORTA COMPLETA DE MADEIRA 1 EL 0,90x2,10m	UND								4,00
					4,00							4,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001/2022
FLS. 3341
RUB.

Rayane Ribeiro Galvão
Engenheira Civil
CREA - MA 111.769.034-1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA
OBJETO:	Conclusão de Construção de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FRIDE - Povoador Maranhão no Município de Pedreiras - MA
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico de Construção de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FRIDE - Povoador Maranhão no Município de Pedreiras - MA
ENDERECO:	Povoador Maranhão - Município de Pedreiras - MA
BASE DE PREÇOS / DATA:	ORSE SE 09/2022 - SIC-MA 09/2022 - SEINFRA CE 027 - SUIAPI MA 09/2022 - Valores Sem Desoneração
	ENCARGOS SOCIAIS:
	BDI:
	112,90%
	22,38%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERENCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPRI. (M)	LARG. (M)	AREA (M²)	PERIMETRO (M)	VOLUME (M³)	ALTURA (M)	TOTAL
3.4	SUIAPI	100680	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI OCA (LEVE OU MEDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADILHAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND								2,00
			KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI OCA (LEVE OU MEDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADILHAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019		2,00							2,00
4.0			REVESTIMENTOS									
4.1	SEINFRA	G3246	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:7	M2								409,10
			EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:7					409,10				409,10
4.2	ORSE	S933035	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC 1, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 3 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2								328,00
			REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC 1, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 3 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014					328,00				328,00

Rayane Ribeiro Galvão
Engenheira Civil
CREA - MA 111.789.034-1

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001/2022
FLS. 3342
Rub. u



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ 00.184.293/0001-49

PROFONTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA
OBJETO:	Conclusão de Construção da Quadra Coberta com Vestiário Padrão FNDE - Povoado Maranhópolis no Município de Pedreiras - MA
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico de Construção da Quadra Coberta com Vestiário Padrão FNDE - Povoado Maranhópolis no Município de Pedreiras - MA
ENDEREÇO:	Povoado Maranhópolis - Município de Pedreiras - MA
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE 05/2022 - SEC MA 05/2022 - BEINFRA CE 027 - SINAPI MA 05/2022 - Valores Sem Desoneração
ENCARGOS SOCIAIS:	112,92% BDI 23,36%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERENCIA	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	AREA (M²)	PERIMETRO (M)	VOLUME (M³)	ALTURA (M)	TOTAL
6.4	ORSE	S12766	JUNTA SERRADA, SEÇÃO TRANSVERSAL DIM. 5 X 10 A 40MM, INCLUSIVE TARUGO E PREENCHIMENTO COM MASTIQUE MBT OU SIMILAR.	M2								627,06
6.5	ORSE	S87249S	JUNTA SERRADA, SEÇÃO TRANSVERSAL DIM. 5 X 10 A 40MM, INCLUSIVE TARUGO E PREENCHIMENTO COM MASTIQUE MBT OU SIMILAR.	M2				627,06				627,06
6.6	ORSE		REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 30X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_05/2014	M2								62,50
6.7	SINAPI	88485	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 30X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_05/2014.	M2				62,50				62,50
6.8	ORSE	S102804S	PINTURA APLICADO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_05/2014.	M								847,20
6.9	ORSE		PINTURA APLICADO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_05/2014.	M				847,20				847,20
6.10	ORSE		PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E 5 CM. APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M								360,00
6.11	ORSE		PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E 5 CM. APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M				360,00				360,00

PEDREIRA/MA
Proc. 2311001/2022
FLS. 3344
R.L.B. *u*

Rayano Kibeiro Galvão
Engenheiro Civil
CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 CNPJ: 06.184.253/0001-49

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
OBJETO: Conclusão da Construção de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FNDE - Povoado Maranhão no Município de Pedreiras - MA	BDI:	22,30%
IDENTIFICAÇÃO: Projeto Básico de Construção de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FNDE - Povoado Maranhão no Município de Pedreiras - MA		
ENDERECO: Povoado Maranhão - Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA: ORSE SE DE/2022 - SBC MA 06/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2022 - Valores Sem Desoneração		

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERENCIA	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	AREA (M²)	PERIMETRO (M)	VOLUME (M³)	ALTURA (M)	TOTAL
6.3	ORSE	S00624	EMASSAMENTO DE SUPERFICIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA ACRILICA, LIXAMENTO E RETOQUES - REV 01	M2				88,60				88,60
			EMASSAMENTO DE SUPERFICIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA ACRILICA, LIXAMENTO E RETOQUES - REV 01					88,60				88,60
6.4	SEINFRA	C1281	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 60 MICRA C/REVOLVER	M2				1.114,00				1.114,00
			ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVOLVER					1.114,00				1.114,00
6.6	SEINFRA	C2040	PINTURA C/PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVOLVER	M2				1.114,00				1.114,00
			PINTURA C/PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVOLVER					1.114,00				1.114,00
6.6	ORSE	S68488S	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	M2				847,20				847,20
			APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014					847,20				847,20
6.7	SBC	180228	PINTURA DE DEMARCAÇÃO EM PISO DE QUADRA POLIESPORTIVA	M2				480,00				480,00
			PINTURA DE DEMARCAÇÃO EM PISO DE QUADRA POLIESPORTIVA					480,00				480,00

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2311001 /2022
 FLS. 3345
 e

Rayane Ribeiro Galvão
 Engenheira Civil
 CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ 06.184.353/0001-49

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.
OBJETO: Conclusão de Construção de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FINE - Fossoado Maranhopolis no Município de Pedreiras - MA.
IDENTIFICAÇÃO: Projeto Básico de Conclusão de Construção de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FINE - Fossoado Maranhopolis no Município de Pedreiras - MA.
ENDEREÇO: Fossoado Maranhopolis - Município de Pedreiras - MA.
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:
ORSE 95 06/2022 - SBC MA 09/2022 - SINAPI MA 00/2022 - Valores 8 em Descrição
ENCARGOS SOCIAIS:
BDI:
112,90%
22,30%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	ALTURA (M)	TOTAL
6.8	SBC	100182	PINTURA PVA 2 DEMAS PAREDES EXTERNAS PINTURA PVA 2 DEMAS PAREDES EXTERNAS	M2				476,00				476,00
7.0			INSTALAÇÕES HIDRAULICAS									
7.1	SINAPI	89376	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	UND								4,00
			ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022		4,00							4,00
7.2	SINAPI	89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	UND								12,00
			ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022		12,00							12,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 231001/2022
FLS. 3346
R. 5.

Rayane Kibeiro Galvão
Engenheira Civil
CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.164.263/0001-40

PROPOONENTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA
OBJETO: Conclusão de Construção de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FNDE - Povoado Maranhopolis no Município de Pedreiras - MA
IDENTIFICAÇÃO: Projeto Básico de Construção de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FNDE - Povoado Maranhopolis no Município de Pedreiras - MA
ENDEREÇO: Povoado Maranhopolis - Município de Pedreiras - MA
BASE DE PREÇOS / DATA BASE: ONSE SE 08/2022 - SBC MA 09/2022 - SINFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2022 - Valores 8 em Descoberto
ENCARGOS SOCIAIS: 112,90%
IDI: 22,30%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERENCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	ALTURA (M)	TOTAL
7.3	SINAPI	89563	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2022	UND								4,00
			ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_09/2022		4,00							4,00
7.4	SINAPI	89566	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1,1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2022	UND								4,00
			ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1,1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_09/2022		4,00							4,00
7.5	SINAPI	89546	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 80 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_09/2022	UND								2,00
			BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 80 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_09/2022		2,00							2,00

Proc. PEDREIRAS/MA 2311001/202 2
FLS. 2047
Rib. *u*
Proc. _____ /202
FLS. _____
R. _____

Rayano Ribeiro Galvão
Engenheiro Civil
CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.164.253/0001-49

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
CÓDIGO: Conclusão de Construção de Quadra Coberta com Vestiário Pedró FNDE - Provocado Maranhópolis no Município de Pedreiras - MA	BDI:	22,30%
IDENTIFICAÇÃO: Projeto Básico da Conclusão da Construção de Quadra Coberta com Vestiário Pedró FNDE - Provocado Maranhópolis no Município de Pedreiras - MA		
ENDEREÇO: Povoador Maranhópolis - Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:		
ORÇ E SE: 06/2022 - SBC MA 09/2022 - SENFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2022 - Valores Sem Desoneração		

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	ALTURA (M)	TOTAL
7.10	ORSE	501080	ADAPTADOR PVC RÍGIDO SOLDÁVEL C/ FLANGE E ANEL, P/ CAIXA D'ÁGUA DIÂM = 50MM X 11/2"	UND								2,00
			ADAPTADOR PVC RÍGIDO SOLDÁVEL C/ FLANGE E ANEL, P/ CAIXA D'ÁGUA DIÂM = 50MM X 11/2"		2,00							2,00
7.11	SINAPI	89428	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND								11,00
			JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022		11,00							11,00
7.12	SINAPI	89482	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND								6,00
			JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022		6,00							6,00
7.13	SINAPI	89501	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2022	UND								8,00
			JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2022		8,00							8,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001/2022 2
Fls. 3349
R.D. u

Rayane Kibeiro Galvão
Engenheira Civil
CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 CNPJ 06.184.253/0001-40

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA
OBJETO:	Conclusão de Construção de Unidade Coberta com Vestiário Padrão FNDE - Poloado Maranhopolis no Município de Pedreiras - MA
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico de Conclusão de Construção de Unidade Coberta com Vestiário Padrão FNDE - Poloado Maranhopolis no Município de Pedreiras - MA
ENDEREÇO:	Povoado Maranhopolis - Município de Pedreiras - MA
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE 95 06/2022 - SBC MA 08/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 08/2022 - Valores Sem Descontagem
	ENCARGOS SOCIAIS:
	BDI:
	112,90%
	22,30%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	ALTURA (M)	TOTAL
7.14	ORSE	504984	JOELHO 90° PVC RÍGIDO SOLDÁVEL C/BUCHA DE LATÃO, D= 20MM X 1/2"	UND	2,00							2,00
			JOELHO 90° PVC RÍGIDO SOLDÁVEL C/BUCHA DE LATÃO, D= 20MM X 1/2"									2,00
7.16	ORSE	501144	JOELHO DE REDUÇÃO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARRON DIAM = 32 X 25MM	UND	4,00							4,00
			JOELHO DE REDUÇÃO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARRON DIAM = 32 X 25MM									4,00
7.15	ORSE	504984	JOELHO 90° PVC RÍGIDO SOLDÁVEL C/BUCHA DE LATÃO, D= 20MM X 1/2"	UND	16,00							16,00
			JOELHO 90° PVC RÍGIDO SOLDÁVEL C/BUCHA DE LATÃO, D= 20MM X 1/2"									16,00
7.17	SINAPI	89433	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND								4,00
			LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022		4,00							4,00
7.18	SINAPI	89579	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND								2,00
			LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014		2,00							2,00

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2311.00/2022
 FL. 3350
 Rub. u

Rayane Ribeiro Galvão
 Engenheira Civil
 CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0201-49

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA
OBJETO:	Conclusão da Construção da Quadra Coberta com Vestiário Padrão FNDE - Povoado Maranhopolis no Município de Pedreiras - MA
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico de Conclusão de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FNDE - Povoado Maranhopolis no Município de Pedreiras - MA
ENDEREÇO:	Povoado Maranhopolis - Município de Pedreiras - MA
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 06/2022 - SBC MA 06/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2022 - Valores Sem Descontagem
ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
BDI:	22,36%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	ALTURA (M)	TOTAL
7.19	SINAPI	89386	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 06/2022	UND								4,00
			LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 06/2022		4,00							4,00
7.20	SINAPI	89385	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 06/2022	UND								8,00
			LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 06/2022		8,00							8,00
7.21	SEINFRA	C2167	REGISTRO DE GAVETA C/ CANOPLA CROMADA D= 25mm (1")	UND								2,00
			REGISTRO DE GAVETA C/ CANOPLA CROMADA D= 25mm (1")		2,00							2,00
7.22	SEINFRA	C2168	REGISTRO DE GAVETA C/ CANOPLA CROMADA D= 40mm (1,12")	UND								2,00
			REGISTRO DE GAVETA C/ CANOPLA CROMADA D= 40mm (1,12")		2,00							2,00
7.23	SEINFRA	C2166	REGISTRO DE GAVETA C/ CANOPLA CROMADA D= 15mm (1/2")	UND								2,00
			REGISTRO DE GAVETA C/ CANOPLA CROMADA D= 15mm (1/2")		2,00							2,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001/2022
FLS. 3351
R: p

Rayane Ribeiro Galvão
Engenheira Civil
CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ 06.104.253/0001-49

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA
OBJETO:	Conclusão de Construção de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FNDE - Provendo Manutenção no Município de Pedreiras - MA
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico de Construção de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FNDE - Provendo Manutenção no Município de Pedreiras - MA
ENDEREÇO:	Província Maranhopolis - Município de Pedreiras - MA
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE 05/2022 - SBC MA 05/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 05/2022 - Valores Sem Demonstração
ENCARGOS SOCIAIS:	112,00%
BDI:	22,30%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	ALTURA (M)	TOTAL
7.24	SEINFRA	C2166	REGISTRO DE GAVETA C/ CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	UND	2,00							2,00
			REGISTRO DE GAVETA C/ CANOPLA CROMADA D= 30mm (3/4")									2,00
7.25	SINAPI	89355	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UND								8,00
			REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022		8,00							8,00
7.26	SINAPI	89355	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2022	UND								5,00
			TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2022		5,00							5,00
7.27	SINAPI	89323	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND								8,00
			TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022		8,00							8,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001/2022
FLS. 3352
Rub. u

Rayane Ribeiro Galvão
Engenheira Civil
CREA - MA 111.785.034-1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.154.253/0001-49

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA
OBJETO: Conclusão de Construção de Caixa Coberta com Vestiário Padrão FNDE - Povoado Maranhão no Município de Pedreiras - MA
IDENTIFICAÇÃO: Projeto Básico de Conclusão de Construção de Caixa Coberta com Vestiário Padrão FNDE - Povoado Maranhão no Município de Pedreiras - MA
ENDEREÇO: Povoado Maranhão - Município de Pedreiras - MA
BASE DE PREÇOS / DATA: ORSE SE 06/2022 - SBC MA 09/2002 - SINAPI MA 06/2022 - Valores Sem Descontação
ENCARGOS SOCIAIS: 112,00%
BDI: 22,50%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERENCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	ALTURA (M)	TOTAL
7.28	SINAPI	89625	TE. PVC SOLDÁVEL DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	UND								4,00
			TE. PVC SOLDÁVEL DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022		4,00							4,00
7.29	SINAPI	89622	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	UND								4,00
			TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022		4,00							4,00
7.30	SINAPI	89626	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	UND								2,00
			TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022		2,00							2,00
7.31	SINAPI	89906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2013	UND								8,00
			TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2013		8,00							8,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 231100/2022.2
FLS. 3353
Rub. u

Rayano Ribeiro Galvão
Engenheiro Civil
CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ 05.184.253/0001-49

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA

OBJETO: Conclusão de Construção de Quiltra Coberta com Vestiário Padrão FNDE - Povoador Maranhense no Município de Pedreiras - MA

IDENTIFICAÇÃO: Projeto Básico de Conclusão da Construção de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FNDE - Povoador Maranhense no Município de Pedreiras - MA

ENDEREÇO: Povoador Maranhense - Município de Pedreiras - MA

BASE DE PREÇOS / DATA ORSE SE 05/2022 - SBC/MA 09/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI/MA 09/2022 - Valores Sem Descontação

ENCARGOS SOCIAIS:
BDI

112,00%
22,30%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	ALTURA (M)	TOTAL
7.32	SINAPI	84768	TORNEIRA DE BOIA REAL, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_08/2018	UND								1,00
			TORNEIRA DE BOIA REAL, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_09/2018		1,00							1,00
7.33	SINAPI	85401	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M		27,00						27,00
			TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2022									27,00
7.34	SINAPI	89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M								38,00
			TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2022			38,00						38,00
7.35	SINAPI	89447	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M								26,00
			TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2022			26,00						26,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001/2022
Fls. 3364
Rub. 2

Rayano Ribeiro Galvão
Engenheiro Civil
CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ 06.154.253/0001-46

PROJONENTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA
OBJETO:	Conclusão de Construção de Caixa Coberta com Vestiário Padrão FNDE - Projeto Maranhão no Município de Pedreiras - MA
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico de Construção de Quadras Cobertas com Vestiário Padrão FNDE - Foyceob Maranhopolis no Município de Pedreiras - MA
ENDEREÇO:	Povoado Maranhopolis - Município de Pedreiras - MA
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 09/2023 - SBC MA 09/2022 - SINAPI MA 09/2022 - SEINFRA DE 027 - SINAPI MA 09/2022 - Valores Sem Desoneração
ENCARGOS SOCIAIS:	112,50%
BDI:	22,30%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	ALTURA (M)	TOTAL
7.36	SINAPI	89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2022	M								14,00
			TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2022			14,00						14,00
7.37	SINAPI	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2022	M								36,00
			TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2022			36,00						36,00
7.39	SINAPI	89375	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2022	UND								6,00
			UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2022		6,00							6,00
7.39	SINAPI	89584	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2022	UND								2,00
			UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2022		2,00							2,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001 /202 2
FLS. 3355
Rub. 2

Rayane Ribeiro Galvão
Engenheira Civil
CREA - MA 111.789.034-1

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA	ENCARGOS SOCIAIS: 112,00%
OBJETO: Conclusão de Construção do Quadril Cúbico com Vestiário Padrão FNDE - Povoado Maranhopolita no Município de Pedreiras - MA	BCF: 27,30%
IDENTIFICAÇÃO: Projeto Básico de Construção de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FNDE - Povoado Maranhopolita no Município de Pedreiras - MA	
ENDEREÇO: Povoado Maranhopolita - Município de Pedreiras - MA	
BASE DE PREÇOS / DATA BASE: ORSE SE 08/2022 - SBC MA 09/2022 - SEINFRA GE 027 - SINAPI MA 09/2022 - Valores Sem Desoneração	

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	ALTURA (M)	TOTAL
8.3	SINAPI	80707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 60 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF: 08/2022	UND							6,00	6,00
			CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF: 08/2022		5,00						6,00	6,00
8.4	ORSE	804282	CAIXA SIFONADA EM PVC, 160 X 160 X 60 MM, COM TAMPA CEGA, ACABAMENTO BRANCO, AKROS OU SIMILAR	UND								4,00
			CAIXA SIFONADA EM PVC, 160 X 160 X 50 MM, COM TAMPA CEGA, ACABAMENTO BRANCO, AKROS OU SIMILAR		4,00							4,00
8.5	SINAPI	88728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF: 08/2022	UND								14,00
			CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF: 08/2022		14,00							14,00

PEDREIRAS/MA
 Proc.: 2311001/2022
 FLS.: 3357
 Qto.: 2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA
OBJETO: Conclusão da Construção de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FIDE - Povoador Marinópolis no Município de Pedreiras - MA
IDENTIFICAÇÃO: Projeto Básico de Conclusão da Construção de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FIDE - Povoador Marinópolis no Município de Pedreiras - MA
ENDEREÇO: Povoador Marinópolis - Município de Pedreiras - MA
BASE DE PREÇOS 7 DATA ORSE SE 08/2022 - SBC MA 09/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2022 - Valores Sem Descontos e Impostos
ENCARGOS SOCIAIS: 112,90%
BDI: 22,305%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	ALTURA (M)	TOTAL
8.6	ORSE	109243	FOSSA SEPTICA COM 03 ANEIS Ø=1,00M E H=0,80M COM FUNDO E TAMPA DE CONCRETO, COM SEPARADOR DE ANEIS (COMPLETA)	UND								1,00
			FOSSA SEPTICA COM 03 ANEIS Ø=1,00M E H=0,50M COM FUNDO E TAMPA DE CONCRETO, COM SEPARADOR DE ANEIS (COMPLETA)		1,00							1,00
8.7	SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND								3,00
			JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022		3,00							3,00
8.8	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND								9,00
			JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022		9,00							9,00

Rayany Ribeiro Galvão
Engenheira Civil
CREA - MA 111.789.034-1

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001/2022 2
FLS. 3389
Rub.

1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ - 06.184.253/0001-49

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA
OBJETO:	Conclusão da Construção de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FNDE - Província Maranhense no Município de Pedreiras - MA
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico de Construção de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FNDE - Província Maranhense no Município de Pedreiras - MA
ENDEREÇO:	Província Maranhense - Município de Pedreiras - MA
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE 08/2022 - SBC MA 08/2022 - SINAPI MA 08/2022 - Valores Sem Desoneração
ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
BDI:	22,00%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	ALTURA (M)	TOTAL
8.9	SINAPI	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL, DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND								7,00
			JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022		7,00							7,00
8.10	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND								10,00
			JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022		10,00							10,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001 /202 2
FLS. 3360
Rrb. u

Rayane Ribeiro Galvão
Engenheira Civil
CREA - MA 111.789.034-1

3



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ 06.184.253/0001-48

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA	ENCARGOS SOCIAIS: 113,90%
OBJETO: Conclusão de Construção de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FINEE - Povoado Marianópolis no Município de Pedreiras - MA	BID: 22,36%
IDENTIFICAÇÃO: Projeto Básico de Construção de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FINEE - Povoado Marianópolis no Município de Pedreiras - MA	
ENDEREÇO: Povoado Marianópolis - Município de Pedreiras - MA	
BASE DE PREÇOS / DATA BASE: ORSE SE 08/2022 - SBC MA 09/2022 - SINAPI MA 09/2022 - Valores Sem Descontagem	

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	ALTURA (M)	TOTAL
8.11	SINAPI	88787	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UND								8,00
			JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 09/2022		5,00							5,00
8.12	ORSE	501962	JUNÇÃO SIMPLES EM PVC RIGIDO SOLDÁVEL PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIAM = 100 X 50MM	UND								6,00
			JUNÇÃO SIMPLES EM PVC RIGIDO SOLDÁVEL PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIAM = 100 X 50MM		6,00							6,00
8.13	SINAPI	88827	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	UND								8,00
			JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 09/2022		8,00							8,00
8.14	SINAPI	00005149	SIFÃO PLÁSTICO TIPO COFO PARA PIÁ OU LAVATORIO, 1 X 1,12"	UND								9,00
			SIFÃO PLÁSTICO TIPO COFO PARA PIÁ OU LAVATORIO, 1 X 1,12"		9,00							9,00

Rayane Ribeiro Galvão
Engenheira Civil
CREA - MA 111.789.034-1

PEDREIRAS/MA
Proc. 211001/2022
FLS. 3361
Rib. u



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ 06.184.253/0001-48

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA
OBJETO:	Conclusão de Construção de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FNDE - Recurso Maranhense no Município de Pedreiras - MA.
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico de Conclusão de Construção de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FNDE - Recurso Maranhense no Município de Pedreiras - MA
ENDEREÇO:	Povoado Maranhópolis - Município de Pedreiras - MA
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 06/002 - SBC MA 09/2022 - SINAPI MA 09/2022 - Valores Sem Desoneração
ENCARGOS SOCIAIS:	112,807%
BDI:	22,35%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	ALTURA (M)	TOTAL
8.15	SBC	1010778	SUMIDOURO PREFABRICADO CONCRETO 150 x 200cm	UND	1,00							1,00
			SUMIDOURO PREFABRICADO CONCRETO 150 x 200cm									1,00
8.16	SINAPI	06011856	TE SANITÁRIO, PVC, DN 100 X 90 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UND								1,00
			TE SANITÁRIO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL		1,00							1,00
8.17	ORSE	501925	TUBO PVC RIGIDO SOLDADVEL, PONTA E BOLSA, P/ ESGOTO PREDIAL, D = 60 MM	M		3,00						3,00
			TUBO PVC RIGIDO SOLDADVEL, PONTA E BOLSA, P/ ESGOTO PREDIAL, D = 50 MM									3,00
8.18	SINAPI	88714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	M								36,00
			TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.			36,00						36,00
8.19	SINAPI	88711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	M								20,00
			TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.			20,00						20,00

Rayane Kibeiro Galvão
Engenheira Civil
CREA - MA 111.789.034-1

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001/2022
FLS. 3362
Rub. *J*

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2311001/2022
 Fl. 3. 3363
 Rno.



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 CNPJ: 06.184.253/0001-49

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA	ENDEREÇO: Rua SE 06/2022 - 81BC MA 08/2022 - SEINFRA GE 027 - SINAPI MA 09/2022 - Valores Sem Discriminação.	ENGARGOS SOCIAIS: 11,2 607%
OBJETO: Correção de Declaração de Dúvida Coberta com Vestibulo Padrão FNDE - Processo Maranhense no Município de Pedreiras - MA		BID: 22,307%
IDENTIFICAÇÃO: Projeto Básico de Construção de Quadra Coberta com Vestibulo Padrão FNDE - Povoado Maranhense no Município de Pedreiras - MA		
ENDEREÇO: Povoado Maranhense - Município de Pedreiras - MA.		

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERENCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERIMETRO (M)	VOLUME (M³)	ALTURA (M)	TOTAL
0.20	SINAPI	88712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 90 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF: 08/2022	M								17,00
			TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 90 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF: 08/2022			17,00						17,00
0.21	SINAPI	88978	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF: 12/2013	UND								9,00
			VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF: 12/2013		9,00							9,00
9.0			ORENAGEM PLUVIAL									
9.1	SINAPI	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF: 08/2016	M								72,00
			CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF: 08/2016			72,00						72,00

Rayane Ribeiro Galvão
 Engenheira Civil
 CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 03.184.253/0001-40

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA

OBJETO: Conclusão de Construção de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FNDE - Povoação Mariamópolis no Município de Pedreiras - MA

IDENTIFICAÇÃO: Projeto Básico de Construção de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FNDE - Povoação Mariamópolis no Município de Pedreiras - MA

ENDEREÇO: Povoação Mariamópolis - Município de Pedreiras - MA

BASE DE PREÇOS / DATA: ORSE SE 06/2022 - SEC MA 05/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2022 - Valores Sem Desoneração

ENCARGOS SOCIAIS: 112,00%

ROF: 22,26%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERENCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	ALTURA (M)	TOTAL
9.2	SINAPI	89500	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, AF 06/2022	M								20,00
			TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, AF 06/2022			20,00						30,00
9.3	SINAPI	89590	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, AF 06/2022	UND								4,00
			JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, AF 06/2022		4,00							4,00
9.4	ORSE	807782	RALO HEMISFÉRICO EM FERRO FUNDIDO TIPO ABACAXI, DN=150MM	UND								4,00
			RALO HEMISFÉRICO EM FERRO FUNDIDO TIPO ABACAXI, DN=150MM		4,00							4,00
9.5	SEINFRA	C4025	CANALETA DE CONCRETO 20cm x 20cm C/ TAMPA EM CHAPA DE ALUMÍNIO CORRUGADO	M								72,00
			CANALETA DE CONCRETO 20cm x 20cm C/ TAMPA EM CHAPA DE ALUMÍNIO CORRUGADO			72,00						72,00
10.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 127/220									
10.1	ORSE	500351	CONDULETE EM ALUMÍNIO TIPO T DE 3/4"	UND								5,00
			CONDULETE EM ALUMÍNIO TIPO T DE 3/4"		5,00							5,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001/2022 2
FLS. 3364
Rub. u

Rayane Ribeiro Galvão
Engenheira Civil
CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 08.184.253/0001-40

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA	ENCARGOS SOCIAIS: 112,00%
OBJETO: Construção de Cobertura com Vestibulo Padrão FNDE - Povoado Maranhópolis no Município de Pedreiras - MA	BDI: 22,36%
IDENTIFICAÇÃO: Projeto Básico de Conclusão da Construção de Quadra Coberta com Vestibulo Padrão FNDE - Povoado Maranhópolis no Município de Pedreiras - MA	
ENDEREÇO: Povoado Maranhópolis - Município de Pedreiras - MA	
BASE DE PREÇOS / DATA: ORSE SE 08/2022 - SBC MA 09/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2022 - Valores Sem Descontagem	

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERENCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	ALTURA (M)	TOTAL
10.2	SBC	058009	CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO CUBULUR 3/4"	UND	5,00							5,00
			CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO CUBULUR 3/4"									5,00
10.3	ORSE	508932	CONDULETE EM ALUMÍNIO TIPO "TA" DE 3/4"	UND	4,00							4,00
			CONDULETE EM ALUMÍNIO TIPO "TA" DE 3/4"									4,00
10.4	ORSE	506933	CONDULETE EM ALUMÍNIO TIPO "XA" DE 3/4"	UND	1,00							1,00
			CONDULETE EM ALUMÍNIO TIPO "XA" DE 3/4"									1,00
10.5	ORSE	510793	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4" X 2" CM. EMBUTIR, PIELETRUDITO	UND	16,00							16,00
			CAIXA DE PASSAGEM PVC 4" X 2" CM. EMBUTIR, PIELETRUDITO									16,00
10.6	SINAPI	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 3" PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2015	UND	7,00							7,00
			CAIXA OCTOGONAL 4" X 3" PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2015									7,00
10.7	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2015	M		190,00						190,00
			CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2015									190,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001/2022 2
FLS. 3365
Rib. u

Rayane Kibeiro Galvão
Engenheira Civil
CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.293/0001-49

PROJONENTE:	Projeto Municipal de Pedreiras - MA
OBJETO:	Conclusão de Construção do Quadro Coberto com Vestibulo Padrão FINEE - Povoado Marianópolis no Município de Pedreiras - MA
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico de Conclusão de Construção do Quadro Coberto com Vestibulo Padrão FINEE - Povoado Marianópolis no Município de Pedreiras - MA
ENDEREÇO:	Povoado Marianópolis - Município de Pedreiras - MA
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 06/2022 - SBC MA 06/2022 - BEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2022 - Valores Sem Desoneração
ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
BIDI:	22,50%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARGO. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	ALTURA. (M)	TOTAL
10.8	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M								820,00
			CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015			820,00						820,00
10.9	SINAPI	91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 18 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M								14,00
			CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 18 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015			14,00						14,00
10.10	ORSE	509968	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, SEÇÃO 35MM², 450/750V / 70°C	M								41,00
			CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, SEÇÃO 35MM², 450/750V / 70°C			41,00						41,00
10.11	ORSE	500478	TOMADA 2P + T, ABNT, DE EMBUTIR, 10 A, COM PLACA EM PVC	UND								2,00
			TOMADA 2P + T, ABNT, DE EMBUTIR, 10 A, COM PLACA EM PVC		2,00							2,00
10.12	ORSE	500780	TOMADA 2P+T, ABNT, 10 A, PARA PISO, COM PLACA EM METAL AMARELO E CAIXA PVC	UND								1,00
			TOMADA 2P+T, ABNT, 10 A, PARA PISO, COM PLACA EM METAL AMARELO E CAIXA PVC		1,00							1,00

Rayano Ribeiro Galvão
Engenheiro Civil
CREA - MA 111.789.034-1

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001/2022 2
FLS. 3366
Rib. J



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ 08.184.253/0001-49

PROPORLENTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA	ENCARGOS SOCIAIS: 112,80%
OBJETO: Conclusão de Construção de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FNDE - Provendo Manutenção no Município de Pedreiras - MA	BDI: 32,38%
IDENTIFICAÇÃO: Projeto Básico de Construção de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FNDE - Provendo Manutenção no Município de Pedreiras - MA	
ENDEREÇO: Avenida Maranhão - Município de Pedreiras - MA	
BASE DE PREÇOS / DATA: ORSE 06/09/2022 - SBC MA 06/2022 - SEMFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2022 - Valores Sem Desoneração	

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	ALTURA (M)	TOTAL
10.13	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2016	UND								7,00
			INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015		7,00							7,00
10.14	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2016	UND								5,00
			DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2016		5,00							5,00
10.15	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2016	UND								6,00
			DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2016		5,00							5,00
10.16	SINAPI	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2016	UND								8,00
			DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2016		6,00							6,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001/2022
FLS. 3367
RUB. 2

Rayano Ribeiro Galvão
Engenheiro Civil
CREA - MA 111.785.034-1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ 08.184.253/0001-40

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA
OBJETO: Curadoria de Construção de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FNDE - Povoador Maranhense no Município de Pedreiras - MA
IDENTIFICAÇÃO: Projeto Básico de Construção de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FNDE - Povoador Maranhense no Município de Pedreiras - MA
ENDEREÇO: Povoador Maranhense - Município de Pedreiras - MA
BASE DE PREÇOS / DATA ORSE: SE 09/2022 - SBC MA 09/2022 - SEINFRA-GE 027 - SINAPI MA 09/2022 - Valores Sem Descontagem
ENCARGOS SOCIAIS: 112,50%
BDI: 22,58%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	ALTURA (M)	TOTAL
10.17	ORSE	507874	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 150 A, PADRÃO NEMA (AMERICANO - LINHA PRETA)	UND								2,00
			DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 150 A, PADRÃO NEMA (AMERICANO - LINHA PRETA)		2,00							2,00
10.18	ORSE	507875	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 175 A, PADRÃO NEMA (AMERICANO - LINHA PRETA) - 10KA	UND								1,00
			DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 175 A, PADRÃO NEMA (AMERICANO - LINHA PRETA) - 10KA		1,00							1,00
10.19	SBC	054019	DISPOSITIVO DIFERENCIAL DR ALTA SENSIBILIDADE (30mA) TETRAPOLAR 125A	UND								1,00
			DISPOSITIVO DIFERENCIAL DR ALTA SENSIBILIDADE (30mA) TETRAPOLAR 125A		1,00							1,00
10.20	ORSE	512226	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 24 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES - REV 01 02/2022	UND								1,00
			QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 24 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES - REV 01 02/2022		1,00							1,00

PEDREIRAS/MA
23/1001/2022
3368
J

Rafael Galvão
Engenheiro Civil
CREA - MA 111.789.034-1

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA	ENCARGOS SOCIAIS: BDI: 112,90%
OBJETO: Curatela de Cobertura de Quadra Coberta com Vestibulo Padrão FNDE - Povoador Maranhopolis no Município de Pedreiras - MA	22,30%
IDENTIFICAÇÃO: Projeto Básico de Construção de Quadra Coberta com Vestibulo Padrão FNDE - Povoador Maranhopolis no Município de Pedreiras - MA	
ENDEREÇO: Povoador Maranhopolis - Município de Pedreiras - MA	
BASE DE PREÇOS / DATA BASE: ORÇE SE 08/2022 - 8BC MA 09/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2022 - Valores Sem Desoneração	

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERENCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	ALTURA (M)	TOTAL
10.21	ORSE	512223	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR. EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 12 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	UND								1,00
			QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR. EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 12 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES		1,00							1,00
10.22	SINAPI	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2016	M								22,00
			ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL PVC DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2016			22,00						22,00
10.23	SINAPI	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 26 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2016	M								32,00
			ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL PVC DN 26 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2016			32,00						32,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001/2022
N.º 3369

Rayane Ribeiro Galvão
Rayane Ribeiro Galvão
Engenheira Civil
CREA - MA 111.785.034-1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 08.184.253/0001-40

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA
OBJETO: Licitação de Construção de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FIDE - Foco do Município de Pedreiras - MA
IDENTIFICAÇÃO: Projeto Básico de Construção de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FIDE - Foco do Município de Pedreiras - MA
ENDEREÇO: Projeto Mansões - Município de Pedreiras - MA
BASE DE PREÇOS / DATA BASE: ORSE SE 002/2022 - SBC MA 002/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 02/2023 - Valores Sem Desoneração
ENCARGOS SOCIAIS: 112,90%
BDI: 22,36%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	ALTURA (M)	TOTAL
10.24	SINAPI	95008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSGAVEL PVC DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M								22,00
			ELETRODUTO RÍGIDO ROSGAVEL PVC DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2021			22,00						22,00
10.25	SBC	061016	ELETRODUTO GALVANIZADO NBR 6597 20mm 3/4"	M								86,00
			ELETRODUTO GALVANIZADO NBR 6597 20mm 3/4"			86,00						86,00
10.26	SBC	061087	ELETRODUTO GALVANIZADO NBR 6597 28mm 1"	M								17,00
			ELETRODUTO GALVANIZADO NBR 6597 28mm 1"			17,00						17,00
10.27	SBC	061049	ELETRODUTO GALVANIZADO NBR 6597 40mm 1 1/2"	M								34,00
			ELETRODUTO GALVANIZADO NBR 6597 40mm 1 1/2"			34,00						34,00
10.28	SBC	060142	LUMINARIA FLUORESCENTE DUPLA 2x40W COMPLETA COLOCADA	UNO								6,00
			LUMINARIA FLUORESCENTE DUPLA 2x40W COMPLETA COLOCADA		6,00							6,00
10.29	SBC	060218	LUMINARIA FLUORESCENTE 1x40W EMBUTIDO	UNO								1,00
			LUMINARIA FLUORESCENTE 1x40W EMBUTIDO		1,00							1,00

PEDREIRAS/MA
23/10/2022
3370

Rayane Ribeiro Galvão
Engenheira Civil
CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ. 06.194.253/0001-49

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA	ENCARGOS SOCIAIS: 112,98%
OBJETO: Construção de Captação de Chuva Coberta com Vestibulo Padrão FIDE - Povoador Maranhopolis no Município de Pedreiras - MA	BDI: 22,26%
IDENTIFICAÇÃO: Projeto Básico de Condição de Construção da Quadra Coberta com Vestibulo Padrão FIDE - Povoador Maranhopolis no Município de Pedreiras - MA	
ENDEREÇO: Povoador Maranhopolis - Município de Pedreiras - MA	
BASE DE PREÇOS / DATA BASE: CRSE 55 09/2022 - 8BC MA 09/2022 - 8EINFRA DE 027 - SINAPI MA 09/2022 - Valores Sem Desoneração	

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERENCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	ALTURA (M)	TOTAL
10.30	5BC	060051	LUMINARIA PUBLICA LED SMD 30W BRANCO FRIO LUMINARIA PUBLICA LED SMD 30W BRANCO FRIO	UND	16,00							16,00
11.0			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)									
11.1	ORSE	500660	GAIXA DE PASSAGEM 30X30CM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO - FORNECIMENTO	UND								5,00
			CAIXA DE PASSAGEM 30X30CM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO - FORNECIMENTO		5,00							5,00
11.2	ORSE	S00681	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - REV.02 (10/2021)	UND								12,00
			CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - REV.02 (10/2021)		12,00							12,00
11.3	SINAPI	84973	CORDOALHA DE COBRE NÚ 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	M								24,00
			CORDOALHA DE COBRE NÚ 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017			24,00						24,00
11.4	SINAPI	96885	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2017	UND								6,00
			HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017		5,00							5,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001/202 2
FLS. 3371
Rub. _____

Rayane Ribeiro Galvão
Engenheira Civil
CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-40

PROponente: Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA
Objeto: Conclusão do Construção do Quadra Coberta com Vestiário Padrão FNDE - Poloado Maranhopolis no Município de Pedreiras - MA
IDENTIFICACAO: Projeto Básico de Construção de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FNDE - Poloado Maranhopolis no Município de Pedreiras - MA
ENDERECO: Poloado Maranhopolis - Município de Pedreiras - MA
BASE DE PREÇOS / DATA BASE: ORSE SE 08/2022 - SBC MA 06/2022 - SINAPI MA 06/2022 - Valores Sem Desoneração
ENCARGOS SOCIAIS: BDI
112,90%
27,36%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERENCIA	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	AREA (M²)	PERIMETRO (M)	VOLUME (M³)	ALTURA (M)	TOTAL
11.6	SINAPI	96884	ELETRODUTO PVC 40MM (1 1/2) PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	UND								48,00
			ELETRODUTO PVC 40MM (1 1/2) PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017		16,00							16,00
11.6	SEINFRA	C2467	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 30MM²	UND								6,00
			TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 30MM²		9,00							5,00
12.0			SERVIÇOS DIVERSOS: ALAMBRADO COM 13 FIOS DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDO EM PVC, FIO 12 B/WG (3,8 MM), FIXADO EM ESTACAS DE CONCRETO ARMADO 10X10X250 CM (PONTA RETA) A CADA 2,00 M, ALTUTA UTIL 2,00 M									
12.1	ORSE	303716	ALAMBRADO COM 13 FIOS DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDO EM PVC, FIO 12 B/WG (3,8 MM), FIXADO EM ESTACAS DE CONCRETO ARMADO 10X10X250 CM (PONTA RETA) A CADA 2,00 M, ALTUTA UTIL 2,00 M	M2								147,00
			ALAMBRADO COM 13 FIOS DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDO EM PVC, FIO 12 B/WG (3,8 MM), FIXADO EM ESTACAS DE CONCRETO ARMADO 10X10X250 CM (PONTA RETA) A CADA 2,00 M, ALTUTA UTIL 2,00 M					147,00				147,00
12.2	ORSE	S11632	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE ACO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	M2								4,00
			PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE ACO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS					4,00				4,00


Rayane Ribeiro Galvão
Engenheira Civil
CREA - MA 111.789.034-1

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001/2022
FLS. 3372
P. 5.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA	ENCARGOS SOCIAIS: 112,00%
OBJETO: Conclusão de Construção de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FNDE - Povoado Maratôpolis no Município de Pedreiras - MA	BDI: 20,36%
IDENTIFICAÇÃO: Projeto Básico de Conclusão de Construção de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FNDE - Povoado Maratôpolis no Município de Pedreiras - MA	
ENDEREGO: Povoado Maratôpolis - Município de Pedreiras - MA	
BASE DE PREÇOS / DATA: ORSE SE 08/2022 - SBC MA 09/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2022 - Valores Sem Desoneração	

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	ALTURA (M)	TOTAL
12.3	ORSE	S19789	BANCADE EM GRANITO CINZA ANCORINHIA PARA LAVATÓRIO COM TESTEIRAS - ESPESURA 1CM, LARGURA 50 CM, CONFORME PROJETO	M2								2,40
			BANCADE EM GRANITO CINZA ANCORINHIA PARA LAVATÓRIO COM TESTEIRAS - ESPESURA 3CM, LARGURA 50 CM, CONFORME PROJETO			4,80						2,40
12.4	ORSE	S03226	BANCO DE CONCRETO EM ALVENARIA DE TUCHOS, ASSENTO EM CONCRETO ARMADO, SEM ENGOSTO, PINTADO COM TINTA ACRILICA, 3 DEMÃO	M								4,80
			TUCHOS, ASSENTO EM CONCRETO ARMADO, SEM ENGOSTO, PINTADO COM TINTA ACRILICA, 3 DEMÃO			4,80						4,00
12.5	ORSE	S13114	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=90CM, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR	UND								2,00
			BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=90CM, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR		2,00							2,00
12.6	ORSE	S13113	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=90CM, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR	UND								8,00
			BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=90CM, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR		8,00							8,00
12.7	SBC	19066H	ESPELHO CRISTAL 4mm COM MOLDURA DE ALUMÍNIO	M2								4,50
			ESPELHO CRISTAL 4mm COM MOLDURA DE ALUMÍNIO					4,50				4,50

PEDREIRAS/MA
Prnc. 2311001/2022
Fl. 3. 3373
V. 0.

Rayane Ribeiro Galvão
Engenheira Civil
CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ 06.104.253/0001-49

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.	ENCARGOS SOCIAIS: 112,907%
OBJETO: Conclusão de Construção de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FNDE - Polo do Maranhão no Município de Pedreiras - MA.	BDI: 27,387%
IDENTIFICAÇÃO: Projeto Básico de Construção de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FNDE - Polo do Maranhão no Município de Pedreiras - MA.	
ENDEREÇO: Povoado Maranhópolis - Município de Pedreiras - MA.	
BASE DE PREÇOS / DATA BASE: CRSE SE 00/2022 - SBC MA 09/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2022 - Valores Sem Desoneração	

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	ALTURA (M)	TOTAL
12.8	SEINFRA	C1360	ESTRUTURA METÁLICA EM RODÍZIOS, COM TABELAS DE BASQUETE EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,05M, ESP. 10MM	CJ								1,00
			ESTRUTURA METÁLICA EM RODÍZIOS, COM TABELAS DE BASQUETE EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 10MM		1,00							1,00
12.9	SEINFRA	C1349	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL	CJ								1,00
			ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL		1,00							1,00
12.10	SEINFRA	C1351	ESTRUTURA METÁLICA PI REDE DE VOLEY	CJ								1,00
			ESTRUTURA METÁLICA PI REDE DE VOLEY		1,00							1,00
12.11	CRSE	S02266	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L = 15 CM, E = 2 CM	M		2,00						2,00
			SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L = 15 CM, E = 3 CM									2,90
12.12	CRSE	S02450	LIMPEZA GERAL	M²								661,56
			LIMPEZA GERAL					661,56				661,56

PEDREIRAS/MA
Proc. 2319001/2022
FLS. 3374
RND. 2

Rayane Ribeiro Galvão
Engenheira Civil
CREA - MA 111.789-034-1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.164.253/0001-47

PEDREIRAS/MA
Proc. 23.11001/2022
FLS. 3375
Rttd. J

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA		
Objeto:	Conclusão de Construção de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FNDE - Povoado Marianópolis no Município de Pedreiras -		
Identificação:	Projeto Básico de Conclusão de Construção de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FNDE - Povoado Marianópolis no Município de Pedreiras - MA		
Endereço:	Povoado Marianópolis - Município de Pedreiras - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 08/2022 - SBC MA 09/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
		BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

1.1. S00051 - Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02 01/2022 (m2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
101569	Madeira mista serrada (barrote) 8 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, lauro)	ORSE	m	4,00000000	10,99	43,96
105995	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	ORSE	m	1,00000000	3,89	3,89
104813S	Placa de obra (para construção civil) em chapa galvanizada 1n 22", adesivada, de 2,4 x 1,2" m (sem postes para fixação)	ORSE	m2	1,00000000	267,50	267,50
105075S	Prego de aço polido com cabeça 18 x 30 (2 3/4 x 10)	ORSE	kg	0,15000000	20,65	3,10
TOTAL Material:						319,45
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
101213S	Carpinteiro de formas (horista)	ORSE	h	1,00000000	15,51	15,51
106111S	Servente de obras	ORSE	h	2,00000000	11,73	23,46
TOTAL Mão de Obra:						40,07
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	1,00000000	3,65	3,65
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,00000000	3,79	7,58
TOTAL Serviço:						11,24
VALOR:						369,76
VALOR SEM ENCARGOS:						348,51
VALOR ENCARGOS (112,90%):						21,25
VALOR COM ENCARGOS:						369,76
VALOR UNITÁRIO:						369,76
VALOR COM BDI:						452,44
1.2. 93584 - EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NAO INCLUSO MOBILIARIO, AF 04/2016 (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011455	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM AÇO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 8" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 1,50 MM	SINAPI	UN	0,06620000	16,05	1,06
TOTAL Material:						1,06
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
101165	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF 05/2020	SINAPI	M3	0,04170500	788,66	32,80
89489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF 06/2014	SINAPI	M2	5,06490000	13,85	70,15
91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	SINAPI	M	0,67550000	2,59	1,75

Rayane Ribeiro Galvão
Engenheira Civil
CREA, MA 111.789.034.1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ Nº 164.233/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 3311001 /2022 2
FLS. 3376
Rid. u

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA		
OBJETO:	Conclusão de Construção de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FNDE - Povoado Marianópolis no Município de Pedreiras -		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico de Conclusão de Construção de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FNDE - Povoado Marianópolis no Município de Pedreiras - MA		
ENDEREÇO:	Povoado Marianópolis - Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 08/2022 - SBC MA 09/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
		BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Porcentagem
95805	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	SINAPI UN	0,13250000	21,28	2,82	
91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI M	0,06620000	6,99	0,45	
91862	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI M	0,13250000	9,27	1,23	
91870	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI M	0,17220000	9,22	1,59	
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI M3	0,04040000	64,36	2,60	
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROGALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI M	0,13250000	3,41	0,45	
91173	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	SINAPI M	0,17220000	1,73	0,30	
92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 Á, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI UN	0,06620000	42,95	2,84	
94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI M2	0,06620000	784,69	51,95	
95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	SINAPI M2	0,00930000	16,17	0,15	

Rayano Ribeiro Galvão
Engenheiro Civil
CREA - MA 111.783.034-1



PEDREIRAS/MA
Proc. 231100/2022
FLS. 2377
Rub: 2

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA		
Objeto:	Conclusão de Construção de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FNDE - Povoado Marianópolis no Município de Pedreiras -		
Identificação:	Projeto Básico de Conclusão de Construção de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FNDE - Povoado Marianópolis no Município de Pedreiras - MA		
Endereço:	Povoado Marianópolis - Município de Pedreiras - MA		
Base de Preços Data Base:	ORSE SE 08/2022 - SBC MA 08/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
		BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Item	Descrição	SINAPI	M2	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIEIS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	SINAPI	M2	1,51100000	26,96	40,72
97586	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2020	SINAPI	UN	0,06620000	153,00	10,13
98445	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 8 M², COM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,80230000	186,93	149,97
98441	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 8 M², SEM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,51380000	156,65	80,46
98446	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,62550000	235,96	147,59
98442	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,59110000	159,24	94,13
91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	0,15300000	760,08	116,29
98995	REATERRO MANUAL APLICADO COM SOQUETE. AF_10/2017	SINAPI	M3	0,01080000	39,02	0,41
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	1,71920000	58,01	99,73
92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	1,71920000	24,26	41,71
TOTAL Serviço:						950,23
VALOR:						951,18
VALOR SEM ENCARGOS:						874,80
VALOR ENCARGOS (112,90%):						76,38
VALOR COM ENCARGOS:						951,18
VALOR UNITÁRIO:						581,18
VALOR COM BDI:						1.163,86

Rayane Ribeiro Galvão
Engenheira Civil
CREA - MA 111.782.034-1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.25.1/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001/2022
1.1.3. 3378
1.1.1. 2

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA		
Objeto:	Conclusão de Construção de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FNDE - Povoado Maranhópolis no Município de Pedreiras -		
Identificação:	Projeto Básico de Conclusão de Construção de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FNDE - Povoado Maranhópolis no Município de Pedreiras - MA		
Endereço:	Povoado Maranhópolis - Município de Pedreiras - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 05/2022 - SBC MA 09/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
		BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

1.3. C2851 - INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10020	ADAPTADOR SOLDÁVEL C/FLANGE P/CX D'ÁGUA 3/2x1"	SEINFRA	UN	1,00000000	15,43	15,43
10403	CAGECE - LIGAÇÃO DE ÁGUA	SEINFRA	UN	1,00000000	79,00	79,00
10405	CAIBRO DE 2"x1"	SEINFRA	M	10,00000000	5,73	57,30
10409	CÁIXA D'ÁGUA DE FIBROCIMENTO DE 1000 L. COM TAMPA.	SEINFRA	UN	0,50000000	297,91	148,96
12367	LINHA DE MADEIRA DE LEI DE 6"x3"	SEINFRA	M	10,00000000	26,78	267,80
12369	LINHA EM MADEIRA DE LEI DE 4"x2"	SEINFRA	M	5,00000000	11,90	59,50
12410	PREGO 18X27 (2 1/2" x 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,50000000	13,80	6,90
12201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1")	SEINFRA	M	4,00000000	6,71	26,84
TOTAL Material:						661,73
Mão de Obra						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10496	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	8,00000000	23,18	185,44
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	8,00000000	17,15	137,20
TOTAL Mão de Obra:						322,64
Serviço						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANJAL	SEINFRA	M3	0,12500000	420,80	52,60
TOTAL Serviço:						52,60
VALOR:						1.036,99
VALOR SEM ENCARGOS:						809,85
VALOR ENCARGOS (112,90%):						227,14
VALOR COM ENCARGOS:						1.036,99
VALOR UNITÁRIO:						1.036,99
VALOR COM BDI:						1.268,86

1.4. C2850 - INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10125	ARMAÇÃO REX TRIFÁSICA COM ROLDANA	SEINFRA	UN	1,00000000	49,69	49,69
10355	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	M	60,00000000	5,69	341,40
10640	CONECTOR SPLIT-BOLT P/CABO 10MM2	SEINFRA	UN	4,00000000	5,50	22,00
10952	CURVA DE PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO DE 1"	SEINFRA	UN	2,00000000	3,07	6,14
11070	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO 1"	SEINFRA	M	6,00000000	5,46	32,76
12352	HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8" x 2,40M	SEINFRA	UN	1,00000000	37,40	37,40
11406	LUVA DE PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO 1"	SEINFRA	UN	2,00000000	1,22	2,44
12363	NOFUSE DE 70 A	SEINFRA	UN	1,00000000	40,51	40,51
12405	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (150G), RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H=9,00M, PESO APROXIMADO 470KG	SEINFRA	UN	1,00000000	503,46	503,46

Rayane Ribeiro Galvão
Engenheira Civil
CREA - MA 111.189.034-1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ 06.184.251/0001-95

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001/2022
FLS. 3399
R. 10. 2

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA		
Objeto:	Conclusão da Construção de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FNDE - Povoado Maranhópolis no Município de Pedreiras		
Identificação:	Projeto Básico de Construção de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FNDE - Povoado Maranhópolis no Município de Pedreiras - MA		
Endereço:	Povoado Maranhópolis - Município de Pedreiras - MA		
Base de Preços/ Data Base:	ORSE SE 08/2022 - SBC MA 09/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 08/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
		BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

12413	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA EM PÓSTE	SEINFRA	UN	1,00000000	272,40	272,40
TOTAL Material:						1.308,20
VALOR:						1.308,20
VALOR SEM ENCARGOS:						1.308,20
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR COM ENCARGOS:						1.308,20
VALOR UNITÁRIO:						1.308,20
VALOR COM BDI:						1.600,71

2.1. COMP-072081 - ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO 40x40x7 cm, ASSENTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3 (M²)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA, FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,01040000	65,00	0,68
0001370	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	1,50000000	0,90	1,35
0000666	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 16 FUROS *40 X 40 X 7* CM	SINAPI	UN	6,00000000	22,20	133,20
TOTAL Material:					135,23	
Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	21,34	21,34
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,20000000	16,27	19,52
TOTAL Serviço:					40,86	
VALOR:					176,09	
VALOR SEM ENCARGOS:					158,10	
VALOR ENCARGOS (112,90%):					17,99	
VALOR COM ENCARGOS:					176,09	
VALOR UNITÁRIO:					176,09	
VALOR COM BDI:					215,46	

2.2. S11395 - Cobogo cimento tipo "veneziana", dim: 40 x 40 x 9cm (m²)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
112316	Cobogo cimento tipo "veneziana", dim: 40 x 40 x 9cm	ORSE	m	6,25000000	11,83	73,94
TOTAL Material:					73,94	
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
1047505	Pedreiro (torista)	ORSE	m	0,90000000	16,61	14,95
TOTAL Mão de Obra:					14,95	
Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S07728	Argamassa cimento e areia traço 1-7 (1:4) - 1 saco cimento 50kg - 4 pedreiros areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,00550000	511,34	2,81
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	m	0,50000000	3,68	3,31
TOTAL Serviço:					6,12	
VALOR:					95,01	
VALOR SEM ENCARGOS:					86,21	
VALOR ENCARGOS (112,90%):					8,28	
VALOR COM ENCARGOS:					95,01	
VALOR UNITÁRIO:					95,01	
VALOR COM BDI:					116,26	

Rayane Ribeiro Galvão
Engenheira Civil
CREA - MA 111.799.034-1



PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001/202 2
FLS. 3360
Rfb. *[assinatura]*

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA		
Objeto:	Conclusão de Construção de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FNDE - Povoado Marianópolis no Município de Pedreiras -		
Identificação:	Projeto Básico de Conclusão de Construção de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FNDE - Povoado Marianópolis no Município de Pedreiras - MA		
Endereço:	Povoado Marianópolis - Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS DATA BASE:	ORSE SE 08/2022 - SBC MA 09/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
		BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

3.1. 503629 - PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEM-OCA, 1,00 X 2,10 M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS (un)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
105015	ORSE	qj	1,00000000	260,00	260,00
100648	ORSE	un	3,00000000	3,60	10,80
103080S	ORSE	qj	1,00000000	61,50	61,50
101609	ORSE	un	1,00000000	339,00	339,00
105075S	ORSE	kg	0,00400000	20,85	0,08
TOTAL Material:					671,38
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
101213S	ORSE	h	3,75000000	16,61	62,29
106111S	ORSE	h	3,75000000	11,73	43,99
TOTAL Mão de Obra:					106,28
Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S01603	ORSE	m3	0,01000000	524,12	5,24
S10551	ORSE	h	3,75000000	3,66	13,73
S10549	ORSE	h	3,75000000	3,79	14,21
TOTAL Serviço:					33,18
VALOR:					810,83
VALOR SEM ENCARGOS:					754,22
VALOR ENCARGOS (112,90%):					56,61
VALOR COM ENCARGOS:					810,83
VALOR UNITÁRIO:					810,83
VALOR COM BDI:					892,13

3.2. 90823 - PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002432	SINAPI	UN	3,00000000	18,39	55,17
00011055	SINAPI	UN	19,80000000	0,08	1,58
00010558	SINAPI	UN	1,00000000	205,89	205,89
TOTAL Material:					262,54

[Assinatura]
Rayano Ribeiro Galvão
Engenheiro Civil
CREA - MA 111.785-034-1



PEDREIRAS/MA
 Proc. 2311001/2022
 FLS. 3381
 Rub. u

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA		
Objeto:	Conclusão de Construção de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FNDE - Povoado Marianópolis no Município de Pedreiras -		
Identificação:	Projeto Básico de Conclusão de Construção de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FNDE - Povoado Marianópolis no Município de Pedreiras - MA		
Endereço:	Povoado Marianópolis - Município de Pedreiras - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 08/2022 - SBC MA 08/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
		BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,67800000	20,27	34,01
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,83900000	16,27	13,65
TOTAL Serviço:					47,66	
VALOR:					310,30	
VALOR SEM ENCARGOS:					289,14	
VALOR ENCARGOS (112,90%):					21,16	
VALOR COM ENCARGOS:					310,30	
VALOR UNITÁRIO:					310,30	
VALOR COM BDI:					379,68	

3.3. 110234 - PORTA COMPLETA DE MADEIRA 1 FL. 0,60x2,10m (UN)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
1012743	DOBRADICA FERRO GALVANIZADO 1,1/2"x3"	SBC	UN	3,00000000	3,99	11,97
1000769	PORTA MADEIRA LISA PINTURA 0,60x2,10m	SBC	UN	1,00000000	154,53	154,53
TOTAL Material:					166,50	
Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
1099449	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SBC	H	5,77700000	11,43	66,03
1099360	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA	SBC	H	5,77700000	15,35	88,68
TOTAL Mão de Obra:					154,71	
VALOR:					321,21	
VALOR SEM ENCARGOS:					239,17	
VALOR ENCARGOS (112,90%):					82,04	
VALOR COM ENCARGOS:					321,21	
VALOR UNITÁRIO:					321,21	
VALOR COM BDI:					393,03	

3.4. 106690 - KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCIA (LEVE OU MEDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
100680	ALIZAR DE 6X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	10,00000000	6,60	66,00
91292	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	267,36	267,36
91304	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR. INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	102,36	102,36



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
END: DE 184-25 VILA OLÍMPIA

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001/2022
FLS. 3382
RUB.

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA		
OBJETO:	Conclusão de Construção de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FNDE - Povoado Marianópolis no Município de Pedreiras -		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico de Conclusão de Construção de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FNDE - Povoado Marianópolis no Município de Pedreiras - MA		
ENDEREÇO:	Povoado Marianópolis - Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS: DATA BASE:	ORSE SE 08/2022 - SBC MA 09/2022 - SEINFRA OE 027 - SINAPI MA 09/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
		BDI:	22,35%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

91297	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	290,94	290,94
TOTAL Serviço:						726,66
VALOR:						726,66
VALOR SEM ENCARGOS:						625,21
VALOR ENCARGOS (112,90%):						101,45
VALOR COM ENCARGOS:						726,66
VALOR UNITÁRIO:						726,66
VALOR COM BDI:						889,14

4.1. C3249 - EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:7 (M2)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
02391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	23,18	13,91
02543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,50000000	17,15	10,29
TOTAL Mão de Obra:					24,20
Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0174 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN TRAÇO 1:7	SEINFRA	M3	0,02000000	370,06	7,40
TOTAL Serviço:					7,40
VALOR:					31,60
VALOR SEM ENCARGOS:					13,33
VALOR ENCARGOS (112,90%):					18,27
VALOR COM ENCARGOS:					31,60
VALOR UNITÁRIO:					31,60
VALOR COM BDI:					39,67

4.2. 593393S - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 06/2014 (m2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
01381S Argamassa colante ac i para cerâmicas	ORSE	kg	4,86000000	0,73	3,55
034357S Rejunte cimentício, qualquer cor	ORSE	kg	0,42000000	4,29	1,80
00533S Revestimento em cerâmicas esmaltada comercial, pei menor ou igual a 3, formato menor ou igual a 20x25 cm2	ORSE	m2	1,05000000	21,21	22,27
TOTAL Material:					27,62
Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S88256S Azulejista ou ladrilhista com encargos complementares	ORSE	h	0,40000000	22,49	11,02
S88316S Servente com encargos complementares	ORSE	h	0,29000000	17,49	5,07
TOTAL Serviço:					16,09
VALOR:					43,71
VALOR SEM ENCARGOS:					37,51
VALOR ENCARGOS (112,90%):					6,20
VALOR COM ENCARGOS:					43,71
VALOR UNITÁRIO:					43,71
VALOR COM BDI:					53,48

4.3. S04440 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIZABETH, LINHA LUX NEVE, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO - REV 04 (m2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
03064 Cerâmica 10 x 10 cm, Elizabeth, linha lux neve ou similar	ORSE	m2	1,05000000	30,66	32,19

Rayane Ribeiro Galvão
Engenheira Civil
CREA - MA 111 789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.164.253/0001-41

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001/2022
FLS. 3383
Rub. u

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.		
Objeto:	Conclusão de Construção de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FNDE - Povoado Maranhópolis no Município de Pedreiras -		
Identificação:	Projeto Básico de Conclusão de Construção de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FNDE - Povoado Maranhópolis no Município de Pedreiras - MA		
Endereço:	Povoado Maranhópolis - Município de Pedreiras - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 06/2022 - 08C MA 09/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
		BDI:	22,38%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
102540	Rejunte colorido flexível para revestimentos cerâmicos	ORSE	kg	0,66000000	3,50	2,31
TOTAL Material:					34,50	
Mão de Obra						
1047505	Pedreiro (hotista)	ORSE	h	0,40000000	16,61	6,64
1061115	Servente de obras	ORSE	h	0,34000000	11,73	3,96
TOTAL Mão de Obra:					16,83	
Serviço						
S03407	Argamassa industrializada AC-II, Votomassa ou similar	ORSE	kg	4,00000000	1,24	4,96
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,40000000	3,68	1,47
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,34000000	3,79	1,29
TOTAL Serviço:					7,72	
VALOR:					52,85	
VALOR SEM ENCARGOS:					47,05	
VALOR ENCARGOS (112,90%):					5,80	
VALOR COM ENCARGOS:					52,85	
VALOR UNITÁRIO:					52,85	
VALOR COM BDI:					64,67	

5.1. S09962 - LASTRO DE BRITA GRADUADA APILADA E=10CM (m2)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
104721S	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fomecedor, sem frete	ORSE	m3	0,05000000	100,82	5,04
104718S	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fomecedor, sem frete	ORSE	m3	0,05000000	101,35	5,07
TOTAL Material:					101,17	
Mão de Obra						
106111S	Servente de obras	ORSE	h	1,00000000	11,73	11,73
TOTAL Mão de Obra:					11,73	
Serviço						
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	3,79	3,79
TOTAL Serviço:					3,79	
VALOR:					25,63	
VALOR SEM ENCARGOS:					19,41	
VALOR ENCARGOS (112,90%):					6,22	
VALOR COM ENCARGOS:					25,63	
VALOR UNITÁRIO:					25,63	
VALOR COM BDI:					31,28	

5.2. 103913 - EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPa, ESPESSURA DE 12,0 CM, AF 04/2022 (M2)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
00042409	AGENTE DE CURA, PROTETOR DA EVAPORAÇÃO DA ÁGUA DE HIDRATAÇÃO DO CONCRETO	SINAPI	KG	0,40000000	14,71	5,88
00034492	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	0,12715700	465,00	59,13
00005069	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 1 1/4)	SINAPI	KG	0,00177000	23,59	0,04

Rayane Ribeiro Galvão
Engenheira Civil
CREA - MA 111.759/034-1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 08.146.25/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 231001/2022
FLS. 3384
Rub. 1

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA		
OBJETO:	Conclusão de Construção de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FNDE - Povoado Marianópolis no Município de Pedreiras -		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico de Conclusão de Construção de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FNDE - Povoado Marianópolis no Município de Pedreiras - MA		
ENDEREÇO:	Povoado Marianópolis - Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS/ DATA BASE:	ORSE SE 08/2022 - SBC MA 09/2022 - SBI/FRA	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
	CE 027 - SINAPI MA 09/2022 - Valores Sem Desoneração	BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,05133300	3,90	0,29
00043614	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 15* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,06416700	17,18	1,10
TOTAL Material:						66,35

Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
97115	APLICACAO DE GRAXA EM BARRAS DE TRANSFERENCIA PARA EXECUCAO DE PAVIMENTO DE CONCRETO. AF_04/2022	SINAPI	KG	0,02337300	52,35	1,22
97113	APLICACAO DE LONA PLASTICA PARA EXECUCAO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	SINAPI	M2	1,00000000	3,42	3,42
97090	ARMACAO PARA EXECUCAO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-138. AF_09/2021	SINAPI	KG	2,20000000	17,37	38,21
97116	BARRAS DE TRANSFERENCIA, ACO CA-25 DE 16,0 MM, PARA EXECUCAO DE PAVIMENTO DE CONCRETO ? FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2022	SINAPI	KG	0,52800000	29,45	12,33
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03200600	21,08	0,87
95282	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PAS, MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 5,5 HP - CHP DIURNO. AF_09/2016	SINAPI	CHP	0,00428500	8,15	0,04
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06510900	21,34	1,39
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02514700	16,27	1,50

TOTAL Serviço:	58,83
VALOR:	125,15
VALOR SEM ENCARGOS:	120,80
VALOR ENCARGOS (112,90%):	4,35
VALOR COM ENCARGOS:	125,15
VALOR UNITÁRIO:	125,15
VALOR COM BDI:	153,13

5.3. 504888 - Passeio em concreto simples c/ cimentado e=5cm (m2)

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
047505 - Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,40000000	16,61	6,64
TOTAL Mão de Obra:					6,64

Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
501903 - Argamassa cimento e areia traço 1-1 (1 3) - 1 saco cimento 50kg / 3 pedreiros área dim 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,02000000	524,12	10,48
500095 - Concreto simples fabricado na obra; fck=13,5 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,03000000	513,82	15,41
510550 - Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,45000000	3,68	1,47

Rayano Ribeiro Galvão
Engenharia Civil
CREA - MA 111 789 034 1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.257/0001-43

FEDREIRAS/MA
Proc. 2311001/2022
FLS. 3385
R10: u

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA		
Objeto:	Conclusão de Construção de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FNDE - Povoado Maranhópolis no Município de Pedreiras -		
Identificação:	Projeto Básico de Conclusão de Construção de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FNDE - Povoado Maranhópolis no Município de Pedreiras - MA		
Endereço:	Povoado Maranhópolis - Município de Pedreiras - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 08/2022 - SBC MA 09/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
		BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

S02467	Transporte manual de argamassas e concretos, até 60m	ORSE	m3	0,02000000	48,11	0,96
TOTAL Serviço:						28,32
VALOR:						34,96
VALOR SEM ENCARGOS:						28,96
VALOR ENCARGOS (112,90%):						6,06
VALOR COM ENCARGOS:						34,96
VALOR UNITÁRIO:						34,96
VALOR COM BDI:						42,78

5.4. S12785 - Junta serrada, seção transversal dim. 5 x 10 a 40mm, inclusive tarugo e preenchimento com mastique MBT ou similar. (m)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
112749	Aluguel de Máquina de corte em asfalto/concreto utilizando disco diamantado diam. 350 mm (não inclui o disco)	ORSE	d	0,01560000	80,00	1,25
TOTAL Equipamento:					1,25	

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
112750	Disco de corte diamantado para asfalto e concreto diam. 350mm (utilização 1.000,0m)	ORSE	un	0,00100000	543,35	0,54
102666	Mastique de Poliuretano NP1, MBT BASF ou similar - cartucho com 300ml	ORSE	l	0,05000000	183,57	9,16
102621	Tarugo (Baquele Plástico) Tarucel d=6mm	ORSE	m	1,00000000	0,63	0,63
TOTAL Material:					10,35	

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
112960	Operador de equipamento leve - DNIT - Méa de ref. 01/22	ORSE	h	0,12500000	14,37	1,60
104750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,25000000	16,61	4,15
TOTAL Mão de Obra:					5,95	

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,25000000	3,68	0,92
S10594	Encargos Complementares - Serralheiro ou Operador de Equipamento Leve	ORSE	h	0,12500000	3,61	0,45

TOTAL Serviço:						1,37
VALOR:						19,92
VALOR SEM ENCARGOS:						16,76
VALOR ENCARGOS (112,90%):						3,16
VALOR COM ENCARGOS:						19,92
VALOR UNITÁRIO:						19,92
VALOR COM BDI:						23,16

5.5. S07248S - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014 (m2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
101361S	Argamassa colante ac i para cerâmicas	ORSE	kg	4,66000000	0,73	3,55
101267S	Piso em cerâmica esmaltada extra, por maior ou igual a 4, formato menor ou igual a 20x25 cm?	ORSE	m2	1,06000000	29,16	30,91
134357S	Rejunte cimentício, qualquer cor	ORSE	kg	0,24000000	4,26	1,03
TOTAL Material:					35,49	

Rayane Ribeiro Galvão
Engenheira Civil
CREA - MA 111 765 034-1



PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001/202 2
FLS. 3386
Rrib. u

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA		
Objeto:	Conclusão de Construção de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FNDE - Povoado Marianópolis no Município de Pedreiras -		
Identificação:	Projeto Básico de Conclusão de Construção de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FNDE - Povoado Marianópolis no Município de Pedreiras - MA		
Endereço:	Povoado Marianópolis - Município de Pedreiras - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE 5E 08/2022 - SBC MA 09/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
		BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
588256S	Azulejista ou ladrilhista com encargos complementares	ORSE	h	0,24000000	22,49	5,40
588316S	Servente com encargos complementares	ORSE	h	0,15000000	17,49	2,62
TOTAL Serviço:					40,02	
VALOR:					43,61	
VALOR SEM ENCARGOS:					40,42	
VALOR ENCARGOS (112,90%):					3,09	
VALOR COM ENCARGOS:					43,61	
VALOR UNITÁRIO:					43,61	
VALOR COM BDI:					53,24	

6.1. 58485 - APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMÃO, AF 06/2014 (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0000608S	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16000000	6,62	1,30
TOTAL Material:					1,30	
Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03900000	22,49	0,87
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01400000	16,27	0,23
TOTAL Serviço:					1,10	
VALOR:					2,46	
VALOR SEM ENCARGOS:					1,99	
VALOR ENCARGOS (112,90%):					0,47	
VALOR COM ENCARGOS:					2,46	
VALOR UNITÁRIO:					2,46	
VALOR COM BDI:					3,01	

6.2. S102504S - Pintura de demarcação de quadra poliesportiva com tinta acrílica, e = 5 cm, aplicação manual, af 05/2021 (m)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
112815S	Fita crepe tolo de 25 mm x 50 m	ORSE	un	0,04000000	6,80	0,35
107348S	Tinta acrílica premium para piso	ORSE	l	0,02100000	15,56	0,33
TOTAL Material:					6,68	
Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
588310S	Pintor com encargos complementares	ORSE	h	0,23900000	23,64	5,65
588316S	Servente com encargos complementares	ORSE	h	0,10000000	17,49	1,75
TOTAL Serviço:					7,40	
VALOR:					8,06	
VALOR SEM ENCARGOS:					5,32	
VALOR ENCARGOS (112,90%):					2,76	
VALOR COM ENCARGOS:					8,06	
VALOR UNITÁRIO:					8,06	
VALOR COM BDI:					9,88	

6.3. S08624 - EMASSAMENTO DE SUPERFICIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA ACRILICA, LIXAMENTO E RETOQUES - REV 01 (m2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
103767S	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	ORSE	un	0,50000000	0,86	0,43
101602	Massa acrílica	ORSE	l	0,72000000	6,72	4,84
TOTAL Material:					5,27	
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
104783S	Pintor (horista)	ORSE	h	0,35000000	16,61	5,61

Rayano Ribeiro Galvão
Engenheiro Civil
CREA - MA 111 789 034 1



PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001/2022
FLS. 3387
RIB. u

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA		
Objeto:	Conclusão de Construção de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FNDE - Povoador Maranhão no Município de Pedreiras -		
Identificação:	Projeto Básico de Conclusão de Construção de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FNDE - Povoador Maranhão no Município de Pedreiras - MA		
Endereço:	Povoador Maranhão - Município de Pedreiras - MA		
Base de Preços - Data Base:	ORSE SE 08/2022 - SBC MA 09/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
		BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

idB111S	Descrição	ORSE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,25000000	11,73	2,93
TOTAL Mão de Obra:						8,74
S10553	Encargos Complementares - Pintor	ORSE	h	0,35000000	3,88	1,36
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,25000000	3,79	0,95
TOTAL Serviço:						2,31
VALOR:						16,32
VALOR SEM ENCARGOS:						11,69
VALOR ENCARGOS (112,90%):						4,63
VALOR COM ENCARGOS:						16,32
VALOR UNITÁRIO:						16,32
VALOR COM BDI:						19,97

E.4. C1281 - ESMALTE SINTETICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 60 MICRA C.REVOLVER (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035	AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,03300000	17,19
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,17800000	24,89
11346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,27500000	1,69
TOTAL Material:					5,43
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,07000000	18,64
12396	PINTOR	SEINFRA	H	0,13000000	23,18
TOTAL Mão de Obra:					4,51
VALOR:					9,74
VALOR SEM ENCARGOS:					8,96
VALOR ENCARGOS (112,90%):					2,78
VALOR COM ENCARGOS:					9,74
VALOR UNITÁRIO:					9,74
VALOR COM BDI:					11,92

E.5. C2040 - PINTURA C/ PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C.REVOLVER (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,27500000	1,69
11735	PRIMER A BASE DE EPOXI	SEINFRA	L	0,13200000	53,03
11890	SOLVENTE P/TINTA EPOXI E BORRACHA CLORADA	SEINFRA	L	0,03300000	39,91
TOTAL Material:					9,78
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,04000000	18,64
12396	PINTOR	SEINFRA	H	0,08000000	23,18
TOTAL Mão de Obra:					2,60
VALOR:					11,38
VALOR SEM ENCARGOS:					9,70
VALOR ENCARGOS (112,90%):					1,68
VALOR COM ENCARGOS:					11,38
VALOR UNITÁRIO:					11,38
VALOR COM BDI:					13,92

E.5. S384895 - Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos, af. 06/2014 (m2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
107356S	Tinta látex acrílica premium, cor branco fosco	ORSE	l	0,33000000	23,21
TOTAL Material:					7,56
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5683105	Pintor com encargos complementares	ORSE	h	0,16700000	23,54

Rayane Ribeiro Galvão
Engenheira Civil
CREA - MA 111.789.034.1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.164.253/0001-42

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001/2022
3388
2

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA		
OBJETO:	Conclusão de Construção de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FNDE - Povoado Marianópolis no Município de Pedreiras -		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico de Conclusão de Construção de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FNDE - Povoado Marianópolis no Município de Pedreiras - MA		
ENDEREÇO:	Povoado Marianópolis - Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 08/2022 - SBC MA 08/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
		BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

5883165	Servente com encargos complementares	ORSE	H	0,05000000	17,49	1,21
TOTAL Serviço:						5,63
VALOR:						13,29
VALOR SEM ENCARGOS:						11,18
VALOR ENCARGOS (112,90%):						2,11
VALOR COM ENCARGOS:						13,29
VALOR UNITÁRIO:						13,29
VALOR COM BDI:						16,25

6.7. 120238 - PINTURA DE DEMARCAÇÃO EM PISO DE QUADRA POLIESPORTIVA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
1008266	TINTA TERMICA REFLETIVA NANOTHERMIC 1 (3,5 L)	SBC	GL	0,02200000	190,00	15,58
TOTAL Material:					15,58	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
1099550	PINTOR	SBC	H	0,09200000	11,22	1,10
1099900	SERVENTE	SBC	H	0,48900000	10,82	5,29
TOTAL Mão de Obra:					6,39	
VALOR:					21,97	
VALOR SEM ENCARGOS:					19,50	
VALOR ENCARGOS (112,90%):					3,39	
VALOR COM ENCARGOS:					21,97	
VALOR UNITÁRIO:					21,97	
VALOR COM BDI:					26,80	

6.8. 180192 - PINTURA PVA 2 DEMAOS PAREDES EXTERNAS (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
1018097	TINTA LATEX PVA PREMIUM BRANCO NEVE SUVINIL (18 L)	SBC	L	0,20000000	32,82	6,56
TOTAL Material:					6,56	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
1099550	PINTOR	SBC	H	0,19000000	11,22	2,13
TOTAL Mão de Obra:					2,13	
VALOR:					8,69	
VALOR SEM ENCARGOS:					7,56	
VALOR ENCARGOS (112,90%):					1,13	
VALOR COM ENCARGOS:					8,69	
VALOR UNITÁRIO:					8,69	
VALOR COM BDI:					10,63	

7.1. 83376 - ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SÓLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000107	ADAPTADOR PVC SÓLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA ÁGUA FRIA	SINAPI	UN	1,00000000	0,96	0,96
00000122	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850* GR	SINAPI	UN	0,00470000	54,88	0,26
00038383	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRÃO 100	SINAPI	UN	0,02910000	1,66	0,05
00020083	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00600000	62,15	0,37
TOTAL Material:					1,64	

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA		
OBJETO:	Conclusão de Construção de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FNDE - Povoador Marianópolis no Município de Pedreiras -		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico de Conclusão de Construção de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FNDE - Povoador Marianópolis no Município de Pedreiras - MA		
ENDEREÇO:	Povoado Marianópolis - Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 08/2022 - SBC MA 09/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
		BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Serviço	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
66246 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,08050000	16,11	1,30
66267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,08050000	20,73	1,67
TOTAL Serviço:				2,97
VALOR:				4,58
VALOR SEM ENCARGOS:				3,24
VALOR ENCARGOS (112,90%):				1,34
VALOR COM ENCARGOS:				4,58
VALOR UNITÁRIO:				4,58
VALOR COM BDI:				5,60

7.2. 89383 - ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2022 (UN)

Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000066 ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25MM X 3/4", PARA ÁGUA FRIA	UN	1,00000000	1,18	1,18
00000122 ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 1850 GR	UN	0,00590000	54,86	0,32
00038383 LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRÃO 100	UN	0,03150000	1,86	0,06
00020083 SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,00700000	62,15	0,44
TOTAL Material:				2,00

Serviço	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
66246 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09440000	16,11	1,52
66267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09440000	20,73	1,96
TOTAL Serviço:				3,48
VALOR:				5,43
VALOR SEM ENCARGOS:				3,87
VALOR ENCARGOS (112,90%):				1,58
VALOR COM ENCARGOS:				5,45
VALOR UNITÁRIO:				5,45
VALOR COM BDI:				6,67

7.3. 89553 - ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2022 (UN)

Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000108 ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32MM X 1", PARA ÁGUA FRIA	UN	1,00000000	2,45	2,45
00000122 ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 1850 GR	UN	0,00620000	54,86	0,45
00038383 LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRÃO 100	UN	0,01200000	1,86	0,02
00020083 SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,00950000	62,15	0,59
TOTAL Material:				3,51



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.753/0001-47

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001/202 2
FLS. 3390
Rub. e

PROPOENENTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA		
OBJETO:	Conclusão de Construção de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FNDE - Povoado Maranhópolis no Município de Pedreiras -		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico de Construção de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FNDE - Povoado Maranhópolis no Município de Pedreiras - MA		
ENDEREÇO:	Povoado Maranhópolis - Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 08/2022 - SBC MA 09/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
		BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Serviço	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
68248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05240000	16,11	0,84
68267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05240000	20,73	1,09
TOTAL Serviço:					1,93	
VALOR:					6,42	
VALOR SEM ENCARGOS:					4,55	
VALOR ENCARGOS (112,90%):					0,87	
VALOR COM ENCARGOS:					5,42	
VALOR UNITÁRIO:					5,42	
VALOR COM BDI:					6,63	

7.4. 89596 - ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1 1/2 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022 (UN)

Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
00000112	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X 1 1/2" PARA ÁGUA FRIA	SINAPI	UN	1,00000000	5,95	5,95
00000122	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01290000	54,98	0,71
00038383	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRÃO 100	SINAPI	UN	0,01610000	1,86	0,03
00020083	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01650000	62,15	1,03
TOTAL Material:					7,72	

Serviço	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
68248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07350000	16,11	1,18
68267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07350000	20,73	1,52
TOTAL Serviço:					2,70	
VALOR:					10,39	
VALOR SEM ENCARGOS:					9,16	
VALOR ENCARGOS (112,50%):					1,24	
VALOR COM ENCARGOS:					10,39	
VALOR UNITÁRIO:					10,39	
VALOR COM BDI:					12,71	

7.5. 89545 - BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 06/2022 (UN)

Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
00000122	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00490000	54,86	0,27
00020085	ANEL BORRACHA, DN 50 MM, PARA TUBO SÉRIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	2,74	2,74
00038418	BUCHA DE REDUÇÃO PVC, LONGA SÉRIE R, DN 50 X 40 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS, PREDIAIS	SINAPI	UN	1,00000000	7,81	7,81
00038383	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRÃO 100	SINAPI	UN	0,01300000	1,86	0,02

Rayano Ribeiro Galvão
Engenheiro Civil
CREA - MA 111 789-034-1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.164.25/0001-43

PEDREIRAS/MA
Proc. 2811001/2022 2
FLS. 3391
RUB. *u*

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA		
Objeto:	Conclusão de Construção de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FNDE - Povoador Maranhópolis no Município de Pedreiras -		
Identificação:	Projeto Básico de Conclusão de Construção de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FNDE - Povoador Maranhópolis no Município de Pedreiras - MA		
Endereço:	Povoador Maranhópolis - Município de Pedreiras - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 08/2022 - SBC MA 09/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2022 - Valores Sim Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
		BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Material	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400g GR (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,02500000	22,64	0,57
00020083	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00750000	62,15	0,47
TOTAL Material:						11,68
Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03610000	16,11	0,58
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03610000	20,73	0,75
TOTAL Serviço:						1,33
VALOR:						12,97
VALOR SEM ENCARGOS:						12,37
VALOR ENCARGOS (112,90%):						0,60
VALOR COM ENCARGOS:						12,97
VALOR UNITÁRIO:						12,97
VALOR COM BDI:						16,87

7.5. 103993 - BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022 (UN)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
00000122	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 550g GR	SINAPI	UN	0,01060000	54,86	0,58
00000612	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, CURTA, COM 40 X 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	2,64	2,64
00035383	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAU 100	SINAPI	UN	0,03940000	1,86	0,07
00020083	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01250000	62,15	0,78
TOTAL Material:						4,07
Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11810000	16,11	1,90
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11810000	20,73	2,45
TOTAL Serviço:						4,35
VALOR:						6,40
VALOR SEM ENCARGOS:						6,42
VALOR ENCARGOS (112,90%):						1,98
VALOR COM ENCARGOS:						8,40
VALOR UNITÁRIO:						8,40
VALOR COM BDI:						10,28

7.7. 501430 - CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE CAP. 3.000 LITROS (un)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
000715	Adaptador pvc roscaável, com flanges e anel de vedação, 1" para caixa d'água	ORSE	un	2,00000000	26,31	52,62

Rayane Ribeiro Galvão
Engenheira Civil
CREA - MA 111 763 034 1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ 08.184.25/0001-48

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001/2022
FLS. 3392
Rib. *u*

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA		
Objeto:	Conclusão de Construção de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FNDE - Povoado Marianópolis no Município de Pedreiras -		
Identificação:	Projeto Básico de Conclusão de Construção de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FNDE - Povoado Marianópolis no Município de Pedreiras - MA		
Endereço:	Povoado Marianópolis - Município de Pedreiras - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 08/2022 - SBC MA 09/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
		BDI:	22,35%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Item	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total
100073S	Adaptador pvc roscaável, com flanges e anel de vedação, 3/4", para caixa d'água	ORSE	un	1,00000000	19,65	19,65
100072S	Adaptador pvc, roscaável, com flanges e anel de vedação, 1 1/2", para caixa d'água	ORSE	un	1,00000000	44,60	44,60
100462	Caixa d'água fibra vidro 3.000 litros - Fortlev-Tomes (ou similar)	ORSE	un	1,00000000	1.175,90	1.175,90
100981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	5,70000000	0,22	1,47
103482S	Joelho pvc, roscaável, 90 graus, 1", para água fria predial	ORSE	un	2,00000000	7,93	15,86
103678S	Luva pvc, roscaável, 1 1/2", água fria predial	ORSE	un	1,00000000	9,39	9,39
103676S	Luva roscaável, pvc, 1", água fria predial	ORSE	un	2,00000000	4,95	9,90
103684S	Luva roscaável, pvc, 3/4", água fria predial	ORSE	un	2,00000000	2,96	5,92
101951	Registro gaveta bruto, c/ volante, Ø = 25mm (1")	ORSE	un	1,00000000	56,89	56,89
111830S	Torneira de bola convencional para caixa d'água, água fria 3/4", com haste e torneira metálicas e bico plástico	ORSE	un	1,00000000	26,71	26,71
109852S	Tubo pvc, roscaável, 1 1/2", água fria predial	ORSE	m	2,40000000	41,95	100,68
109866S	Tubo pvc, roscaável, 1", água fria predial	ORSE	m	1,60000000	24,90	39,84

TOTAL Material: 1.559,43

Mão de Obra	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
102696S	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	ORSE	h	4,00000000	16,61	66,44
106111S	Servente de obras	ORSE	h	4,00000000	11,73	46,92
TOTAL Mão de Obra:					113,36	

Serviço	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
S00127	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	ORSE	m3	0,12000000	506,66	60,79
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	4,00000000	3,71	14,84
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	4,00000000	3,79	15,16

TOTAL Serviço: 90,79

VALOR: 1.763,57

VALOR SEM ENCARGOS: 1.701,29

VALOR ENCARGOS (112,90%): 62,28

VALOR COM ENCARGOS: 1.763,57

VALOR UNITARIO: 1.763,57

VALOR COM BDI: 2.157,90

7.3. 86894 - ENGATE FLEXIVEL EM PLASTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 12/2013 (UN)

Material	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
00006141	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	SINAPI	UN	1,00000000	5,44	5,44
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	3,50	0,07
TOTAL Material:					5,51	

Serviço	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15250000	20,73	3,16

Rayane Ribeiro Galvão
Engenheira Civil
CREA - MA 111.792.034-1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 04.164.253/0001-41

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001/2022
FLS. 3393
Rub.

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA		
OBJETO:	Conclusão de Construção de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FNDE - Povoado Marianópolis no Município de Pedreiras - Projeto Básico de Conclusão de Construção de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FNDE - Povoado Marianópolis no Município de Pedreiras - MA		
IDENTIFICAÇÃO:	Povoado Marianópolis - Município de Pedreiras - MA		
ENDEREÇO:	Povoado Marianópolis - Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS DATA BASE:	ORSE SE 08/2022 - SBC MA 09/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
		BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

88310	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04810000	18,27	0,78
TOTAL Serviço:						3,94
VALOR:						9,45
VALOR SEM ENCARGOS:						7,64
VALOR ENCARGOS (112,90%):						1,81
VALOR COM ENCARGOS:						9,45
VALOR UNITÁRIO:						9,45
VALOR COM BDI:						11,59

7.9. S01057 - ADAPTADOR PVC RÍGIDO SOLDÁVEL C/ FLANGE E ANEL, P/ CAIXA D'ÁGUA DIAM = 25MM X 3/4" (un)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1000965	Adaptador pvc soldavel, com flange e anel de vedacao, 25 mmx 3/4", para caixa d'agua	ORSE	un	1,00000000	14,29	14,29
100138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,00300000	71,51	0,21
100981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	0,80000000	0,22	0,18
102036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,06400000	69,86	0,26
TOTAL Material:						14,96
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1026965	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,09000000	16,61	1,49
1081115	Servente de obras	ORSE	h	0,09000000	11,73	1,05
TOTAL Mão de Obra:						2,55
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,09000000	3,71	0,33
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,09000000	3,79	0,34
TOTAL Serviço:						0,67
VALOR:						18,18
VALOR SEM ENCARGOS:						16,83
VALOR ENCARGOS (112,90%):						1,35
VALOR COM ENCARGOS:						18,18
VALOR UNITÁRIO:						18,18
VALOR COM BDI:						22,25

7.10. S01060 - ADAPTADOR PVC RÍGIDO SOLDÁVEL C/ FLANGE E ANEL, P/ CAIXA D'ÁGUA DIAM = 50MM X 1 1/2" (un)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1000995	Adaptador pvc soldavel, com flange e anel de vedacao, 50 mmx 1 1/2", para caixa d'agua	ORSE	un	1,00000000	30,33	30,33
100138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,00800000	71,51	0,57
100981	Fita veda rosca 16mm	ORSE	m	1,57000000	0,22	0,35
102036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,01100000	69,86	0,26
TOTAL Material:						32,01
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1026965	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,14000000	16,61	2,33
1081115	Servente de obras	ORSE	h	0,14000000	11,73	1,64
TOTAL Mão de Obra:						3,97
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,14000000	3,71	0,52

Rayane Ribeiro Galvão
Engenheira Civil
CREA - MA 111.789.034-1

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA		
Objeto:	Conclusão de Construção de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FNDE - Povoado Maranhão no Município de Pedreiras -		
Identificação:	Projeto Básico de Conclusão de Construção de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FNDE - Povoado Maranhão no Município de Pedreiras - MA		
Endereço:	Povoado Maranhão - Município de Pedreiras - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 08/2022 - SBC MA 09/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
		BDI:	22,35%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

510549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,14000000	3,79	0,53	
						TOTAL Serviço:	1,05
						VALOR:	37,03
						VALOR SEM ENCARGOS:	34,92
						VALOR ENCARGOS (112,90%):	2,11
						VALOR COM ENCARGOS:	37,03
						VALOR UNITÁRIO:	37,03
						VALOR COM BDI:	45,31

7.11.89408 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022 (UN)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000122	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	SINAPI	UN	0,00710000	54,86	0,39
00003529	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	0,93	0,93
00038383	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRÃO 100	SINAPI	UN	0,03020000	1,86	0,06
00020083	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00900000	62,15	0,50
					TOTAL Material:	1,93

Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13590000	16,11	2,19
88207	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13590000	20,73	2,82
					TOTAL Serviço:	5,01
					VALOR:	6,89
					VALOR SEM ENCARGOS:	4,62
					VALOR ENCARGOS (112,90%):	2,27
					VALOR COM ENCARGOS:	6,89
					VALOR UNITÁRIO:	6,89
					VALOR COM BDI:	8,43

7.12.89492 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022 (UN)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000122	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	SINAPI	UN	0,00940000	54,86	0,52
00003536	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	2,94	2,94
00038383	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRÃO 100	SINAPI	UN	0,01310000	1,86	0,02
00020083	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01100000	62,15	0,69
					TOTAL Material:	4,18

Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08590000	16,11	1,38

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA		
Objeto:	Conclusão de Construção de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FNDE - Povoado Maranhópolis no Município de Pedreiras -		
Identificação:	Projeto Básico de Conclusão de Construção de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FNDE - Povoado Maranhópolis no Município de Pedreiras - MA		
Endereço:	Povoado Maranhópolis - Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 08/2022 - SBC MA 09/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
		BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05590000	20,73	1,78
TOTAL Serviço:						3,16
VALOR:						7,31
VALOR SEM ENCARGOS:						5,87
VALOR ENCARGOS (112,90%):						1,44
VALOR COM ENCARGOS:						7,31
VALOR UNITÁRIO:						7,31
VALOR COM BDI:						8,94

7.13. 89591 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 05/2022 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	SINAPI	UN	0,01650000	0,91
00003540	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA, PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	7,95
00036383	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRÃO 100	SINAPI	UN	0,01900000	0,04
00020083	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,02200000	1,37
TOTAL Material:					9,88
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12710000	2,05
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12710000	2,63
TOTAL Serviço:					4,68
VALOR:					14,52
VALOR SEM ENCARGOS:					12,40
VALOR ENCARGOS (112,90%):					2,12
VALOR COM ENCARGOS:					14,52
VALOR UNITÁRIO:					14,52
VALOR COM BDI:					17,77

7.14. S04964 - JOELHO 90° PVC RÍGIDO SOLDÁVEL C/BUCHA DE LATÃO, D= 20MM X 1/2" (un)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100591	Fita veda rosca 15mm	ORSE	m	0,02100000	0,14
103515S	Joelho pvc, soldável, com bucha de latão, 90 graus, 20 mm x 1/2", para água fria predial	ORSE	un	1,00000000	7,28
TOTAL Material:					7,42
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102696S	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	ORSE	h	0,22000000	3,65
106111S	Servente de obras	ORSE	h	0,22000000	2,58
TOTAL Mão de Obra:					6,23
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,22000000	3,71



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 08.129.453/0001-48

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001/2022
FLS. 3396
Rub. *u*

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA		
OBJETO:	Conclusão de Construção de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FNDE - Povoado Maranhópolis no Município de Pedreiras -		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico de Conclusão de Construção de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FNDE - Povoado Maranhópolis no Município de Pedreiras - MA		
ENDEREÇO:	Povoado Maranhópolis - Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 08/2022 - SBC MA 09/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
		BDE:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,22000000	3,79	0,63
TOTAL Serviço:						1,65
VALOR:						15,30
VALOR SEM ENCARGOS:						12,00
VALOR ENCARGOS (112,90%):						3,30
VALOR COM ENCARGOS:						15,30
VALOR UNITÁRIO:						15,30
VALOR COM BDI:						16,72

7.15. S01144 - JOELHO DE REDUÇÃO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIAM = 32 X 25MM (un)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,00600000	71,51	0,43
103538S	Joelho de redução pvc soldável, 90 graus, 32 mm x 25 mm, para água fria predial	ORSE	un	1,00000000	5,04	5,04
102036	Solução limpadora pvc	ORSE	l	0,01000000	69,86	0,69
TOTAL Material:						6,16
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102696S	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	ORSE	h	0,18000000	16,61	2,99
106111S	Servente de obras	ORSE	h	0,18000000	11,73	2,11
TOTAL Mão de Obra:						5,10
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,18000000	3,71	0,67
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,18000000	3,79	0,68
TOTAL Serviço:						1,35
VALOR:						12,61
VALOR SEM ENCARGOS:						9,90
VALOR ENCARGOS (112,90%):						2,71
VALOR COM ENCARGOS:						12,61
VALOR UNITÁRIO:						12,61
VALOR COM BDI:						15,43

7.16. S04964 - JOELHO 90° PVC RÍGIDO SOLDÁVEL C/BUCHA DE LATAO, Ø= 20MM X 1/2" (un)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100881	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	0,62100000	0,22	0,14
103515S	Joelho pvc, soldável, com bucha de lateo, 90 graus, 20 mm x 1/2", para água fria predial	ORSE	un	1,00000000	7,28	7,28
TOTAL Material:						7,42
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102696S	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	ORSE	h	0,22000000	16,61	3,66
106111S	Servente de obras	ORSE	h	0,22000000	11,73	2,58
TOTAL Mão de Obra:						6,23
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,22000000	3,71	0,82

Rayane Ribeiro Galvão
Engenheira Civil
CREA - MA 111.790.034-1



PEDREIRAS/MA	
R. No.	2311001/2022
V. 3.	3391
R. 10.	1

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA		
Objeto:	Conclusão de Construção de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FNDE - Povoado Marianópolis no Município de Pedreiras -		
Identificação:	Projeto Básico de Conclusão de Construção de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FNDE - Povoado Marianópolis no Município de Pedreiras - MA		
Endereço:	Povoado Marianópolis - Município de Pedreiras - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 08/2022 - SBC MA 09/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
		BDI:	22,38%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

510549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,22000000	3,79	0,83
TOTAL Serviço:						1,65
VALOR:						15,30
VALOR SEM ENCARGOS:						12,00
VALOR ENCARGOS (112,90%):						3,30
VALOR COM ENCARGOS:						15,30
VALOR UNITÁRIO:						15,30
VALOR COM BDI:						18,72

7.17. 89433 - LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01060000	54,86	0,56
0003893	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03940000	1,86	0,07
0003872	LUVA DE REDUCAO SOLDÁVEL, PVC, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	6,02	6,02
0002083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01250000	62,15	0,78
TOTAL Material:					7,45	
Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11610000	16,11	1,90
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11610000	20,73	2,45
TOTAL Serviço:					4,35	
VALOR:					11,78	
VALOR SEM ENCARGOS:					9,80	
VALOR ENCARGOS (112,90%):					1,98	
VALOR COM ENCARGOS:					11,78	
VALOR UNITÁRIO:					11,78	
VALOR COM BDI:					14,41	

7.18. 89579 - LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01100000	54,86	0,65
0003893	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01490000	1,86	0,03
0003892	LUVA DE REDUCAO PVC, SOLDÁVEL, 50 X 25 MM PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	6,54	6,54
0002083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01500000	62,15	0,93
TOTAL Material:					8,15	
Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06500000	16,11	1,06


Rayane Ribeiro Galvão
 Engenheira Civil
 CREA - MA 111 759 034 1



PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001/2022
FLS. 3398
Rio: u

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA		
OBJETO:	Conclusão de Construção de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FNDE - Povoado Marianópolis no Município de Pedreiras -		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico de Conclusão de Construção de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FNDE - Povoado Marianópolis no Município de Pedreiras - MA		
ENDEREÇO:	Povoado Marianópolis - Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 08/2022 - SBC MA 09/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
		BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Quantidade	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06590000	20,73	1,37
TOTAL Serviço:						2,43
VALOR:						10,55
VALOR SEM ENCARGOS:						9,45
VALOR ENCARGOS (112,90%):						1,10
VALOR COM ENCARGOS:						10,55
VALOR UNITÁRIO:						10,55
VALOR COM BDI:						12,91

7.19.89385 - LIXA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022 (UN)

Material	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
00000122	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	SINAPI	UN	0,00940000	54,96	0,52
00038383	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAU 100	SINAPI	UN	0,04036000	1,86	0,07
00003903	LUVA PVC SOLDÁVEL, 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	2,59	2,59
00020083	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01100000	62,15	0,68
TOTAL Material:					3,86	

Serviço	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12080000	16,11	1,95
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12080000	20,73	2,50
TOTAL Serviço:					4,45	

VALOR:						8,29
VALOR SEM ENCARGOS:						6,27
VALOR ENCARGOS (112,90%):						2,02
VALOR COM ENCARGOS:						8,29
VALOR UNITÁRIO:						8,29
VALOR COM BDI:						10,14

7.20.89385 - LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022 (UN)

Material	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
00000122	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	SINAPI	UN	0,00960000	54,86	0,32
00038383	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAU 100	SINAPI	UN	0,03150000	1,86	0,06
00003906	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA, PVC, 25 MM X 3/4", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	2,19	2,19
00020083	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00700000	62,15	0,44
TOTAL Material:					3,01	

Serviço	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09440000	16,11	1,52

Rayane Ribeiro Galvão
Engenheira Civil
CREA - MA 111.789-034/1



PEDREIRAS/MA
Proj. 2311001/2022
Fl. 3. 3399
Fl. D. u

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA		
OBJETO:	Conclusão de Construção de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FNDE - Povoado Marianópolis no Município de Pedreiras -		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico de Conclusão de Construção de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FNDE - Povoado Marianópolis no Município de Pedreiras - MA		
ENDEREÇO:	Povoado Marianópolis - Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 08/2022 - SBC MA 09/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
		BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000	20,73	1,96
TOTAL Serviço:						3,48
VALOR:						6,46
VALOR SEM ENCARGOS:						4,22
VALOR ENCARGOS (112,90%):						1,58
VALOR COM ENCARGOS:						6,46
VALOR UNITARIO:						6,46
VALOR COM BDI:						7,90

7.21. C2167 - REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 25mm (1") (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,20000000	0,28	0,34
11807	REGISTRO DE GAVETA CROMADO 25MM (1")	SEINFRA	UN	1,00000000	66,81	66,81
TOTAL Material:						69,15
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,61000000	18,64	11,37
12320	ENCANADOR	SEINFRA	-H	0,61000000	22,73	13,87
TOTAL Mão de Obra:						25,24
VALOR:						94,39
VALOR SEM ENCARGOS:						78,11
VALOR ENCARGOS (112,90%):						16,28
VALOR COM ENCARGOS:						94,39
VALOR UNITARIO:						94,39
VALOR COM BDI:						116,50

7.22. C2169 - REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 40mm (1 1/2") (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,88000000	0,28	0,53
11809	REGISTRO DE GAVETA CROMADO 40MM (1 1/2")	SEINFRA	UN	1,00000000	100,06	100,06
TOTAL Material:						100,59
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,95000000	18,64	17,71
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,95000000	22,73	21,56
TOTAL Mão de Obra:						39,28
VALOR:						139,90
VALOR SEM ENCARGOS:						114,54
VALOR ENCARGOS (112,90%):						25,36
VALOR COM ENCARGOS:						139,90
VALOR UNITARIO:						139,90
VALOR COM BDI:						171,18

7.23. C2165 - REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 15mm (1/2") (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,58000000	0,28	0,16
11805	REGISTRO DE GAVETA CROMADO 15MM (1/2")	SEINFRA	UN	1,00000000	49,83	49,83
TOTAL Material:						49,99
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,61000000	18,64	11,37

Rayano Ribeiro Galvão
Engenheiro Civil
CREA - MA 111 789 034 1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ 08.154.29/2001-69

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001/2022
FLS. 3400
RUB. _____

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA		
OBJETO:	Conclusão de Construção de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FNDE - Povoado Maranhópolis no Município de Pedreiras -		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico de Conclusão de Construção de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FNDE - Povoado Maranhópolis no Município de Pedreiras - MA		
ENDEREÇO:	Povoado Maranhópolis - Município de Pedreiras - MA		
BÁSE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 08/2022 - SBC MA 09/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,60%
		BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,61000000	22,73	13,67	
						TOTAL Mão de Obra:	25,24
						VALOR:	75,23
						VALOR SEM ENCARGOS:	59,95
						VALOR ENCARGOS (112,90%):	16,28
						VALOR COM ENCARGOS:	75,23
						VALOR UNITÁRIO:	75,23
						VALOR COM BDI:	92,05

7.24. C2166 - REGISTRO DE GAVETA C.CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4") (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,94000000	0,29	
11805	REGISTRO DE GAVETA CROMADA 20MM (3/4")	SEINFRA	UN	1,00000000	56,21	
					TOTAL Material:	56,47

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,61000000	18,64	
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,61000000	22,73	
					TOTAL Mão de Obra:	25,24
					VALOR:	81,71
					VALOR SEM ENCARGOS:	65,44
					VALOR ENCARGOS (112,90%):	16,27
					VALOR COM ENCARGOS:	81,71
					VALOR UNITÁRIO:	81,71
					VALOR COM BDI:	99,98

7.25. 89585 - REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 16 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01060000	12,90	
00006024	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4" (REF 1416)	SINAPI	UN	1,00000000	82,83	
					TOTAL Material:	82,97

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22120000	16,11	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22120000	20,73	
					TOTAL Serviço:	8,15
					VALOR:	91,10
					VALOR SEM ENCARGOS:	87,40
					VALOR ENCARGOS (112,90%):	3,70
					VALOR COM ENCARGOS:	91,10
					VALOR UNITÁRIO:	91,10
					VALOR COM BDI:	111,47

7.26. 89395 - YE. PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	SINAPI	UN	0,01050000	54,58
00038383	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,05070000	1,66

Rayane Ribeiro Galvão
Engenheira Civil
CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 CNPJ: 06.164.23.5/0001-25

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2311001 /202 2
 FLS. 3401
 Rub. u

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA		
OBJETO:	Conclusão de Construção de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FNDE - Povoado Marianópolis no Município de Pedreiras -		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico de Conclusão de Construção de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FNDE - Povoado Marianópolis no Município de Pedreiras - MA		
ENDEREÇO:	Povoado Marianópolis - Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 08/2022 - SBC MA 09/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
		BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Material	DESCRICAÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI UN	0,01200000	62,15	0,75
00007139	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI UN	1,00000000	1,67	1,67
TOTAL Material:					3,09
Serviço	DESCRICAÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI H	0,20260000	16,11	3,26
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI H	0,20260000	20,73	4,20
TOTAL Serviço:					7,46
VALOR:					10,53
VALOR SEM ENCARGOS:					7,14
VALOR ENCARGOS (112,90%):					3,39
VALOR COM ENCARGOS:					10,53
VALOR UNITARIO:					10,53
VALOR COM BDI:					12,88

7.27. 89623 - TE, PVC, SOLDAVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 08/2022 (UN)

Material	DESCRICAÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI UN	0,01700000	54,86	0,97
00036363	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI UN	0,02360000	1,86	0,04
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI UN	0,02100000	62,15	1,31
00007141	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI UN	1,00000000	12,17	12,17
TOTAL Material:					14,49
Serviço	DESCRICAÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI H	0,14000000	16,11	2,26
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI H	0,14000000	20,73	2,90
TOTAL Serviço:					5,16
VALOR:					19,62
VALOR SEM ENCARGOS:					17,27
VALOR ENCARGOS (112,90%):					2,35
VALOR COM ENCARGOS:					19,62
VALOR UNITARIO:					19,62
VALOR COM BDI:					24,01

7.28. 89625 - TE, PVC, SOLDAVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 08/2022 (UN)

Material	DESCRICAÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI UN	0,02470000	54,86	1,36
00036363	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI UN	0,02850000	1,86	0,05
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI UN	0,03300000	62,15	2,05

Rayane Ribeiro Galvão
 Engenheira Civil
 CREA - MA 111 789 034-1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ Nº 184.233/000149

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001/2022
FLS. 3402
R/b: _____

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA		
Objeto:	Conclusão de Construção de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FNDE - Povoado Maranhópolis no Município de Pedreiras -		
Identificação:	Projeto Básico de Conclusão de Construção de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FNDE - Povoado Maranhópolis no Município de Pedreiras - MA		
Endereço:	Povoado Maranhópolis - Município de Pedreiras - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 06/2022 - SBC MA 09/2022 - SEINFRA	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
	CE 027 - SINAPI MA 09/2022 - Valores Sem Desoneração	BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Material	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00007142	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS 50 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5848)	SINAPI	UN	1,00000000	13,60
TOTAL Material:					13,60
TOTAL Material:					17,06
Serviço	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16540000	16,11
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16940000	20,73
TOTAL Serviço:					6,24
VALOR:					23,28
VALOR SEM ENCARGOS:					20,44
VALOR ENCARGOS (112,90%):					2,84
VALOR COM ENCARGOS:					23,28
VALOR UNITÁRIO:					23,28
VALOR COM BDI:					28,45

7.29. 89622 - TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022 (UN)

Material	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00000122	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	SINAPI	UN	0,01240000	54,86
00038383	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAU 100	SINAPI	UN	0,01850000	1,86
00020083	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01430000	62,15
00007136	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	8,26
TOTAL Material:					9,86
Serviço	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10470000	16,11
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10470000	20,73
TOTAL Serviço:					3,86
VALOR:					13,70
VALOR SEM ENCARGOS:					11,94
VALOR ENCARGOS (112,90%):					1,76
VALOR COM ENCARGOS:					13,70
VALOR UNITÁRIO:					13,70
VALOR COM BDI:					16,76

7.30. 89626 - TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022 (UN)

Material	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00000122	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	SINAPI	UN	0,02120000	54,86
00038383	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAU 100	SINAPI	UN	0,02690000	1,86
00020083	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,02700000	82,15
TOTAL Material:					1,88

Rayano Ribeiro Galvão
Engenheiro Civil
CREA - MA 111.789/034-1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.244.253/0001-35

PEDREIRAS/MA
Proc. 23M001/2022
FLS. 3403
R. 15. 2

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA		
Objeto:	Conclusão de Construção de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FNDE - Povoado Maranhópolis no Município de Pedreiras -		
Identificação:	Projeto Básico de Conclusão de Construção de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FNDE - Povoado Maranhópolis no Município de Pedreiras - MA		
Endereço:	Povoado Maranhópolis - Município de Pedreiras - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 09/2022 - SBC MA 09/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
		BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Material	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
0007131	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	24,07	24,07
TOTAL Material:						26,96
Serviço		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15470000	16,11	2,49
88257	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15470000	20,73	3,21
TOTAL Serviço:						5,70
VALOR:						32,64
VALOR SEM ENCARGOS:						30,05
VALOR ENCARGOS (112,90%):						2,59
VALOR COM ENCARGOS:						32,64
VALOR UNITARIO:						32,64
VALOR COM BDI:						39,54

7.31. 85906 - TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2013 (UN)

Material	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	3,50	0,07
00013415	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1193)	SINAPI	UN	1,00000000	52,95	52,95
TOTAL Material:						53,02
Serviço		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09600000	20,73	1,99
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03030000	16,27	0,49
TOTAL Serviço:						2,48
VALOR:						55,50
VALOR SEM ENCARGOS:						54,36
VALOR ENCARGOS (112,90%):						1,14
VALOR COM ENCARGOS:						55,50
VALOR UNITARIO:						55,50
VALOR COM BDI:						67,91

7.32. 94756 - TORNEIRA DE BOIA REAL, ROSCAVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE AGUA. AF 06/2016 (UN)

Material	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,00530000	12,50	0,07
00011830	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	SINAPI	UN	1,00000000	29,72	29,72
TOTAL Material:						29,79
Serviço		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19040000	16,11	3,07

Rayane Ribeiro Galvão
Engenheira Civil
CREA - MA 111.789-034



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.164.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001/2022
3409
u

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA		
Objeto:	Conclusão de Construção de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FNDE - Povoado Maranhópolis no Município de Pedreiras -		
Identificação:	Projeto Básico de Conclusão de Construção de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FNDE - Povoado Maranhópolis no Município de Pedreiras - MA		
Endereço:	Povoado Maranhópolis - Município de Pedreiras - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 08/2022 - SBC MA 09/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
		BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19040000	20,73	3,95
TOTAL Serviço:						7,02
VALOR:						36,78
VALOR SEM ENCARGOS:						33,60
VALOR ENCARGOS (112,90%):						3,18
VALOR COM ENCARGOS:						36,78
VALOR UNITÁRIO:						36,78
VALOR COM BDI:						45,00

7.33. 89401 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03190000	1,85	0,08
00009867	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5646)	SINAPI	M	1,04930000	3,90	4,09
TOTAL Material:					4,15	

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
88246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13670000	16,11	2,20
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13670000	20,73	2,83
TOTAL Serviço:					5,83	
VALOR:					9,17	
VALOR SEM ENCARGOS:					6,88	
VALOR ENCARGOS (112,88%):					2,29	
VALOR COM ENCARGOS:					9,17	
VALOR UNITÁRIO:					9,17	
VALOR COM BDI:					11,22	

7.34. 89446 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00450000	1,86	0,01
00006668	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5646)	SINAPI	M	1,04930000	5,00	5,25
TOTAL Material:					5,26	

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
88246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01950000	16,11	0,31
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01950000	20,73	0,40
TOTAL Serviço:					0,71	
VALOR:					5,95	
VALOR SEM ENCARGOS:					5,62	
VALOR ENCARGOS (112,80%):					0,33	
VALOR COM ENCARGOS:					5,95	
VALOR UNITÁRIO:					5,95	
VALOR COM BDI:					7,28	

Rayane Ribeiro Galvão
Engenheira Civil
CREA - MA 111 789.034-1



PEDREIRAS/MA
Nº: 2311001/2022
3405
R.O. *u*

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA		
OBJETO:	Conclusão de Construção de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FNDE - Povoado Maranhópolis no Município de Pedreiras -		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico de Conclusão de Construção de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FNDE - Povoado Maranhópolis no Município de Pedreiras - MA		
ENDEREÇO:	Povoado Maranhópolis - Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 08/2022 - SBC MA 09/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
		BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

7.35. 89447 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00550000	1,56	0,01
00009869	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,04930000	11,23	11,76
TOTAL Material:					11,79	

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02350000	16,11	0,38
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02350000	20,73	0,49

TOTAL Serviço:	0,87
VALOR:	12,64
VALOR SEM ENCARGOS:	12,26
VALOR ENCARGOS (112,90%):	0,38
VALOR COM ENCARGOS:	12,64
VALOR UNITÁRIO:	12,64
VALOR COM BDI:	15,47

7.36. 89448 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00550000	1,56	0,01
00009874	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,04930000	15,34	17,15
TOTAL Material:					17,16	

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02820000	16,11	0,45
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02820000	20,73	0,59

TOTAL Serviço:	1,03
VALOR:	18,18
VALOR SEM ENCARGOS:	17,71
VALOR ENCARGOS (112,90%):	0,47
VALOR COM ENCARGOS:	18,18
VALOR UNITÁRIO:	18,18
VALOR COM BDI:	22,25

7.37. 89449 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00800000	1,56	0,01
00009875	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,04930000	16,72	19,64
TOTAL Material:					19,65	

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03410000	16,11	0,55

Rayano Ribeiro Galvão
Engenheiro Civil
CREA - MA 111.763.034-1



PEDREIRAS/MA
Proc. 231001/2022
FLS. 3406
Rtd. *[Handwritten signature]*

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA		
Objeto:	Conclusão de Construção de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FNDE - Povoado Maranhópolis no Município de Pedreiras -		
Identificação:	Projeto Básico de Conclusão de Construção de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FNDE - Povoado Maranhópolis no Município de Pedreiras - MA		
Endereço:	Povoado Maranhópolis - Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 08/2022 - SBC MA 09/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
		BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Valor	Total
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03410000	29,73	0,71
TOTAL Serviço:						1,29
VALOR:						20,39
VALOR SEM ENCARGOS:						20,32
VALOR ENCARGOS (112,90%):						0,67
VALOR COM ENCARGOS:						20,99
VALOR UNITÁRIO:						20,99
VALOR COM BDI:						25,56

7.38. 89375 - UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2022 (UN)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
00000122	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00470000	54,86	0,26
00038383	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02910000	1,66	0,09
00020083	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00600000	62,15	0,37
00009605	UNIÃO PVC, SOLDÁVEL, 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	10,01	10,01
TOTAL Material:					10,69	

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
88246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08740000	16,11	1,41
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05740000	29,73	1,61
TOTAL Serviço:					3,22	
VALOR:					13,89	
VALOR SEM ENCARGOS:					12,43	
VALOR ENCARGOS (112,90%):					1,46	
VALOR COM ENCARGOS:					13,89	
VALOR UNITÁRIO:					13,89	
VALOR COM BDI:					17,00	

7.39. 89594 - UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2022 (UN)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
00000122	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01650000	54,86	0,91
00038383	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01900000	1,66	0,04
00020083	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,02200000	62,15	1,37
00009807	UNIÃO PVC, SOLDÁVEL, 50 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	41,50	41,50
TOTAL Material:					43,82	

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08470000	16,11	1,36

[Handwritten Signature]
Rayane Ribeiro Galvão
Engenheira Civil
CREA - MA 111 769 034 - 1